



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 270

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 27 DE NOVEMBRO DE 1954

ATOS DO PREFEITO

APOSTILA

Decreto «P» 623-54, Hiran Alves de Oliveira — Fica revalidado o presente decreto de provimento.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 19 de novembro de 1954

N. 4.013.327-54 — Alcina Gomes de Freitas — Aprovo.

N. 4.149.838-54 — José Teixeira Cunha — Aprovei o laudo de avaliação e autorizo, na forma do parecer supra.

N. 4.149.839-54 — Mario Gomes e outros — Idem.

N. 4.149.840-54 — José Teixeira Cunha — Idem.

N. 4.149.841-54 — Osvaldo Nicolau Mendes — Idem.

N. 4.149.842-54 — Angelo Antunes de Matos — Idem.

N. 4.149.843-54 — Cipriano Costa Pereira — Idem.

N. 7.700.941-53 — Alexandre Amiu-ne — Idem.

Dia 25 de novembro de 1954

N. 1.038.454-54 — Of. 842-54 — 9-PS — Autorizo.

N. 1.038.862-54 — Of. 1.108-54 — DAF — Idem.

N. 3.007.241-54 — Of. 733-54 — SGE — Idem.

N. 3.007.271-54 — Of. 234-54 — Serv. de Divulgação do DEA — Idem.

N. 3.008.008-54 — Of. 161-54 da Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N. 4.014.757-54 — Of. 547-54 — DRM — Idem.

N. 4.014.761-54 — Of. 1.675-54 — DCF — Idem.

N. 4.014.816-54 — Of. 2.790-54 — FSE — Idem.

N. 4.458.409-54 — Of. 89-54 — DTV — Idem.

N. 4.464.901-54 — Antônio Mario-zzi — Idem.

N. 6.032.161-54 — George Abraham Goldberg — Idem.

N. 6.032.245-54 — Of. 495-54 do Banco de Sangue do SGS — Idem.

N. 6.032.555-54 — José Pinto de Almeida — Idem.

N. 6.032.825-54 — Reint G. Feitsma — Idem.

N. 4.464.979-54 — Of. 388-54 — DPM — Idem.

N. 2.000.856-54 — Of. 12.160-54 — IAPI — Aprovei o laudo de avaliação e autorizo, na forma do parecer supra.

N. 4.149.808-54 — Miguel Catalado — Idem.

N. 4.149.814-54 — João Pimenta Filho — Idem.

N. 7.300.810-53 — Of. 12-53 do 2-CS (DCS) — Idem.

N. 7.625.269-50 — Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. — Idem.

N. 4.142.971-49 — Miguel Zoghbi — Idem.

N. 4.014.836-54 — Of. 2.825-54 — SGF — Aprovo.

N. 4.014.837-54 — Of. 2.824-54 — SGF — Aprovo.

N. 4.141.026-49 — eGorgina Lopes Avila e outros — Idem.

N. 4.450.022-53 — J. Duarte & Miranda — Cumpra-se.

N. 4.146.720-52 — Esperança Ignác当地 Faria Faria — Aprovei o laudo de avaliação e autorizo, na forma do parecer supra.

N. 2.000.912-54 — Cia. do Mercado Municipal — Aprovo a minuta.

N. 4.143.632-50 — Paulino Lopes da Costa (laudo n. 1.468) — Aprovei a minuta.

N. 7.070.029-49 — Guilherme Edelberto Hermsdorff — Aprovei às minutas.

Retificação

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE

Diário Oficial de 16-11-54 — página primeira.

Onde se lê: 4.014.479-54 — Of. número 233-54 — Leia-se: 4.014.479-54 — Of. 2.334-54 do TCT — Aprovei a minuta.

Diário Oficial de 24-11-54 — página primeira.

Onde se lê: 1.038.681-54 — Ofício 2.248-54 — Leia-se: 1.038.681-54 — Of. 4.248-54 — SGA — Idem.

Onde se lê: 1.036.682-54 — Ofício 2.249-54 — Leia-se: 1.038.682-54 — Of. 4.249-54 — SGA — Idem.

Onde se lê: 4.007.435-54 — Ofício 399-54 — Idem — Leia-se: 3.007.435-54 — Of. 399-54 — DET — Idem.

Onde se lê: 4.3.837-54 — Leia-se: 4.322.837-54.

Omissão no Despacho do Laudo número 1.785. No D.O. de 8-10-54.

Dia 5 de outubro de 1954

N. 7.412.278-53 — Hélio Mauro — Aprovo.

Retificação do Diário Oficial de 25 de novembro de 1954 — Fls. 9.333. Despachos do Prefeito no Departamento

De Estradas de Rodagem

N. 7.104.520-54 — Onde se lê: do art. 246 do Código de Contabilidade Pública, art. 246 do Regulamento do Código.

Leia-se:
do artigo 246 do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 3.728:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo 7.020.301-54: Resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no Proc. 1.044.657-51, Milton Martins Lima, mat. 70.259, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. E, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.729:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo 7.020.287-54, Resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no Proc. 1.044.657-51, José Custódio Lopes, mat. 79.709, da função de Trabalhador, ref. B, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.730:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo 7.020.252-54. Resolve dispensar de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no Proc. 1.044.657-51, Manuel Gomes do Nascimento, mat. 51.917, da função de Artífice, ref. D, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954

N. 3.731:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Enfermeiro interino cl. "J", do Q. P. Maria das Dores Costa, matrícula 82>537, ficando sem efeito a Portaria n. 3.713, de 24 de novembro de 1954.

DESPACHO DO SECRETARIO

Dia 26 de novembro de 1954

Decreto P. n.º 1.208-54 — Aurea Alves Innocêncio — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.038.441-54, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provimento, está classificado na classe «G», «ex-vi» do disposto no artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, e não na classe «E», conforme consta.

Proc. n.º 1.029.962-54 — Centro dos Despachantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal. — Autorizo, seja feita comunicação ao interessados.

Processo n.º 1.021.430-54 — Carlos Ávila Leal — Fixados os provenientes anuais de inatividade em Cr\$... 53.664,00, à vista das informações prestadas.

Processo n.º 1.049.975-53 — Maria Antonieta Zicari de Carvalho — Et.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954

N. 3.723:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Zeladoria (núcleo 1.102), o Serviçal ref. «C», Augusto Francisco de Lima, mat. 82.547.

N. 3.724:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q. P. Therezinha Mesquita Rodrigues, matrícula 76.041.

N. 3.725:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exer-

cício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Oficial Administrativo, classe «A» do Q. P. — João Baraniza Losso, mat. 2.588.

N. 3.726:

O Secretário Geral de Administração: Resolve remover da Secretaria Geral de Administração, para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Escriturário, classe «H» — Ruy Barbosa Nogueira, mat. 68.191.

N. 3.727:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do proc. 7.704.007-54: Resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no Proc. 1.044.657-51, Helio de Sá Rêgo Bastos, matrícula 79.629, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. «C», da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

As Repartições Públicas devem remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 18 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões devem ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

xados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Decreto A nº 1.003-53 — Deolinda da Silva Luzes — Tendo em vista o que consta do Proc. nº 1.034.241-53, e de acordo com o Decreto número 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubstancial, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal nº 12.419, de 27 de fevereiro de 1954, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22 de abril de 1954. Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$..... 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Decreto A nº 880-53 — Julia de Carvalho Provenzano — Tendo em vista o que consta do processo número 1.031.131-53, e de acordo com o Decreto nº 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubstancial, para todos os efeitos, o Decreto concessivo de aumento quinquenal número 12.419, de 27 de fevereiro de 1954, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 22 de abril de 1954. Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas, ficando sem efeito o despacho exarado em 22 de abril de 1954.

Decreto A nº 242-52 — Maria Magdalena Paiva Rocha — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.028.436-54, e de acordo com o Decreto nº 12.637, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubstancial, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal número 12.269, de 13 de outubro de 1953, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 4 de dezembro de 1953. Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$..... 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Decreto A nº 676-53 — Otilia de Meirelles Giffoni — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.015.623-53 e de acordo com o

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

N. 3.711 — Onde se lê: processo 0.30.896-54, resolveu — Leia-se: proc. 6.030.896-54, resolve.

N. 3.714 — Onde se lê: Ana Alira Alexandrino de Carvalho — Leia-se: Ana Aldyra Alexandrino de Carvalho.

N. 3.715 — Onde se lê: padrão « ». — Leia-se: padrão «».

Portaria de 9 de novembro de 1954

N. 3.669 — Onde se lê: Haraci da Silveira — Leia-se: Aracy da Silveira.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do D.I.N.

Elmezidá de Carvalho Ferreira — Onde se lê: Fixados 78.182,00 à — Leia-se: Fixados 78.192,00, à

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE
Dia 26 de novembro de 1954

Proc. 1.040.434-54 — Maria Cândida de Lima Marques Henriques. — Concedo vista.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR
Dia 26 de novembro de 1954

N. 1.040.378-54 — André Inácio da Silva — De acordo.

N. 1.040.410-54 — Waldir Mota da Silva — De acordo.

Serviço Legal

N. 1.020.044-54 — Hélio Carvalho da Silva, mat. 63.536 — Deferido por equidade, tendo em vista as informações do DAE que justificam o atendimento do pedido nesse caráter.

N. 1.032.949-54 — Oscar Carnaíto Nazareth, mat. 551 — Indeferido tendo em vista o parecer do I.P.S.

N. 1.040.176-54 — Indeferido. Na data da Promulgação da Constituição, o requerente não era servidor da P.D.F.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Serviço de Aperfeiçoamento

N. 1.039.652-54 — Cléa Rezende de Figueiredo, mat. 29.014 — Autorizo o afastamento a partir de 13-11-54 a vista da comunicação do 8º D.S.

N. 1.040.080-54 — Aurora Gomes da Silva, mat. 22.840 — Autorizo o afastamento a partir de 18-11-54, a vista da comunicação do 11º D.S.

N. 1.024.496-54 — Yedda Pereira da Costa Machado, mat. 34.437 — Abono as faltas verificadas no período de 1-7-54 a 14-7-54, a vista das comunicações do 9º D.S.

N. 1.030.188-54 — Modesta Gonzalez Sodré, mat. 2.650 — Abono as faltas verificadas no período de 30-8-54 a 9-9-54, a vista das comunicações do 7º D.S.

N. 1.031.237-54 — Zilda Ferreira de Oliveira, mat. 63.397 — Abono as faltas verificadas no período de 1-9-54 a 13-9-54, a vista das comunicações do 9º D.S.

N. 1.033.711-54 — Paulo de Oliveira Freitas.

N. 1.035.485-54 — Ismaelita Cardoso dos Santos.

N. 1.037.045-54 — Eliza Penna da Encarnação.

N. 1.037.108-54 — Osvaldina do Amaral Pinheiro.

N. 1.037.555-54 — Altair Marino Conceição.

N. 1.037.908-54 — Margarida de Almeida Pinho — Pague-se em termos.

N. 1.030.388-54 — Julio Pinto Teixeira, mat. 7.510.

N. 1.036.494-54 — Eduardo Rosa dos Santos, mat. 23.591 — Deferido quanto ao direito à licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9º do Decreto número 1.015.019-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.036.592-54 — Alice Sant'Anna de Brito, mat. 17.321 — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto,

Retificações

No «Diário Oficial», Seção II, de 25 de novembro de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portarias de 24 de novembro de 1954

Erros do D.I.N.

N. 3.710 — Onde se lê: aprovaçõe pelo Azhhaury Mascarenhas reorçada especificada para — Leia-se: aprovados Azhhaury Mascarenhas, reforma especializadas.

o que impede a concessão da licença prêmio.

N. 1.010.008-54 — Sebastião Francisco de Souza, mat. 8.351 — Indeferido. O requerente não apura tempo necessário à aposentadoria.

N. 1.012.900-54 — Osvaldo Martins Pinheiro, mat. 1.763 — Mantendo o despacho.

N. 1.028.927-54 — Luiz Sabino Evangelista, mat. 54.751 — Indeferido, o requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão do quinquênio.

N. 1.029.165-54 — Benito Filippini, mat. 57.590 — Indeferido.

N. 1.031.701-54 — Wanderson Faria Botelho, mat. 46.123 — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.755-54 — José Gomes, matrícula 53.813 — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 1.037.382-54 — Alvaro Alves Ferreira, mat. 72.294 — Indeferido. O requerente já foi beneficiado pelo dispositivo legal invocado conforme apostila lavrada em sua portaria de admissão.

N. 1.038.755-54 — Arlete Almeida Barbosa, mat. 75.965 — Indeferido tendo em vista o disposto no art. 163 do Estatuto.

N. 1.039.240-54 — Antônio Carlos da Silva, mat. 13.866 — Indeferido por se tratar de servidor extranumerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei n. 1.944, de 30-12-1939.

N. 1.039.248-54 — Zelia Barbosa Rodrigues, mat. 44.690 — Indeferido. Os cargos de carreira são providos por concurso.

N. 1.039.257-54 — Luiz Corrêa, matrícula 31.019 — Nada há que considerar, vista já haver o requerente atingido o vencimento máximo fixado para o seu cargo.

N. 3.299.764-54 — Of. 7.107 do Tribunal do Júri — 1º Ofício — Pedro Pereira da Silva — Considere-se afastado do exercício, no período de 27 de agosto a 28 de outubro de 1954, com direito a 2-3 do vencimento, nos termos do art. 49, parágrafo 1º do Estatuto.

(Setor I)

N. 1.040.718-54 — Aida Spencer Galvão, mat. 21.102 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.040.718-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Aida Spencer Galvão de Carvalho.

(SERVIÇO LEGAL -- 1-PS)

N. 1.040.283-54 — Of. 574 da quarta Vara da Fazenda Pública — Certifique-se.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de novembro de 1954

Processos:

N. 1.030.856-54 — Maria de Santana Silva — Pague-se, em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO — 5-PS

N. 1.029.469-54 — Avelino da Conceição — Indeferido, à vista do parecer contrário da S.G.V.

N. 1.031.534-54 — Floriano Lopes Rodrigues — Indeferido, à vista do laudo médico.

N. 1.034.315-54 — Créscentio de Oliveira Santos — Abone-se a falta do dia 31-8-54, de acordo com a Lei número 759-52.

N. 1.035.596-54 — Aristides Joaquim da Silva — Abone-se as faltas dos dias

9, 10 e 16-9-52, de acordo com a Lei 759-52.

N. 1.036.188-54 — Alvaro dos Santos Pereira — Abone-se a falta do dia 24-9-54, de acordo com a Lei 759-52.

N. 1.036.597-54 — Carlos Alberto Braga Rinaldi — Certifique-se.

N. 1.037.648-54 — Louival Aleixo da Victoria — Indeferido, tendo em vista que o requerente não cumpriu as determinações legais exigidas ao requerente.

N. 1.038.051-54 — Gabriel dos Santos — Abone as faltas dos dias 1 à 7-11-54, motivo de nojo.

N. 1.039.978-54 — Aristeu Marques Ferreira — Abone as faltas dos dias 1 à 8-11-54, motivo de gala.

N. 1.039.987-54 — Djalma da Costa Guimarães — Abone as faltas dos dias 6 à 13-11-54, motivo de gala.

N. 1.040.014-54 — Maria do Carmo Guimarães — Indeferido, tendo em vista o Art. 205, item II do Estatuto.

N. 1.040.051-54 — Maria Helena Tavares Pereira — Abone as faltas dos dias 1 à 8-9-54, motivo de gala.

N. 1.040.297-54 — Didimo Torres Branco — Abone as faltas dos dias 6 à 13-11-54, motivo gala.

N. 1.040.314-54 — Flavio de Rezende Rolin — Abone as faltas dos dias 18 à 25-11-54, motivo gala.

Serviço de Informações

8-P.S.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 26 de novembro de 1954

N. 1.008.905-52 — Autenor Guimarães — Junte o decreto de aposentadoria e o da ressursa.

N. 1.021.359-54 — Seabiana Pereira da Rocha — Compareça ao Setor "I", munida de prova de idade e fotografias x 4, a fim de ultimar o expediente de salário familiar.

N. 1.037.566-54 — Maria da Glória Pinheiro Moret — Matrícula número 38.605 — Junte o decreto de provimento relativo à letra J e um sôlo hospitalar.

N. 1.039.137-54 — Hélio Alves de Melo — Compareça para receber a certidão requerida.

Compareçam para prestar esclarecimentos:

N. 1.029.499-54 — Silonita Puedes Pereira da Silva, matrícula n. 71.557.

N. 1.040.507-54 — Leda Campofiorito Saldanha da Gama — Matrícula n. 76.623.

N. 1.015.249-54 — Marta da Carmo Silva — Matrícula n. 74.307 — Ao 3 PS.

Compareçam para ciência:

N. 1.034.415-54 — Ubaldino Jesus, matrícula n. 71.384.

N. 1.040.904-54 — Verônica Montarroyos — Matrícula n. 61.929.

N. 1.043.645-53 — Arnaaldo Labatut Simões — Matrícula n. 30.131.

Juntem seus decretos de provimento e o sôlo da taxa hospitalar.

N. 1.014.840-54 — Júlio Pereira da Silva — Matrícula n. 53.945.

N. 1.034.860-54 — Odete Marques Ferreira da Silva — Matrícula número 32.581.

N. 1.039.661-54 — Laura de Carvalho Meinicke — Matrícula número 22.416.

N. 1.040.707-54 — Ademir Pereira — Matrícula n. 57.750.

Compareçam munidas de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F., a fim de receber a certidão requerida:

N. 1.023.270-54 — Pedro Falsoner Santiago — Matrícula n. 1.734.

N. 1.032.450-54 — Maria de Lourdes Caldas Pinto — Matrícula número 33.071.

N. 1.035.005-54 — Maria da Glória Zamith de Oliveira.

N. 6.031.272-54 — Mauricio José Leal Rocha.

Compareçam para preencher a declaração de família:

N. 1.039.242-54 — José Carneiro Soares — Matrícula n. 3.533.

N. 1.039.539-54 — Laisa Maria Martins Leitão — Matrícula n. 69.173.

N. 1.039.464-54 — Arlindo Guimarães Jobim da Costa — Matrícula n. 76.571.

N. 1.039.420-54 — Jurandir Rodrigues de Sousa — Matrícula número 62.891.

N. 1.039.482-54 — Delfim Pereira da Silva — Matrícula n. 77.046.

Compareçam ao Setor "I", a fim de ultimar o expediente de reificação de nome:

N. 1.005.750-54 — Nina Claudine Lotar da Silva Araújo — Matrícula n. 39.913.

N. 1.022.343-53 — Irene Cordeiro Picchi — Matrícula n. 39.052.

N. 1.022.416-54 — Tharcilia dos Santos Faria Pereira — Matrícula número 35.250.

N. 1.036.047-54 — Osvaldo Gonçalves de Campos — Matrícula n. 30.233.

N. 1.039.007-54 — Maria Leontina Nepomuceno — Matrícula n. 37.022.

N. 1.039.649-54 — Judinerys Teodoro Nóbrega — Matrícula número 61.944.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.010.484-52 — Argentina Fontes Petit — Matrícula n. 16.715.

N. 1.015.653-53 — Laurentino Scarpa Pinto — Matrícula n. 7.301.

N. 1.020.228-54 — Durvalino Guerra.

N. 1.022.672-54 — Lucília de Araújo Belfort Vieira — Matrícula número 32.453.

N. 1.035.143-54 — Janes de Barros Simões — Matrícula n. 71.477.

Compareçam ao 8 PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores abaixo relacionados, para juntarem ao Processo n. 1.037.242-54 — Ofício n. 215-54-P, de 20 de outubro de 1954, Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2º Ofício) seus títulos de aposentadoria, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judicial.

Matrícula:

N. 14.589 — Archimedes Soutinho Matos.

N. 23.523 — Manuela Pais de Andrade e Silva.

N. 29.287 — Haydée Alves da Cunha Bastos.

N. 32.070 — Lídia de Melo Loureiro.

N. 41.095 — Violante Couto Guedes.

N. 41.110 — Antonista Taumaturgo de Sousa Carvalho.

N. 41.221 — Augusta Pais de Andrade.

N. 41.301 — Andrelina O'Derveyer.

Compareçam ao 8 PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores abaixo relacionados, referentes ao Ofício número 215-54-P, de 20 de outubro de 1954 — Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2º Ofício) — Processo n. 1.037.242-54, a fim de receberem seus títulos devidamente apostilados.

Matrícula:

N. 8.118 — Carolina da Silva Janeiro.

N. 18.734 — Maria Werneck.

N. 40.532 — Deborah Margarida Brandão.

N. 41.733 — Inez Brand Antunes.

N. 42.073 — Helena Brandão da Silva.

Serviço Legal

1 P.S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de novembro de 1954

N. 1.009.906-52 — Eugênio Cardia Santos — Matrícula n. 59.070. — In-

deferido, tendo em vista o parecer do 1 P. S.

N. 1.026.789-52 — Hermenegildo Fernandes Teixeira — Matrícula número 38.549. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.047.839-53 — Agnelo Vieira de Cerqueira, matrícula n. 75.477. — Prove o exercício de função de Médico, antes de sua inclusão neste cargo, na P.D.F.

N. 1.031.938-53 — Aloisio Pinto de Lima — Matrícula n. 67.986. — Indeferido, tendo em vista o parecer do 1 P. S.

N. 1.015.108-53 — Aristogiton Malta de Campos — Matrícula n. 6.333. — Arquive-se, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.174-53 — Moacir Pinto Ferreira Morado — Matrícula n. 15.684. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.055.828-53 — José Paulo da Silva — Matrícula n. 59.948. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 1.012.033-54 — Mauro Izidoro Brasileiro — Certifique-se.

N. 1.028.290-54 — Isaura Ribeiro da Silva — Matrícula n. 45.594. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.029.996-54 — Laura Rodrigues da Fonseca — Matrícula n. 45.080. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.030.897-54 — Altivo Cavalheiro — Matrícula n. 50.148. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.198-54 — Silvio Pereira da Silva, matrícula n. 36.939. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.573-54 — Maria de Lourdes Abreu Arruda Teixeira — Matrícula n. 44.023. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.031.733-54 — Ubaldino Cândido do Espírito Santo. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 1.032.693-54 — Benjamim Vilela Batista — Matrícula n. 1.814. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.037.057-54 — Martinho Soares de Campos. — Certifique-se.

N. 1.037.497-54 — Eduardo de Queiroz Bastos. — Indeferido.

N. 6.025.247-54 — Valter Farjado Rodrigues. — Certifique-se.

N. 6.032.957-54 — Mauricio José Leal Rocha — Matrícula n. 22.562. — Certifique-se.

Serviço de Biometria Médica

Dia 26 de novembro de 1954

ICENÇAS CONCEDIDAS AO SERVIDORES

Licenças Iniciais:

Matrícula — Núcleo

N. 2.028 — 2.048 — José Antônio Romanó — Guarda — 34 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

N. 10.304 — 8.930 — Osório Corrêa Pinto — Oficial Administrativo, classe K — 114 dias — art. 153 — de 29 de setembro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

N. 12.991 — 4.960 — João de Almeida Ferreira Curto — Motorista, classe G — 6 dias — art. 154 — de 24 de novembro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

N. 15.282 — 4.855 — Adolfo Paulo de Santana — Trabalhador, padrão G — 51 dias — art. 153 — de 8 de novembro de 1954 a 28 de dezembro de 1954.

N. 31.848 — 2.476 — Irene Pereira Piñeiro — Oficial Administrativo, classe K — 13 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

N. 37.696 — 1.690 — Gilda Alberto de Aguiar — Atendente, ref. E — 29 dias — art. 153 — de 12 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

43.163 — 8.930 — Salomão Gomes da Silva — Trabalhador, ref. E — 10 dias — art. 154 — de 21 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

44.998 — 7.935 — Hermógenes Paes Camargo — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 154 — de 24 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

48.936 — 8.335 — Severina Tranquilina da Silva — Trabalhador — 18 dias — art. 153 — de 20 de novembro de 1954 a 7 de dezembro de 1954.

51.122 — 9.851 — Bernardino da Cunha — Artífice, classe H — 13 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

51.617 — 3.851 — Alonso Rufino — Artífice, ref. E — 12 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 4 de dezembro de 1954.

51.960 — 6.951 — Gilberto Ramos — Artífice, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 22 de novembro de 1954 a 2 de dezembro de 1954.

54.249 — 2.854 — Jorge Elpidio d. Castro — Trabalhador, ref. D — 32 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

57.006 — 6.933 — Milton Pinto de Carvalho — Artífice, ref. E — 14 dias — art. 154 — de 20 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

57.046 — 5.932 — Manuel de Paiva Santos — Trabalhador, ref. E — 12 dias — art. 153 — de 22 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

57.573 — 8.953 — Ademar Corrêa de Sá — Trabalhador, ref. D — 31 dias — art. 153 — de 5 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

57.654 — 7.931 — João da Silva Santos — Trabalhador, ref. E — 13 dias — art. 154 — de 23 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

58.329 — 8.935 — Claudiônio Dutra — Trabalhador, ref. E — 4 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 20 de novembro de 1954.

58.866 — 5.950 — Manuel Leonardo da Silva — Trabalhador, ref. D — 7 dias — art. 153 — de 18 de novembro de 1954 a 24 de novembro de 1954.

60.921 — 4.916 — Antônio José Lima — Trabalhador, ref. D — 14 dias — art. 153 — de 22 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

61.179 — 1.544 — Alfredo Faria — Servente — 70 dias — art. 153 — de 13 de novembro de 1954 a 21 de janeiro de 1955.

62.126 — 7.372 — Clara Schecter — Professor de Curso Primário, padrão J — 28 dias — art. 153 — de 8 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

62.748 — 890 — Adriano Augusto Durães — Trabalhador, ref. D — 17 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 9 de dezembro de 1954.

65.658 — 4.934 — Valder Duarte — Trabalhador, ref. E — 77 dias — art. 153 — de 16 de novembro de 1954 a 31 de janeiro de 1954.

68.186 — 7.909 — Nelson Dias — Trabalhador, ref. D — 10 dias — art. 153 — de 22 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.

68.214 — 7.909 — Valdivino Bispo dos Santos — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.

68.281 — 3.901 — Luís Gonzaga dos Santos Filho — Trabalhador, ref. D — 8 dias — art. 154 — de 23 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

70.311 — 5.932 — Pedro Antônio Nogueira — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 29 de novembro de 1954.

70.313 — Luiza da Silva Mendonça — Enfermeiro, classe H — 44 dias — art. 153 — de 7 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

70.508 — 930 — José Maciel da Silva — Trabalhador, ref. E — 37 dias — art. 154 — de 16 de novembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

73.281 — 7.661 — Antonia Rosa Pereira — Trabalhador, ref. E — 24 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 16 de dezembro de 1954.

74.153 — 8.651 — Sebastião Antônio dos Santos — Artífice, ref. C — 1 dia — art. 154 — em 23 de novembro de 1954.

75.401 — 8.671 — Cenira Siqueira de Araújo — Aprendente, ref. C — 65 dias — art. 153 — de 28 de outubro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

77.956 — 394 — Ana Maria Caribé Dória — Professor de Curso Primário — 24 dias — art. 153 — de 17 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

78.341 — 2.126 — Jorcélia Antônio Lino — Trabalhador, ref. B — 13 dias — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

Prorrogações:

2.288 — 6.022 — Manuel Lima Rodrigues — Oficial Administrativo, classe K — 60 dias — art. 156 — de 1 de novembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

4.449 — 3.660 — Gregório Fortes da Silva — Serviçal, padrão E — 7 dias — art. 153 — de 24 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

8.511 — 7.932 — Eugênio Alves da Costa — Trabalhador, ref. G — 7 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.

9.088 — 8.932 — Sady Machado — Trabalhador, padrão E — 165 dias — art. 156 — de 23 de novembro de 1954 a 6 de maio de 1955.

11.527 — 3.052 — Carlos Candelas Peres — Guarda, classe H — 30 dias — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

14.777 — 5.932 — José Rodrigues Grey — Feitor, classe H — 61 dias — art. 153 — de 1 de novembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

15.126 — 1.896 — Serafim Alves da Silva — Servente, classe F — 28 dias — art. 156 — de 23 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

15.998 — 6.851 — Manuel Raimundo da Silva — Artífice, classe H — 35 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

18.17 — 6.349 — Maria da Conceição Pachêco de Figueiredo — Professor de Curso Primário — 25 dias — art. 153 — de 24 de novembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

19.586 — 7.704 — Maria de Lourdes Portela — Trabalhador, padrão G — 20 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 15 de dezembro de 1954.

31.014 — 5.907 — José de Oliveira Martins — Artífice, classe F — 25 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

35.719 — 7.660 — Carlos dos Santos Moreira — Trabalhador, padrão I — 1 dia — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

37.542 — 3.933 — Francisco dos Santos — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 3 de dezembro de 1954.

43.556 — 4.933 — Sebastião Ferreira de Almeida — Trabalhador, referência E — 9 dias — art. 153 —

de 23 de novembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954.

45.038 — 9.852 — Osvaldo dos Santos Mesquita — Trabalhador, ref. D — 11 dias — art. 154 — de 25 de novembro de 1954 a 5 de dezembro de 1954.

48.918 — 8.040 — Ubirajara Francisco de Oliveira — Guarda, classe F — 61 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 24 de janeiro de 1955.

49.736 — Didimo Cordeiro — Encarregado de Serviço, padrão K — 46 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 10 de janeiro de 1954.

50.517 — 7.931 — Otávio Ferreira Gelani — Trabalhador, ref. E — 32 dias — art. 153 — de 18 de novembro de 1954 a 17 de fevereiro de 1955.

52.278 — 9.852 — Pedro Ferrerai — Trabalhador, ref. D — 30 dias — art. 153 — de 20 de novembro de 1954 a 19 de dezembro de 1954.

52.866 — 6.349 — Leda Cláudia Nunes da Costa — Professor — 18 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

52.946 — 1.280 — Marlly Guimaraes Froes — Professor de Curso Primário, padrão J — 30 dias — art. 153 — de 11 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

53.346 — 4.934 — Abel Fraga — Trabalhador, ref. E — 34 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

53.422 — 8.936 — Francisco Alves Nazaré — Trabalhador, ref. E — 6 dias — art. 153 — de 20 de novembro de 1954 a 25 de novembro de 1954.

54.476 — 4.955 — Manuel Januário de Faria — Trabalhador, ref. D — 36 dias — art. 153 — de 24 de novembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

57.781 — 4.967 — Aloisio Fonseca — Mecânico Veículo Automóvel, classe G — 6 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 30 de novembro de 1954.

58.009 — 8.937 — Valdir Calixto — Trabalhador, ref. D — 41 dias — art. 153 — de 16 de novembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

58.698 — 4.934 — Pascoal Gonçalves da Oliveira — Trabalhador, referência E — 20 dias — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

59.648 — 6.935 — Américo José Neves — Trabalhador, ref. E — 63 dias — art. 153 — de 23 de novembro de 1954 a 24 de janeiro de 1955.

62.001 — 6.661 — Alzira Pullia Corrêa — Atendente, ref. E — 25 dias — art. 153 — de 25 de novembro de 1954 a 19 de dezembro de 1954.

63.198 — 7.692 — José Alves — Trabalhador, ref. B — 177 dias — art. 156 — de 23 de novembro de 1954 a 18 de maio de 1955.

65.931 — 7.665 — Lúcio de Araújo Maia — Guarda-vida, classe E — 61 dias — art. 153 — de 21 de novembro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

69.846 — 5.939 — Serafim Pereira da Costa — Trabalhador, ref. E — 15 dias — art. 153 — de 26 de novembro de 1954 a 10 de dezembro de 1954.

70.319 — 1.104 — José Soares Galvão — Classificador, classe I — 33 dias — art. 153 — de 18 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

75.036 — 1.150 — Carlos Boronato Sampaio — Trabalhador, ref. B — 162 dias — art. 156 — de 11 de novembro de 1954 a 21 de abril de 1955.

77.319 — 9.851 — Nilo Moreira da Silva — Trabalhador, ref. D — 16 dias — art. 153 — de 13 de novembro de 1954 a 28 de novembro de 1954.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Matrículas:

2.499 — Anádio Cavalcante de Menonça.

493 — Alcides Ferreira de Sousa.

1.152 — Lelisário Antunes Pereira Filho.

816 — Cícero Marinho de Oliveira.

1.506 — Genésio Ramos Pereira.

880 — Henrique Pereira Felix.

1.645 — Hélio José Teixeira.

1.557 — Inácio Fernandes de Azevedo.

1.949 — José Joaquim da Silva.

304 — João Batista.

1.116 — Luis de Sousa.

1.692 — Milton dos Santos.

2.699 — Reinaldo Peixoto de Oliveira.

1.240 — Valter Pinto.

Indeferimentos:

50.968 — 3.933 — Rômulo Raimundo Barbosa — Trabalhador, ref. E.

53.477 — 890 — Antônio Francisco da Silva — Artífice, ref. C.

79.714 — 7.935 — Manuel Pereira dos Santos — Trabalhador, ref. C.

79.678 — 8.930 — Ari Sanches — Trabalhador, ref. C.

— Indeferidas, à vista do laudo médico.

Altas:

9.422 — 3.850 — Benedito Fernandes dos Santos — Artífice, classe G.

11.451 — 2.341 — Carmelita Maria da Conceição — Trabalhador, padrão F.

13.124 — 7.962 — Rufino Pereira Pôrto — Mecânico de Veículo Automóvel, classe I.

14.157 — 9.963 — Delfim Cardoso — Motorista, classe I.

16.869 — 7.963 — João Amaral — Encarregado de Garage.

18.245 — 9.850 — Altamiro Cardoso dos Santos — Artífice, classe H.

22.628 — 4.662 — Adehna Maria Ancermai — Enfermeiro, classe K.

30.604 — 5.270 — Ismael Campos — Servente, classe G.

35.186 — 1.726 — Elvira Fernandes da Silveira Rocha — Atendente, ref. E.

35.446 — 3.933 — Aristides Vitorino — Trabalhador, ref. E.

35.781 — 2.126 — Marieta Fabiano — Enfermeiro, classe H.

38.206 — 4.344 — Nelly Fernandes Malagatti — Professor de Curso Primário, padrão J.

45.556 — 853 — Pedro Resi de Melo — Trabalhador, ref. D.

45.654 — 4.930 — José Jerônimo de Sousa — Trabalhador, ref. E.

50.924 — 3.933 — Custódio da Conceição — Trabalhador, ref. E.

51.979 — 850 — Nardinei Rosa — Trabalhador, padrão G.

52.827 — 8.333 — Heloisa Cipriano Conte — Professor de Curso Primário, padrão J.

53.060 — 3.960 — José Elídio Machado — Mecânico de Veículo Automóvel, classe F.

53.112 — 8.936 — Francisco Alves Nazaré — Trabalhador, ref. E.

53.446 — 890 — João Henrique Siqueira — Trabalhador, ref. F.

54.231 — 4.851 — Américo de Almeida Galdino — Trabalhador.

57.388 — 3.960 — Mauri Francisco Neto — Motorista.

58.329 — 8.935 — Claudiônio Dutra — Trabalhador, ref. E.

58.866 — 5.950 — Manuel Leonardo da Silva — Trabalhador, ref. D.
 58.941 — 1.331 — Zuleika Soares Viana — Trabalhador, ref. D.
 59.781 — 3.050 — Benedito Pereira dos Santos — Guarda, classe G.
 60.598 — 6.935 — Artur Rodrigues — Trabalhador, ref. E.
 60.838 — 853 — Francisco Guedes — Trabalhador, ref. D.
 60.864 — 8.952 — Valter da Rosa — Trabalhador, ref. D.
 61.022 — 6.368 — Concieta Blasó — Professor de Curso Primário, padrão J.
 64.986 — 2.047 — Antônio Rodrigues de Sousa — Guarda, classe F.
 65.333 — 8.349 — Laila Antun Ferreira da Rocha — Professor de Curso Primário.
 65.538 — 4.341 — Regina Maria Serzedelo Machado — Professor de Curso Primário, padrão J.
 69.897 — 4.955 — Jorge Antônio da Silva — Trabalhador, ref. D.
 70.006 — 3.052 — Rogério de Castro — Guarda.
 70.11 — 9.337 — Jorge Nicolete — Trabalhador, ref. D.
 74.153 — 8.651 — Sebastião Antônio dos Santos — Artífice, ref. C.
 74.186 — 8.040 — Jairo Henrique da Mata — Trabalhador.
 79.599 — 3.933 — Mário Mourão — Trabalhador, ref. C.
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:

D. O., de 22-11-54.

Inicial:

56.410 — 5.906 — Brasílio Gramião — Trabalhador, ref. D — 12 dias — art. 153 — de 16 de novembro de 1954 a 27 de novembro de 1954.

D. O., de 23-11-54.

Iniciais:

55.670 — 4.967 — Otaviano Alves dos Santos — Mec. de Veic. Automóvel, classe C — 9 dias — art. 153 — de 9 d. novembro de 1954 a 17 de novembro de 1954.

62.564 — 8.931 — Italo Duval Siani — Trabalhador, ref. E — 47 dias — art. 153 — de 20 de setembro de 1954 a 5 de novembro de 1954.

Prorrogação:

29.782 — Maria Stypurssa de Oliveira — Trabalhador — 180 dias — art. 156 — de 16 de novembro de 1954 a 14 de maio de 1955.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Henrique de Freitas Vale — Matrícula n.º 26.776.

Italo Viviani Matoso — Mat. 1.857. Alcides José Soares — Processo número 1.021.711.

Antônio Jacinto Sarmento Martins — Proc. 1.039.417.

Jorge de Sousa — Proc. 1.038.273

Departamento de Fiscalização

Expediente de 26 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.545.725-54 — Marmaria Pratinha Ltda.

N. 7.545.844-54 — Lopes Tinoco & Cia. Ltda.

N. 5.486.656-54 — Haim Rapofort — Mantendo o auto.

N. 5.513.454-54 — Gil Beltrão de Andrade Lima.

N. 5.486.850-54 — Amandio dos Santos.

— Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.482.062-54 — Valair Caldas Pires. — Reduzo a multa à quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.707.354-54 — Maria Lúcia Pessoa de Barros. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.708.772-54 — Ricardo Dias Pereira Muniz. — Junte o croquis da forma da lei e cumpra-se o meu despacho de 19 de novembro de 1954.

N. 5.436.029-54 — Manuel de Jesus Araújo. — Indeferido.

N. 5.515.582-54 — Casa Mendes Vidros. — Deferido face ao parecer do Delegado Fiscal exarado às fls. 15 e 16 verso.

N. 5.707.396-54 — E. Vertuli. — Pague a taxa de perempção da tréplica.

N. 5.512.893-54 — Arnaldo de Moraes. — Preliminarmente registre o alvará.

N. 5.482.009-54 — Lauro Duffrayer. — Tendo em vista o alegado reduzo a multa a 50% se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.486.170-54 — Guilherme de Araújo Júnior. — Reconsidero o despacho de 31 de agosto de 1954 exarado no recurso inicial para reduzir a multa à metade se paga no prazo de dez dias.

N. 5.455.738-54 — Constantino Catilido. — Revalido o despacho de 1 de junho de 1954, devendo ser cobrada a respectiva taxa, prevista no item 28 da Lei 308, de 21 de dezembro de 1948.

N. 5.409.579-53 — Mercearia Santo Antônio Ltda. — Mantendo despacho recorrido.

N. 5.407.733-54 — Silvio Moraes. — Junta a planta de construção do pôsto aprovado pelo D.E.D.

N. 5.562.042-54 — Anil Cooperativa de Consumo de Gênero do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 24 de novembro de 1954

Designação:

Do Oficial Administrativo, classe J — Ana Soares Farjala, mat. 79.216 — para ter exercício na 12.ª C. F. — "Copacabana" núcleo 3-022.

Remoções:

Do Auxiliar de Mecanógrafo, ref G — Ana Tereza de Sousa Fischer, matrícula 64.242 do 2-FS "Inflamáveis" núcleo 2-020 — para a 20.ª C. F. — "Andaraí" núcleo 6-020;

Do Fiscal, padrão K — Carlos de Freitas, mat. 13.708 da 21.ª C. F. — "Engenho Novo" núcleo 6-022 — para a 20.ª C. F. — "Andaraí" núcleo 6-020;

Do Fiscal, padrão L — Joaquim Domingos Inocêncio, mat. 11.734 da 21.ª C. F. — "Engenho Novo" núcleo 6-022 — para a 12.ª C. F. — "Copacabana" núcleo 3-022.

Delegacias Fiscais

3.ª C. F. — Santa Rita

Dia 18 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.466.387 — Concedo licença à firma O. G. Azevedo Representações, para localizar-se à rua Camerino, 55, sobrado, parte da sala da frente, com o negócio de Representações cereais simples escritório, retroagindo a licença à 1.º de agosto de 1954, data em que iniciou suas atividades no local.

N. 5.466.425 — Concedo licença à firma Construtora Tupá Ltda., para localizar-se à rua Leandro Martins, 55, 1.º andar, sala 1, com negócio de Construção civil em geral pinturas, esquadrias, instalações elétricas e hidráulicas e compra e vendas de materiais para esse fim com a restrição: à título pré-cário, simples escritório.

N. 5.466.505 — Concedo licença à firma C. D. Rosenberg, já inscrita no DRL sob n.º 62.918, a fim de retificar para avenida Venezuela n.º 27, 6.º andar, salas ns. 626 e 628 o local de ocupação do seu negócio de Oficina de Ourives, o qual foi ampliado da antiga sala 614.

N. 5.466.526 — Concedo licença à firma Júlio da Silva, já inscrita no DRL sob n.º 84.032, a fim de transferir para a rua Acre n.º 90, 7.º andar, parte da sala 701, o seu negócio de Representações e Comissões com a restrição: simples escritório sem estoque.

N. 5.466.568 — Concedo licença à firma Gustav Rudolf Knoop, já inscrita no DRL sob n.º 101.255, a fim de transferir-se para a rua do Acre n.º 47, 13.º andar, grupo de salas 1.310 a 1.312 e bem assim, alterar a sua atividade, para "Sub-empreiteiro de obra térmotécnica".

N. 5.466.573 — Concedo licença à firma A. Mefano Representações, para localizar-se à rua Mayrink Veiga, 11, 4.º andar, parte da sala 402, com o negócio de Representações por conta própria e de terceiros, de aparelhos receptores, acessórios e artigos elétricos em geral, com a restrição: simples escritório.

N. 5.466.615 — Concedo licença a Luis Medalha, já inscrito no DRL sob n.º 65.506, a fim de transferir para a rua Sacadura Cabral n.º 81, 4.º andar, metade do grupo de salas 404, o seu negócio de Despachante aduaneiro, simples escritório.

N. 5.466.616 — Concedo licença a Artur Alves de Sousa Brasil, já inscrito no DRL sob n.º 76.575, a fim de transferir para a rua Sacadura Cabral n.º 81, 4.º andar, metade do grupo de salas 104, seu negócio de Despachante aduaneiro.

N. 7.794.574 — R. C. A. Victor Rádio S. A. — Rua Alexandre Mackenzie, 102, 1.ª loja. — Pague o imposto de colocação do tapa-vista, a importância de Cr\$ 111,00.

N. 7.594.586 — Sousa Comércio e Indústria de Couros Ltda. — Rua Leandro Martins n.º 48, loja. — Pague o imposto de colocação da placa, na importância de Cr\$ 104,40.

Autos de Flagrante:

N. 679-043 de 17 de novembro de 1954 — Contra Botelho & Coimbra — Avenida Venezuela, 27, 3.º andar, sala 319. — Visto estar funcionando com oficina de camisas e pijamas, sem licença de alvará para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 679-044 de 17 de novembro de 1954 — Contra Valdemiro Antônio de Almeida — Rua Beneditinos n.º 22-A,

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Relação de gratificação aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pelos serviços técnicos prestados no mês de outubro de 1954, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito em 22 de novembro de 1954, no Processo número 5.302.690-54-PVP.

Relação n.º 62

Cr\$

José Mouta	800,00
Antônio José de Moraes Alves	140,00
Ari Junger Bersot	300,00
Agenor Moreira Sampaio	800,00
João dos Reis	800,00
Aurino Dias de Freitas	1.300,00
Alvaro de Sousa	280,00
	4.420,00

Importa em Cr\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).

Relação de gratificação aos servidores do Departamento de Geografia e Estatística pelos Serviços "pro-labore" prestados no mês de outubro de 1954, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito de 22 de novembro de 1954, no Processo número 5.000.868-54-DGE.

Relação n.º 63

Cr\$

Ecy Silvério Pacheco	250,00
Maria Helena de Oliveira	250,00
Doralice Romero Pereira	250,00
Jonas Pereira Ribeiro	250,00
Zeneida Tôrres Gonzaga	250,00
Selma Alcântara	200,00
Carlos de Oliveira Filho	250,00
Maria Helena Fortina	250,00
Ieda Murphy Ceva	250,00
Vanda de Carvalho Pereira	250,00
Antônio Álvares Maciel	500,00
Antônio de Moraes Pinto Melo	300,00
Hélio Catalano	300,00
Egidio Rodrigues de Oliveira	300,00
Gildo Giannini	200,00
Aroldo Muzy	200,00
Elizabeth Barbosa Guilhen	500,00
Nel de Gluck Lima	250,00
	5.000,00

Importa em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Distrito Federal, 26 de novembro de 1954. — Dyléa Oliveira Costa, Oficial Administrativo, matrícula n.º 34.787 — Visto: Armando C. P. de Lacerda, Chefe do ISA, matrícula n.º 3.900.

parte da sala da frente. — Não ter registrado no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização número 114.073. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 679-045 de 17 de novembro de 1954 — Contra Valdemiro Antônio de Almeida — Rua Beneditinos nº 22-A, parte da sala da frente. — Referente ao exercício de 1953. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 679-046 de 18 de novembro de 1954 — Contra Chueke & Alves — Avenida Rio Branco nº 4, 13.º andar, sala 1.304, parte. — Visto não manter no local, de acordo com a lei o seu alvará de licença para localização número 127.720. — Multa Cr\$ 100,00.

Dia 23 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.466.127 — Concedo transferência para a firma Raimundo Gil de Souza, da licença pedida à firma Linoz Gil de Souza, localizada à Ladeira Felipe Nery número 7 — 7.º andar — sala 3 com a atividade - Oficina de alfaiate — inscrita no D.R.L sob nº 100.346.

N. 5.466.597 — José A. Delgado — Rua Leandro Martins, número 57-A — Instrua o pedido com o Distrito Social devidamente registrado no D.N.I.C.

N. 5.466.609 — Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeira do Rio de Janeiro — Avenida Marechal Floriano, número 225 — sobrado — Apresente desenho em três vias, da placa colocada no local sob pena de aplicação de nova multa.

N. 5.466.641 — Café Flôr Nacional Limitada — Rua Senador Pompeu número 116. — Pague o imposto de colocação do tapavista na importância de Cr\$ 122,00.

Intimações:

N. 254-46 de 19 de novembro de 1954 — contra Jorge Leão Ludoit — Rua Alcântara Machado, número 36, apartamentos 201-210 a 1.201-1.210 - 36-A e 36-B — Para no prazo de oito dias, pagar a quantia de Cr\$ 10.585,90, referente à diferença encontrada na guia nº 49-37.069 do 1-DD, data em 16 de novembro de 1954, correspondente a erro de cálculo nos encolamentos de superfície e à multa de 50% do artigo 58 da Lei nº 563, de 11 de dezembro de 1950, calculada sobre o imposto de 4 meses na referida guia, a cuja pagamento está sujeito por se tratar de obras que estavam sendo executadas sem haver pago o imposto, conforme auto de constatação número 372-46 de 9 de novembro de 1954, desta Delegacia Fiscal, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 254-47 de 20 de novembro de 1954 — contra Ramiro e Osvaldo Ribeiro — para proceder a conveniente conservação da fachada do imóvel de sua propriedade sito à Rua Sacadura Cabral número 71, sob pena de multa de Cr\$. 100,00.

N. 254-48 de 20 de novembro de 1954 — contra Concórdia Sociedade Imobiliária Limitada, representada por Rudolf Mattheis, para no prazo de 20 dias, reparar o passo do prédio da Rua Carijó, número 95, devendo os lajes serem renivelados de modo a possibilitar o escoramento das águas pluviais sob pena de multa de Cr\$. 200,00.

Autos de Flagrante:

N. 679-47 de 18 de novembro de 1954 — Contra Antenor G. Gonçalves — Rua Mayrink Veiga, número 11 — 3.º andar — sala 304. — Não ter regis-

trado no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização número 42.440. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 679-48 de 18 de novembro de 1954 — contra Antenor G. Gonçalves — Rua Mayrink Veiga, número 11 — 3.º andar — sala 304. — Visto não ter registrado no prazo legal no exercício de 1953, seu alvará de licença para localização número 42.440. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 679-49 de 19 de novembro de 1954 — contra Indústrias Químicas Intermag Limitada — Rua Beneditinos, número 22-A — 1.º andar — sala 2 — parte. — Visto estar funcionando com o seu alvará de licença para localização número 54.735 fora de vigor.

Multa de Cr\$ 200,00.

N. 679-50 de 19 de novembro de 1954 — contra F. dos Santos Iota — Rua Leandro Martins, número 19-E — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n. 207 de 12 de novembro de 1954 afixado no local, demandando a paralisação das obras que estavam sendo feitas sem licença. — Multa de Cr\$ 600,00.

N. 679-51 de 19 de novembro de 1954 — contra José Gomes Soares — andar — parte da sala 611. — Visto não manter no local, de acordo com a lei, seu alvará de licença para localização número 123.772. — Multa de Cr\$ 100,00.

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 22 de novembro de 1954

Processos e Exigências:

N. 5.477.529 — Idálio de Oliveira Pinto — Rua Regente Feijó, número 102 loja. — Deferi, concedendo licença de localização, como Varejo de Fazendas, à Rua Regente Feijó, número 102-loja.

N. 5.477.533 — A Feira dos Discos Limitada — Rua Buenos Aires, número 229-loja — Deferi, concedendo licença de localização, como Discos, Rádios, Toca-Discos, Nevos e Usáculos, como uso de rádio para propaganda, à Rua Buenos Aires, nº 229-loja.

6.ª C. F. — Ajuda

DESPACHOS — PROCESSOS

Dia 19-11-54

N. 5.481.889-54 — Concedo licença à firma Comércio e Indústria Farmacêutica "Apoivitrum" Ltda., para localizar-se à rua Senador Dantas número 118-C 4.º andar, sala 412 parte, com atividade de "representações de produtos farmacêuticos".

N. 5.481.929-54 — Concedo licença à firma Corrêa & Jóias Ltda., para localizar-se à rua Ramalho Ortigão n. 12 5.º andar sala 502, com negócio de pequeno fabrico e consertos de jóias e mercadoria de jóias, bijouterias, relógios e artigos de couro.

N. 5.481.973-54 — Concede licença à firma Grant Advertising Publicidade S.A. para ampliar sua localização que passa a ser: rua Senador Dantas n. 76, 10.º andar, salas números 1.003 1.004 1.005 e 1.006, 2.º andar salas do grupo 1 números 1.201 e 1.202; 13.º andar (toda).

N. 5.482.017-54 — Concedo licença à firma Café e Bilhares Feirense Ltda., localizado à Praça Tiradentes 8º — loja para alterar a atividade de botequim, bilhares e charutaria para botequim e charutaria. — Restrição à título precário.

N. 5.482.135-54 — Concedo a firma Fessler & Flancbaum Ltda., localizado no Largo da Carioca n. 115 interior do hall parte e sala 208, licença para alterar sua atividade, que passa a ser: mercadoria de artigos de papelaria, xilogravuras e filmes

Restrição — a título precário visto que o imóvel desapropriado e a presente licença não impedirão de forma alguma qualquer medidas possessórias que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo expropriatório do imóvel.

N. 5.482.057-54 — Concedo licença à firma Oscar Farias & Cia. Ltda. — filial — para localizar-se à rua da Carioca 32-A loja e 32 sobre loja com negócio de: Alfaiataria, roupas brancas para homem, rácios, televisão, geladeiras e artigos elétricos em geral.

N. 5.482.074-54 — Concedo licença à Companhia Telefônica Brasileira para localizar-se com escritório de contabilidade da Companhia, a rua Senador Dantas n. 76 16.º andar salas 1.601 e 1.602.

N. 5.482.078-54 — Concedo licença à firma M. Silva & A. Azevedo para localizar-se à rua Senador Dantas n. 20, 6.º andar sala n. 612 parte — com negócio de "empreiteiro de serviços de formas de concreto armado, armações de ferro e madeiraamento. — Restrição — simples ponto de referência, sem depósito.

N. 5.482.081-54 — Concedo licença à firma Apolinário & Almu Ltda. para ampliar sua localização que passa a ser: Avenida 13 de Maio número 23, 9.º andar sala 925, 926, 937 938.

N. 5.482.104-54 — Concedo a transferência do alvará em nome de Varma Importadora e Exportadora Limitada para a firma Varma S.A. (Importadora e Exportadora), localizada à rua Senador Dantas n. 42, loja, com negócio de rádios e aparelhos elétricos.

N. 5.482.111-54 — Concedo licença à José Ferreira dos Santos, Despachante Municipal matrícula número 90.353, para localizar-se à Avenida 13 de Maio n. 23 19.º andar sala número 1.925 parte.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 19-11-54

Processos:

N. 5.486.844-54 — Cândido Rosário — Rua do Rezende 133-A. — Transferência de local. — Apresente o formulário II. 12 da delegacia de inflamáveis.

N. 5.486.765-54 — Eugênio H. Cavalcanti — Avenida Gomes Freire 196, 9.º andar sala 901 e 902 — Alteração de atividade. — Concedo a Eugênio H. Cavalcanti estapeficio com escritório de representações, comissões e conta própria e depósito fechado de mercadorias, conforme inscrição 56.136, à Avenida Gomes Freire, 196, 9.º andar, salas 901 902, alterar suas atividades para representações, comissões e conta própria de especialidades farmacêuticas, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destes constantes.

N. 5.486.728-54 — José G. de Oliveira — Rua do Senado 329. — Alteração de atividade. — Junta assentimento sanitário do galpão onde pretende instalar as oficinas

N. 5.486.804-54 — Carlos Keiner — Rua do Senado 66 parte da loja. — Transferência de firma. — Concedo a transferência pedida de K.I. Keiner para Carlos Keiner, do estabelecimento de comissões, representações e conta própria de artefatos de couro, inscrição 68.049, localizado à rua do Senado 66, parte da loja, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destes constantes.

N. 5.486.841-54 — C. Lenenrot & Cia. Ltda. — Rua do Rezende 137-A. — Início de negócio. — Concedo a C. Lenenrot & Cia. Ltda. licença para localizar na loja número 137-A, da rua do Rezende um estabelecimento de distribuição de produtos industriais manufaturados e

produtos de uso doméstico varejo e tintas enlatadas, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destes constantes.

N. 5.486.879-54 — M. Correia — Botequim e Charutaria — Rua dos Inválidos 27. — Transferência de firma e modificação de atividade. — Complete os documentos.

N. 5.486.843-54 — José Teixeira Júnior — Avenida Gomes Freire 518. — Transferência de firma. — Complete os documentos.

N. 5.486.867-54 — Manoel José Antunes — Avenida Mem de Sá, 58. — Início de negócio. — Deferido a título precário. — Concedo a Manoel José Antunes, licença a título precário, para localizar uma simples oficina de alfaiataria no n. 58, da Avenida Mem de Sá, térreo, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destes constantes.

N. 5.486.813-54 — Santana & Heredia Ltda. — Avenida Mem de Sá 315, sobrado. — Início de negócio. — Indeferido. — O local apontado é impróprio para localização de fábrica.

N. 5.485.912-54 — A. Rosa & Teixeira — Rua do Lavradio 83. — Recurso de Registro de alvará. — Concedo a Rosa & Teixeira, como regularização de infração já praticada a autuada, licença para adicionais ao seu negócio de botequim, inscrição 17.097, as atividades por outro, passado esse a título precário, por estar o local interessado nas obras complementares a demolição do morro de Santo Antônio, tudo nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destes constantes.

N. 5.486.859-54 — Delmiro Fernandes Lima — Avenida Gomes Freire, 592, 1.º andar. — Início de negócio. — Deferido a título precário. — Concedo a Delmiro Fernandes Lima, licença para localizar na sala 1 do 1.º andar do prédio 592, da Avenida Gomes Freire, um simples escritório de contador, simples escritório como ponto de referência para pagamento de impostos e recados telefônicos, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destes constantes.

N. 5.486.832-54 — Restaurante Curvelo Ltda. — Rua Carlos Sampaio, 62. — Transferência de firma. — Concedo a transferência pedida de Ferreira Filho & Felix Ltda. para Restaurante Curvelo Ltda. do estabelecimento de botequim, restaurante e charutaria, inscrição 7.525 localizado à rua Carlos Sampaio 62, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destes constantes.

N. 5.486.836-54 — Vicente Paulino das Neves — Rua do Lavradio 180, sala 609. — Transferência de local. — Deferido a título precário. — Autorizo a Vicente Paulino das Neves a transferir seu escritório de compra e venda de livros simples ponto de referência sem estabelecer a realização de compras e vendas no local da sala 2, do 1.º andar do prédio 324, da rua General Caldwell para a sala 603, do prédio 180 da rua do Lavradio, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações destes constantes.

N. 5.486.868-54 — Empresa Paschoal Segredo de Diversões S.A. — Rua Visconde de Rio Branco 53, galpão fundos. — Início de negócio. — Indeferido, com relação a guarda móveis, atividade imprópria em Z. C.I. salvo ao requerente e voltar ao assunto com relação a outra atividade também pleiteada.

N. 5.486.839-54 — Geremias & Pastore Ltda. — Avenida Henrique Vassouras 73, parte. — Transferência de firma. — Concedo a transferência pedida de Manoel Magalhães, Mecânico, para Geremias & Pastore Ltda. do estabelecimento de oficina mecâ-

nica, inscrição 68.269, localizada à Avenida Henrique Valadares 73, parte, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

Departamento de Geografia e Estatística

BOLETIM N.º 79

Em, 24 de novembro de 1954

Votos de Louvor:

O Sr. Juiz Presidente da 59.ª Junta Apuradora consignar um voto de louvor ao Registrador Ref. K, João Augusto Pereira Corsino — matrícula 75.732, pela maneira eficiente, esclarecida e dedicada, com que se houve no desempenho dos trabalhos que lhe foram confiados.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 261

Expediente de 26 de novembro de 1954.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E

Candido Coelho Moreira (Processo n.º 1.034.853-54) — Compareça para esclarecimentos.

Retificação

BOL. 256 — D.O de 22 de novembro de 1954.

Em despachos do Sr. Secretário Geral — Leia-se:

OF/315-DEC — (Proc. 3.007.497-54) — Autorizo o D.E.C.A manter um curso de Orientação Educacional, que sirva às finalidades em mira enquanto não funcionar o setor correspondente ao I.P.E.

BOL. 259 — D.O de 25 de novembro de 1954.

Leia-se 3.307.928-54) de Curso Primavera (Leda Itália Primavera).

Departamento de Educação Primária

Ordem de Serviço n.º 5

Senhores Chefes de D.E.:

Comunico-vos, para os devidos fins que, por conveniência do serviço, ficam assim alteradas as datas prévistas na Ordem de Serviço número 555-DEP, de 22-11-54.

a) até 10 de dezembro de 1954: entrega na sede distrital pelo Diretor de Estabelecimento Particular de Ensino Primário das formulas de inscrição para recebimento de excedentes;

b) até 30 de dezembro próximo: entrega pelos mesmos Diretores dos requerimentos de que trata o artigo 22 das Instruções n.º 15 - SGE, de 19 de novembro de 1954.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1954 — Thales da Faria Mello Carvalho, Diretor do D.E.P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 26 de novembro de 1954

BOLETIM N.º 116

Escala de Licença-Prêmio:

E.S.G.T. — Orsina da Fonseca. Edgard Mege Filho — Prof. de Ens. Sec. Pd. "O", matr. 05.126. — Prazo: 9 meses, de acordo com o Processo n.º 1.031.941-54 — Sendo dividida em 4 períodos trimestrais, o 1.º a partir de 13-9-54 a 12-12-54 e os 3 restantes posteriormente.

O Sr. Juiz Presidente da 59.ª Junta Eleitoral consigna um voto de louvor ao Aux. Registrador Ref. J, — Clemente Maria Hoffbauer — matrícula 76.404, que serviu como scrutador, pelo concurso eficiente e dedicado que receberam nos trabalhos de apuração das eleições, aos quais se devotou com perfeita compreensão do seu dever cívico.

Transferência de período de férias Foi autorizada a transferência do período de férias do Aux. Registrador Ref. J, — Geraldina Segretaria Gorga — matrícula 75.792, de 23-11-1954 a 15-12-54 para 29-11-54 a 18-12-1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Coca-Cola Refrescos S.A. — Processo n.º 5.201.858-DGE — deferido mediante pagamento de taxa de expediente.

Expeça-se a Certidão:
N.º 4.644.686-54 — José Joaquim Lourenço.
N.º 3.700.600-54 — Mário da Silva.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 26-11-54.

BOLETIM N.º 204

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de Saúde de Professores Particulares.

Compareçam no prazo de cinco dias ao Departamento de Saúde Escolar à Avenida Almirante Barroso, 91

6.º andar, sala 602 de 12 às 15 horas munícios de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos.

Amelia Mesquita Soares, Anna Alves da Costa, Ana Leal Pereira Costa, Dyrcéa Sodré da Conceição, Diva de Almeida Bittencourt Filha, Diva Vaz, George Domingues de Gusmão, Hermilia Sant'Anna, Hilma Travassos de Campos Honorina Lopes, Lucia Regina Gonçalves Mello, Ludovina Lopes de Almeida, Maria Francisca Falbo, Maria de Lourdes Medeiros, Maria Luiza Martins Kós, Marly de Bethencourt, Rosalina Theis Caetano, Therezinha Zanoni.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 97

EXPEDIENTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 1954

Fólha n.º 150 — Relativa aos meses de setembro e outubro de 1954 — Verba 500 — 1951.

	Cr\$
Lucilia da Costa Lima Cae-tano	1.000,00
Hylda Levy Mesquita	700,00
Amélia do Rego Lins	350,00
Maria de Lourdes Keller ..	1.200,00
Angela Casella Lyster ..	700,00
Bernardina da Cunha Ma-rtins	2.000,00
Vasco Pedrazzi	2.000,00
Fávio Machado de Andrade ..	1.800,00
Arlindo Thomaz de Azevedo ..	1.000,00
Arnaldo Corrêa da Rocha ..	1.000,00
Darci dos Santos Ribeiro ..	1.000,00
Júlio de Mattos Soares ..	1.200,00
Ivan Ferreira da Costa ..	930,00
Alceblades Cavalcanti Gui-maraes	1.000,00
Zelmon Vieira Xavier DD.	1.000,00
Adrienne Rouchon	3.000,00
Gilberto Ferreira	1.400,00
Octacilia Silva	1.400,00
Rosaly Rocha	2.400,00
Julie Alves do Monte Li-ma	1.400,00
Iracema de Castro Osório ..	2.000,00
Odette Bezerra Barreto ..	2.400,00
Ramos	2.000,00
José Nicodemos Vieira ..	1.400,00
Carlos Alberto Tuminelli da Vinha	1.400,00
Francisco R. Martins Via-na Netto	1.000,00
Hélio Pedro de Farias ..	1.400,00
Dircêu Antunes da Rocha ..	1.400,00
Sara D'Angelo Genti de Araujo	2.000,00
Carmen Machado Lopes ..	350,00
Joel de Siqueira	2.000,00
Geraldo Borges Guima-rães	800,00
Armando Rinaldi	1.200,00
Total	44.430,00

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 19 de novembro de 1954 — Página n.º 9.125 — 2.º coluna.

Onde se lê: Acario Moura da Silva	Cr\$ 200,00
Leia-se: Acacio Moura da Silva	200,00

Visto: Marina Adelaide Maia di Oliveira, Oficial Administrativo, classe K — matrícula n.º 4.732 — Substituto eventual do Chefe do ISA.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 23 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 4.505.922-54 — Acir da Silveira Bulcão.	
N.º 516.858-54 — Og de Araújo.	
N.º 4.518.174-54 — Maria Magdalena de Carvalho.	
N.º 4.518.175-54 — Valdemiro Antônio Barreto.	
N.º 4.518.211-54 — José Pinto Ferreira Alves. — Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.	
N.º 4.518.509-53 — André Gadano.	
N.º 4.516.076-54 — Osnir José de Sá da Cunha e Mello. — Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.	
N.º 4.510.354-53 — Mozart Vidal.	
N.º 4.515.625-53 — Gabriel Pereira de Souza.	
N.º 4.516.821-54 — Alfredo Rodrigues André. — Desfer o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13-51.	
N.º 4.515.311-54 — Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado.	
N.º 4.515.631-54 — Hilda de Jesus Ribeiro Freire.	
N.º 4.519.442-54 — Conservatório Brasileiro de Música. — Expeça-se o Certificado de Isenção.	

N.º 4.521.088-53 — Felisberto Nunes Vilhena Filho.

N.º 4.518.947-54 — Asdrubal Moreira Pellen. — Compareçam a fim de acordar o Consórcio número 891 do Conselho de Recursos Fiscais, proferido no Recurso número 1.082, deixando de conhecer o pedido por exequatur.

O acatamento do ato impõe que não impugne ou reclame, nem invista, pôe termo à Instância Administrativa.

N.º 4.503.793-50 — Júlio José Barbosa — Indeferido. A aquisição não está enquadrada no que dispõe o Artigo 3.º da Lei n.º 16452. Pague, que-

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 87

Expediente de 25 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal.

N.º 1.034.247-54 — Pedro José da Silva.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal.

N.º 4.761.287-54 — Alvaro Valle da Silva Costa.

Fólha n.º 152 — Relativa ao mês de outubro de 1954 — Verba 500 — 1951.

Nair Inah Perin

Cr\$

1.200,00

Total

1.200,00

Importa a presente fólha em mil e duzentos cruzeiros.

rendo, o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 120.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 6.000,00.

N. 4.503.828-50 — Dr. Silvestre Ferreira. — Revalide-se.

N. 4.515.122-52 — Hinda Erlich — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51. Revalide-se o conhecimento número 2.475.145-53, independentemente da cobrança da diferença de imposto.

N. 4.500.994-53 — Robert Pope — Retifique-se, depois de pago o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.502.484-53 — Manoel Teixeira de Souza. — Revalide-se o conhecimento número 24 77520-53, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 52.000,00, levando-se em conta a quantia anteriormente pago pelo referido conhecimento.

N. 4.515.598-54 — Aldá Reveilleau Trindade. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51. Revalide-se o conhecimento, depois de pago o imposto sobre 112.800,00, levando-se em conta a garantia anteriormente anexada pelo conhecimento número 24 28139-45.

N. 4.511.481-52 — Nelson Noronha de Carvalho. — Retifique-se o conhecimento número 24 98136, de 22.3.954, na parte referente ao nome dos adquirentes, para espólio de Helena Gusmão de Carvalho, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 610.000,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada. Cancele-se em consequência, o certificado de isenção n.º 6.325.

N. 4.506.596-54 — João de Souza Vasconcelos. — Tendo em vista a medida liminar concedida pelo Juízo de Direito, da 2ª Vara da Fazenda Pública nos autos de mandado de segurança impetrado pelo adquirente, conforme ofício protocolado neste departamento sob o número 4.514.306-54 apciso, determino se exclua do cálculo o imposto relativo à cessão e, consequentemente, se proceda à cobrança do imposto e venda sobre Cr\$ 1.296.000,00.

N. 4.521.239-54 — Departamento de Rendas Diversas 1-RD — Imponho ao escrevente juramentado do 9.º Ofício de Notas Senhor Adolfo Matos Filho a multa de Cr\$ 1.000,00, por infringência aos artigos 25, § 3.º e 17 do Decreto-lei n.º 9.626-46.

N. 4.514.611-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Retifique-se.

N. 4.513.215-49 — Emilia Marques de Souza. — Retifique-se e revalide-se o conhecimento número 24 01181-49, depois de pago o imposto sobre Cr\$... 64.655,10, levando-se em conta as importâncias anteriormente arrecadadas. — Cobre-se, também o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 19 de novembro de 1954.

Imposto de Transmissão arrecadado nos dias 11, 12, 13, 16 de novembro de 1954. — Total: Cr\$ 3.894.781,40 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Cruzeiros e Quarenta Centavos).

Expediente de 24 de novembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.512.833-54 — José de Araújo. N. 4.515.035-54 — Wilton Gomes Ferreira. — Compareçam e fime tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.521.857-53 — Genézio Barbosa. N. 4.507.334-54 — Everardo de Mello Secundino.

N. 4.507.578-54 — Nelson Marques das Chagas.

N. 4.516.604-54 — Elza Vaz Pinto.

N. 4.518.770-54 — Elizabeth Bastos da Silva.

N. 4.519.109-54 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

N. 4.519.474-54 — Carmem de Oliveira Dantas.

N. 4.520.525-54 — Maria de Jesus Broxado Guedes de Carvalho.

Expeça-se o Certificado de Isenção.

N. 4.516.018-54 — Ricardo de Faria Braga. — Defiro o pedido de aplicação da norma contida na Resolução 13-51.

— Expeça-se o certificado de isenção.

N. 4.513.139-54 — Paulo Gomes Pereira. — Cobre-se o imposto sobre o excedente de Cr\$ 129.040,60, onusando-se na guia de pagamento que o adquirente goza de isenção sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.514.644-54 — Hermenegildo Soares Teixeira. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 75.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 5.000,00, consignando-se na guia de pagamento que o adquirente Hermenegildo Soares Teixeira goza de isenção daqueles impostos relativos à aquisição da outra metade do imóvel, em face do que dispõem aos leis 31, de 31 de outubro de 1954, 696 de 16 de maio de 1952, e o artigo 4.º da Lei n.º 764, de 29 de dezembro de 1952.

N. 4.517.690-54 — Ernesto Marcellino Santoja Bréa. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 51.200,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 450.000,00.

N. 4.510.740-00.

N. 4.510.740-54 — Pacchoal Lanzelotti.

N. 4.519.719-54 — Angela Athayde de Oliveira.

N. 4.519.720-54 — Mario Affonso Athayde de Oliveira. — Defiro o pedido de aplicação das Normas contidas na Resolução n.º 13-51.

N. 4.519.161-54 — Osvaldo Freitas — Cobre-se o imposto de C/V sobre o excesso de Cr\$ 100.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00, pelo que dispõe a Lei n.º 50-47.

Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente de 23 de novembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em exigência:

N. 4.520.945-54 — Timóteo Rodrigues Pereira e outros — Declara o interessado qual o imóvel objeto da cessão, dentre os mencionados na escritura.

Guias:

N. 4.464.789-54 — Jakob Szlezinger — Requeira de acordo com o pagamento efetuado.

N. 4.515.268-54 — G. Mestra — Apresentad em nome do peticionário, conforme o do adquirente o respectivo registro de que trata o n.º III do artigo 5.º do Decreto 9.626-46.

N. 4.519.958-54 — Olga Teles Portela — Certifique-se, uma vez assinado neste Serviço, o termo de responsabilidade.

N. 7.502.761-53 — Arlindo Ferreira Santos — Compareça para tomar conhecimento da informação de 16 de novembro de 1954.

N. 7.402.537-52 — José Ávila da Silva — Compareça para tomar conhecimento da informação de 16 de novembro de 1954.

Expediente de 24 de novembro de 1954

DESPACHO DO CHEFE

Guias em exigências:

Guias:

N. 4.506.170-54 — Guilherme Barcelos Borges.

N. 4.515.410-54 — Valdemiro Pinheiro — Apresente certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.513.049-54 — Cristóvão de Moura — Compareça.

N. 4.463.358-54 — José Faure — Compareça para esclarecimentos quanto à reificação de metragem.

N. 4.510.049-52 — Cícero Ferreira Drumond — Junta declaração escravando qual das três pretende gozar da isenção.

N. 4.523.898-53 — Valdir Pinto da Fonseca — a) atualize as declarações — b) faça constar da certidão apresentada o período em que prestou serviços de guerra — c) apresente a certidão de casamento.

N. 4.520.901-54 — Nilton Pinto Aires — Faça constar da certidão apresentada, que prestou serviços de guerra e o seu respectivo período.

N. 4.512.009-54 — Aloisio de Souza Santos — Junta nova declaração, pois a apresentada não está assinada pelo próprio.

N. 4.511.052-54 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Junte certidão do registro geral de imóveis, referente a situação atual dos imóveis.

N. 4.520.928-54 — André Petaracá de Mesquita — Junte a escritura de promessa de venda, lavrada às folhas 55v. do livro 351 do 24.º Ofício de Notas de 26-7-52.

N. 4.520.690-54 — Ins. de Previdência e Ass. Serv. do Estado — Junte ofício retificando o n.º da inscrição.

N. 4.519.615-54 — Luiza de Sá e Ávila — Junte conhecimento número 2.499.888.

N. 4.320.636-54 — Oromar Pereira de Araújo — Junte certidão negativa dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição, com referência à compra e venda, constando da mesma os nomes dos contratantes, a natureza de transação, o objeto de compra e venda, em um período compreendido entre 24-10-51 e 10 de novembro de 1954.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 19-11-54

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.504.892-49 — c/venda	22.000,00
primeira cessão	2.700,00
segunda cessão	2.700,00
4.501.928-53	403.200,00
4.519.551-53	950.000,00
4.504.185-54 — c/venda	111.600,00
primeira cessão ...	50.000,00
segunda cessão ...	50.000,00
4.504.186-54 — c/venda	216.000,00
cessão	50.000,00
4.509.113-54 — c/venda	145.367,10
primeira cessão ...	63.278,20
segunda cessão ...	63.278,20
4.512.027-54	205.642,80
4.512.525-54 — c/venda	101.195,20
cessão	13.868,40
4.512.529-54 — c/venda	159.888,40
cessão	16.853,90
4.514.629-54 — c/venda	120.507,50
cessão	120.000,00
4.514.630-54 — c/venda	120.507,50
cessão	120.000,00
4.514.723-54	78.012,00
	4.520.486-54
	4.520.487-54
	4.520.510-54
	4.520.536-54
	4.520.547-54
	4.520.557-54
	4.520.568-54
	4.520.606-54
	4.520.609-54
	4.520.616-54 — c/venda
	cessão
	4.520.686-54
	4.520.692-54
	4.520.700-54
	4.520.714-54
	4.520.725-54
	4.520.726-54
	4.520.770-54
	4.520.778-54
	4.520.779-54
	4.520.781-54
	4.520.818-54

N. 4.515.767-54 — Revalido o despacho de 17 de setembro de 1954.

N. 4.516.000-54 — Revalido o despacho de 28 de setembro de 1954.

N. 4.516.001-54 — Revalido o despacho de 29 de setembro de 1954.

N. 4.516.419-54 — Revalido o despacho de 10 de setembro de 1954.

N. 4.516.505-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.409.774-54, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.

N. 4.518.148-54 — Revalido o despacho de 6 de outubro de 1954.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 23 de novembro de 1954

Processos:

N. 4.511.912-53 — Jorge Cardoso dos Santos. — Complete a exigência.

N. 4.510.173-54 — Caixa A.P.S.A. Tele-Comunicações. — Junte declaração do custo total das obras até 19 de novembro de 1954.

N. 4.510.723-54 — Salatiel Lupi — Junte declaração do custo total das obras até 19 de novembro de 1954.

N. 4.520.326-54 a 4.520.328-54 — Guia Mestra. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.520.425-54 — Cristovão Francisco de Souza. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.520.631-54 — Chekl Leib Ginkel. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.520.713-54 — Elias M. de Oliveira. — Junte declaração do custo total das obras até a presente data.

N. 4.521.017-54 — Amélia Carolina Zanni. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.511.603-52 — José Afonso Bastos.

N. 4.511.605-52 — José Afonso Bastos.

N. 4.511.606-54 — José Afonso Bastos.

N. 4.511.608-54 — José Afonso Bastos.

N. 4.515.246-52 — Almeida N. & Cia. Limitada.

N. 4.515.246-52 a 4.515.247-52 — Almeida N. & Cia. Limitada.

N. 4.502.213-54 — Rubens de Campos Neiva.

N. 4.517.862-54 — Altamarino K. dos Santos.

N. 4.523.466-53 — Maria Helena Ruiz Cesar e outro.

N. 4.517.491-53 — José Gregório de Souza.

N. 4.518.508-54 — Ricardo S. Moura.

N. 4.518.754-54 — Joaquim F. Cavalcanti.

N. 4.519.384-54 — Nelson C. Bastos.

N. 4.520.176-54 — Antônio P. Loureiro.

N. 4.520.254-54 — Edalmo B. Esmeraldo.

N. 4.520.651-54 — Pedro Paulo da Silva.

N. 4.520.870-54 — Antônio R. Alves.

N. 4.520.990-54 — Jozio Fernandes da Silva.

N. 4.520.986-54 — Paulo Campelo.

N. 4.521.006-54 — Domingos P. Ribeiro.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 22 de novembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 132, de 17 de novembro de 1954 — Resolve remover do Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM) para o Gabinete do Diretor (GD), o Oficial Administrativo classe [Q], ma-

tricula número 3.921 — Ronold Ponsonby Huggins.

Portaria n.º 133, de 17 de novembro de 1954 — Resolve dispensar, a pedido, das funções de Secretário desta Diretoria, o Oficial Administrativo, classe «M», matrícula número 348 — Emilia José da Silva Assumpção.

Portaria n.º 134, de 17 de novembro de 1954 — Resolve designar para exercer as funções de Secretário desta Diretoria, o Oficial Administrativo, classe «J», matrícula número 32.866 — Nair Inah Perin.

Portaria n.º 135, de 19 de novembro de 1954 — Resolve conceder férias no período de 6 de dezembro a 30 de dezembro de 1954 ao Chefe do Serviço de Controle (1-RM) — Ascendino da Silva Aragão, matrícula número 32.908.

Portaria n.º 136, de 19 de novembro de 1954 — Resolve designar o Oficial de Fiscalização classe «M», Danilo Marins, matrícula número 1.323, para responder pelo expediente do Serviço de Controle (1-RM), durante o período de férias do titular efetivo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

Processos:

N. 4.956.584-54 — Inscrição número 154.070 — Manoel Jesus & Cia. — Rua Maria Passos, número 761. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 4.957.275-54 — Inscrição número 153.724 — José de Souza — Rua Augusto dos Anjos número 30-fundos — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.958.050-54 — Inscrição número 137.705 — Café e Bar Bandeira — Rua Ministro Moreira de Abreu, número 150-A. — Multa de Cr\$... 6.353,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de trinta (30) dias.

N. 4.956.591-54 — Inscrição número 148.924 — A. Santos — Açoquique — Rua Ministro Moreira de Abreu, número 150-A. — Multa de Cr\$... 6.353,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de trinta (30) dias.

N. 4.956.591-54 — Inscrição número 133.625 — Osvaldo Couto Pereira — Avenida Suburbana, número 8.921-B. — Imposto Cr\$ 1.728,00. — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.895-54 — Inscrição número 100.625 — Joaquim José Pereira — Rua Dr. Garnier, número 831-B. — Imposto Cr\$ 4.590,00. — Multa de Cr\$ 4.590,00.

N. 4.951.394-54 — Inscrição número 141.749 — Sidônio Fernandes — Filial — Estrada do Areal, s/n — Imposto Cr\$ 2.274,00 — Multa de Cr\$... 5.000,00.

N. 4.958.552-54 — Inscrição número 129.805 — Alfredo Marques — Boletim — Rua Barão de Itanaquira, número 388-B. — Imposto Cr\$ 118,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.959.385-54 — Inscrição número 140.944 — Joaquim Rodrigues — Rua Figueiredo Camargo, 117-B — Imposto Cr\$ 2.930,00 — Multa de Cr\$ 5.860,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.939.038-53 — Inscrição número 130.830 — M. Ribeiro — Rua Buenos Aires, 48, sala 709 — Imposto Cr\$ 622,30 — Multa Cr\$ 622,00 — 100% sobre o imposto pago fora do prazo legal Cr\$ 361,30.

N. 4.955.878-54 — Inscrição número 114.130 — Rocha & Moreira Limitada — Av. Marechal Floriano, 195 — Imposto Cr\$ 741,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.956.590-54 — Inscrição número 117.868 — David Cardoso — Rua

Borja dos Reis, 655 — Imposto Cr\$.. 285,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.956.623-54 — Inscrição número 133.460 — Bar Maciel Limitada — Rua Dias da Cruz, 906-A — Imposto Cr\$ 487,30 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.957.220-54 — Inscrição número 111.505 — Café Haddock Lobo Limitada — Rua Haddock Lobo, 643 — Imposto Cr\$ 405,00 — Multa Cr\$.. 5.000,00.

N. 4.957.662-54 — Inscrição número 122.710 — Café Jurubá Limitada — Rua Nerval de Gouveia, 3 — Imposto Cr\$ 432,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N. 4.959.041-54 — Inscrição número 110.587 — Antônio Pavoni & Pinho — Rua Arquias Cordeiro, 280, parte da loja. — Imposto Cr\$ 2.577,00 — Multa Cr\$ 5.154,00.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1954

N. 4.446.196-53 — Casemira da Encarnação.

N. 4.462.332-54 — Antônio Arraes de Alencar.

N. 4.464.640-54 — Carlos Gardone Ramos.

N. 4.464.249-54 — Antônio Calumei.

N. 4.452.234-53 — FSU — Ofício n. 519-53 — Auditor.

N. 4.461.422-54 — Valfredo B. Oliveira.

Cobre-se.

N. 4.157.102-54 — José Roberto da Silva Oliveira e outro.

N. 4.436.963-52 — John Roger. — Revalidese, em termos.

N. 4.463.449-54 — João P. Pinto.

N. 4.463.113-54 — Dacio Bueno e outro.

N. 4.464.455-54 — Carlos da Gama Filho.

N. 4.754.334-54 — Pedro Paulo Arnaldo Luchsinger.

N. 4.464.145-54 — Sergio C. de Souza Costa e outros.

N. 4.454.369-53 — Milton J. Vilela.

N. 4.463.950-54 — Maria Aparecida de Carvalho.

N. 4.403.111-49 — Eugene Adolphe Barrene.

— Lavre-se a carta de aforamento.

— Cobre-se.

N. 4.461.118-54 — Milton Ingber.

— Tendo em vista o despacho de 19 de novembro de 1954, do Senhor Secretário Geral de Finanças e o disposto no decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. de 9 de novembro de 1954, e para os fins de remissão de fôro, o valor do imóvel situado à Rua Joaquim Murtinho número 700, em Cr\$ 2.744.160,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta cruzeiros).

N. 4.463.657-54 — Espólio de

Maria da Silva Brandão Correia.

— Tendo em vista o despacho de 19 de novembro de 1954, do Senhor Secretário Geral de Finanças e considerando o disposto no decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, na forma abaixo e de acordo com a avaliação da C. P. D. em 9 de novembro de 1954 e para os fins de remissão de fôro os valores dos imóveis à Rua Anchieta n.º 21 — Cr\$ 1.049.860,00 e Rua Anchieta n.º 25 — Cr\$ 1.775.340,00.

N. 4.461.219-54 — Arnaldo Henrique que do Amaral.

— Tendo em vista o despacho de 19 de novembro de 1954, do Senhor Secretário Geral de Finanças e consi-

derando disposto no decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. em 10 de novembro de 1954, para os fins de remissão de fôro, o valor do imóvel situado à Rua Progresso n.º 100 em Cr\$ 949.000 (novecentos e quarenta e nove mil cruzeiros).

N. 4.454.465-53 — Cia. Seguros Marit. Terret. Lloyde Sul Americano.

— Regularize a situação deplete.

N. 7.403.220-54 — Maria Rita Sendinha dos Anjos.

— Restitua-se mediante recibo.

N. 4.452.464-53 — Nair Savio de Ortiz Poppe e outros.

— Compareça.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

Dia 24 de novembro de 1954

N. 4.435.879-52 — Fuad K. M. e outros.

— Cumpra o exigido em 21 julho de 1953.

N. 4.435.877-52 — Fuad K. M. e outros.

— Cumpra o exigido em 21 julho de 1953.

N. 4.448.681-53 — Ercília L. Laport.

— Cumpra o exigido em 10 de dezembro de 1953.

N. 4.459.406-54 — Manuel Fernandes.

— Cumpra o exigido em 17 de maio de 1954.

N. 4.465.029-54 — Antonio Ferreira Ganha Junior.

N. 4.465.034-54 — Predial Triânon S. A.

N. 4.465.035-54 — Predial Triânon S. A.

N. 4.465.037-54 — Predial Triânon S. A.

N. 4.465.038-54 — Maria da Glória da Silveira Mandelert.

N. 4.465.923-54 — Avelino Rial Quintans.

N. 4.465.020-54 — Predial Triânon S. A.

N. 4.465.021-54 — Carmina Ferreira Ganha.

N. 4.465.027-54 — Alcindo Ferreira Ganha.

N. 4.465.028-54 — Antonio Ferreira Ganha.

N. 4.465.030-54 — Predial Triânon S. A.

N. 4.465.031-54 — Predial Triânon S. A.

N. 4.465.032-54 — Predial Triânon S. A.

N. 4.465.033-54 — Predial Triânon S. A.

N. 4.465.039-54 — Dinah Cunha Moreira.

N. 4.465.059-54 — Ivone Georgina Newman e outros.

N. 4.465.060-54 — Oscar Borges Pires.

— Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 24 de novembro de 1954

N. 4.452.113-53 — Espólio de Angelita C. de Saboya e Silva — Retirada o alvará revalidado.

N. 4.455.821-53 — Adauto Bezerra de Araújo.

— Compareça para assinar a carta de aforramento.

N. 4.407.385-49 — Antonio C. de Barros.

N. 4.406.032-49 — José Gonçalves de Moraes.

N. 4.406.076-49 — Lulza Angelina Accetta.

N. 4.407.387-49 — Antonio Cristiano de Bárros.

— Retifiquem a 3.ª via da guia de transmissão e a petição de laudêmio quanto à localização do imóvel, de-

clarando que o apartamento já se acha construído e apresentem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.406.070-49 — Helio Costa Lima Cintra.

— Retifiquem a 3.ª via da guia de transmissão e a petição de laudêmio quanto à localização do imóvel declarando que o apartamento já se acha construído e apresentem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.406.033-49 — Francisco Bacha.

N.º 4.406.034-49 — 4.406.034-49 — José Gonçalves de Moraes.

N.º 4.406.086-49 — Genaro Accetta.

— Retifiquem a 3.ª via da guia de transmissão e a petição de laudêmio quanto à localização do imóvel declarando que o apartamento já se acha construído e apresentem o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.407.926-49 — Augustini Andrad Lemasson.

— Compareça.

N.º 4.465.052-54 — Tharcyla Borges.

— Requeira carta de aforamento para o imóvel da Rua São Manuel n.º 12.

N.º 4.464.044-54 — Adelino a Fonseca Pereira.

— Junta escritura de promessa de venda se houve, ou certidões nega-

tivas dos 5.º e 6.º Ofícios, em que conste o período de 13 de outubro de 1944 a 13 de outubro de 1954.

N.º 4.465.084-54 — Henrique P. Cardos.

N.º 4.465.084-54 — Henrique P. — Requeira carta de aforamento.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Boletim n.º 8, de 23 de novembro de 1954.

Remoção:

Pela Portaria n.º 316, de 11 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento de Contabilidade (DCB), para o Departamento do Contencioso Fiscal, o Contador classe K, Interino, matrícula n.º 67.224 — Abelard Bräyner. — Frequência neste Departamento até 22 de novembro de 1954.

Licença:

Por despacho do Senhor Diretor do D. A. F., publicado no Diário Oficial, Seção II de 20 de novembro de 1954, foi concedida a licença em prorrogação, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, art. 153, 30 dias de outubro a 29 de novembro de 1954, ao Contador classe K, Interino, matrícula número 35.447, núcleo n.º 1.513 — Regina Izabel da Rocha Lemos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de novembro de 1954.

Atos do Secretário-Geral de 22 de novembro de 1954.

Portaria n.º 1.353: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolvi designar, para ter exercício no Serviço de Expediente, o oficial Administrativo cl. "J" — Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior - matrícula n.º 37.220.

Portaria n.º 1.354: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolvi designar, para ter exercício no e do Adolescente, o trab. cl. "F" — Laurecy Fernandes Sá - matrícula n.º 73.277.

Despachos do Secretário- Geral de 22-11-54:

Of. 734, de 16-11-54, do Hospital Geral do Pronto Socorro (Processo número 6.034.214-54) — Cancelasse a Nota de Cobrança numero 5732-54, anexa, à vista da informação.

José Marinho da Silva (Processo n.º 6.033.234-54) — Certifique-se o procedimento à entrega da certidão, provado o parentesco.

Juarez Ferreira da Costa (Processo 1.034.193-54) — Sómente por permuta poderá verificar-se a transferência; 2. Arquive-se.

José Aquelino Vaz de Paiva (Processo n.º 6.025.880-54) — Certifique-se, com relação a informação de 10-9-54.

Oswaldina Pereira Neiva (Processo n.º 1.038.436-54) — Arquive-se, à vista do decidido pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo número 6.031.676-54.

Dentária Brasileira S.A. Ind. e Comércio (Proc. G.P. 3.395-54) — Nadiam Cury (Proc. 6.024.124-54) — Aloisio Ribeiro do Val (Processo número 1.029.108-54) — Francisco José Ribeiro (Proc. 6.024.383-54) — Jarbas Pinto Amorim (Processo número 6.028.657-54) — Myrna Mar-

con de Freitas (Proc. 6.027.093-54) Arquive-se, uma vez que não foi cumprida a exigência no tempo certo.

Maria Glaura Teixeira (Processo n.º 6.021.730-54) — Cremilda da Natividade Rodrigues (Processo número 6.029.333-54) — Lorival Hart Saade (Processo n.º 6.022.105-54) — Guillermo Castro (Proc. número 6.026.730-54) — Manoel Leite de Sant'Anna (Proc. 6.026.905-54) — Jonas Bernardo da Silva (Processo n.º 6.023.410-54) — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. (Proc. 6.011.801-54) — Luiz Romeu Humberto Rinaldi (Proc. número 6.026.184-54) — Ind. York S.A. Prod. Cirúrgicos (Proc. 6.027.835-54) — Elisa Helena Gomes (Proc. 6.022.858-54) — Associação do Socorro Popular (Proc. 6.021.064-54) — Maria da Glória Miranda (Processo número 6.027.859-54) — Pedro Bezerra de Castro (Proc. n.º 6.022.573-54) — Maria da Conceição da Silva (Proc. n.º 6.023.837-54) — Randolph Borges Júnior (Proc. 6.019.163-54) — Nelson Ramiro da Silva (Processo n.º 6.022.315-54) — Elvira de Andrade (Proc. n.º 6.027.334-54) — Cecília Sério de Matos (Proc. n.º 6.019.919-54) — Manoel Randolph de Assis Ricciardi (Processo n.º 6.023.771-54) — Seigel A. Tarasoff (Proc. 6.014.714-54) — Pedro Francisco Peixoto (Processo número 6.027.325-54) — Virgílio & Rodrigues (Proc. n.º 6.028.654-54) — Congregação Mariana Nossa Senhora do Rosário de Fátima e São Francisco de Assis do Hospital Colônia Curupaiti (Proc. 6.020.674-54) — Isis da Rocha Andrade (Processo número 6.022.322-54) — Zeny Escobar de Moraes (Proc. 6.021.775-54) — Arquive-se, uma vez que não foi procurada a certidão no tempo regulamentar.

Despachos de 23-11-54:

Dora do Souza Santos (Processo n.º 6.033.153-54) — Cremilda Francisco da Silva (Processo número 6.032.692-54) — Enoéte Francisco Ramos (Proc. 6.031.447-54) — Luzia Amaral Muniz (Processo número 6.032.265-54) — Jacy Ferreira de Carvalho (Proc. 6.032.819-54) — Regis de Andrade França (Proc. número 6.032.923-54) — Certifique-se,

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23-11-54

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo:

N.º 6.031.702-54 — "Registre-se".

Dia 24 de novembro de 1954

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo — Processo 6.031.702-54 — Registre-se.

Matriz Cristo Redentor — Processo 6.032.797-54 — Registre-se.

Tenda Espírita Pai o José — Proc. 6.032.888-54 — Registre-se.

Igreja Nossa Senhora de Pompeia resolve aplicar a pena de Repreensão.

Serviço Social do Comércio — Processo 6.025.497-54 — Registre-se.

PORTRARIA N. 1

Dia 23 de novembro de 1954

O Sr. Diretor do L. A. S., usando das atribuições que lhe confere o artigo 217, capítulo II, combinado com o art. 227, inciso III, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve aplicar a pena de Repreensão, por falta de cumprimento dos deveres, ao Atendente, Ref. «G» — Milton Tonelli Mendonça — Mat. 7.166. — Em 23 de novembro de 1954 — Dr. Luiz Bruno de Oliveira — Diretor do Departamento de Assistência Social.

Centro de Estudos

INSTRUÇÃO N. 19

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a), do item 2, da Resolução n.º 3, de 28 de março de 1950 do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b), do item 10, da Ordem de Serviço, número 10, de 2 de maio de 1950, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 190

Expediente de 25 de novembro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Trabalhador, ref. «B», mat. n.º 82.540 — Sebastião Fausto Pereira, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos (Ofício n.º 1.452, do V. S. A.).

Designo o Estatístico Auxiliar, classe «F», mat. n.º 74.162 — Francisco Inácio de Oliveira, para ter exercício no Departamento de Obras, (Ofício número 1.455, do V. S. A.).

Remoção:

Removo do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões o Trabalhador, padrão «G», mat. número 15.890 — José Francisco Ferreira (Gab. 437).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.507.905-54 — Fidelis Vitali Legalize-se.

N.º 7.430.081-54 — Construtora Gibraltar S. A.

Resolve aprovar o programa do Curso Básico de Anestesia, organizado pelo Dr. Leo Cabral de Menezes.

Distrito Federal, em 25 de novembro de 1954. — Darcy Bastos de Souza Monteiro — Presidente do Centro de Estudos.

CURSO DE ANESTESIA

Professor Responsável:

Leo Cabral de Menezes.

Locais: Hospital Geral Getúlio Vargas.

Início do Curso: 11 de dezembro de 1954.

Horário: Aos sábados das 10 às 11 horas.

Atestado de Frequência: Será conferido aos alunos que obtiveram 3/4 de frequência.

Programa

a) Parte teórica:

1 Introdução. — Bases fisiológicas da anestesia. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

2 Fisiologia da dor. — Dr. Julio Barbosa.

3 Respiração. — Dr. Mário Viana.

4 Pré-medicação anestésica. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

5 Relaxantes musculares. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

6 Choque. — Prof. Cardoso de Castro.

7 Ressuscitação. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

8 Ganglioplégicos. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

9 Anestesia potencializada. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

10 Hibernação. — Dr. Leo Cabral de Menezes.

11 Anestesia e a cirurgia moderna. — Prof. Corrêa do Lago.

b) Parte prática:

Constará de demonstrações práticas.

N. 7.429.912-54 — Empresa Ca

rioca de Engenharia Ltda.

N. 7.429.911-54 — Empresa Ca

rioca de Engenharia Ltda. — Restitu

se, em face das informações.

N. 7.517.833-54 — Mitra Arquie

piscopal do Rio de Janeiro — Deferido

em face da informação.

Republicação:

N. 7.429.323-54 — URBS — Cons

truações e Urbanismo Ltda. — Restitu

se, em face das informações (Republi

cado por ter saído com incorreções

desta SGV no «Diário Oficial» do dia

10 do corrente).

Retificações:

No «Diário Oficial» de 24 do cor

rente, Boletim n.º 187.

Onde se lê: Augusto Marques da Silva — mat. 82533533... — Leia-se Augusto Marques da Silva — matrícula 82.533...

No «Diário Oficial» do dia 24 do cor

rente: Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de novemb

re de 1954 — Atos do Secretário Geral.

Leia-se: Serviço de Expediente —

Boletim n.º 187 — Expediente do dia

22 de novembro de 1954.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 24 de novembro de 1954

BOLETIM N.º 225

Designação de Engenheiro:

Tendo em vista estar o engenheiro Rubem da Silveira Carvalho respondendo pelo expediente do 7.º Distrito Rodoviário e ser o responsável pelo adiantamento, designo o engenheiro Humberto Vital Bandeira de Melo para fiscalizar as obras da Estrada do Grumari — (Proc. 7.104.568-54).

Transferência de funcionário:

Fica transferido do 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) para o Serviço de Controle (3-ER) o Auxiliar de Engenheiro — mat. 2.113 — Artur Koblitz Filho.

Admissão:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos como Trabalhador — Extranumerário Mensalista — José Antônio do Couto, Murilo dos Santos, Djalma dos Santos e Nilton José de Oliveira.

Apresentação e designação:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Newton Jose de Oliveira; para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Djalma dos Santos; para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transportes (2-ER) o Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Murilo dos Santos; para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador — Extranumerário Mensalista — José Antônio do Couto.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Benedito Joppert Santiago — Processo n.º 7.104.543-54) — Concedo o salário-espósa.

Lista de licença

Fls. 3.096 — Amaro de Sousa Carvalho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 169 — 13 dias — art. 153 — de 16 a 28 de novembro de 1954.

Fls. 3.097 — Antônio de Medeiros — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.230 — 9 dias — art. 154 — de 8 a 16-11-54.

Fls. 3.017 — Djalma de Moraes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 834 — 17 dias — art. 153 — de 16-10 a 2-12-54.

Fls. 3.108 — Henrique Pereira Félix — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 880 — 12 dias — art. 154 — de 11 a 22-11-54.

Fls. 1.313 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.642 — 3 dias — art. 153 — de 17 a 19 de novembro de 1954.

Fls. 3.114 — Leonidio Tavares — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.960 — 6 dias — art. 153 — de 17 a 22-11-54.

Fls. 3.116 — Ari Bomes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.546 — 2 dias — art. 154 — de 18 a 19-11-54.

Prorrogação:

Fls. 3.099 — José Joaquim da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.949 — 17 dias — de 9 a 25-11-54.

Fls. 3.104 — Ailton Passos Alves — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.763 — 16 dias — art. 153 — de 15 a 30-11-54.

Fls. 3.105 — José Francisco Bonfim — Trabalhador — Extranumerário

Mensalista — Mat. 356 — 4 dias — art. 153 — de 21 a 24-11-54.

Fls. 3.109 — Pedro Vicente — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.182 — 28 dias — artigo 153 — de 19-11 a 16-12-54.

Fls. 3.109 — Manuel da Silva Buedes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.251 — 27 dias — art. 153 — de 16-11 a 12 de dezembro de 1954.

Altas:

Fls. 3.095 — Almir Guedes — Motorista — Mat. 495, em 19-11-54.

Cilas Alves Marinho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.650, em 17-11-54.

Fls. 3.111 — Arnaldo Fim Pereira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.388, em 18-11-54.

Fls. 3.097 — Anésio de Medeiros — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.230, em 16 de novembro de 1954.

Fls. 3.113 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.642, em 19-11-54.

Fls. 3.116 — Ari Gomes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.546, em 19-11-54.

Indeferidos:

Fls. 3.112 — José Luis Bezerra — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.004.

Fls. 3.11 — João Batista da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.311.

Fls. 3.117 — Jorge Arcêas — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.768.

Fls. 3.100 — Ivan Pôrto Ferreira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.463.

Fls. 3.101 — Luis Gianini — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.710.

Fls. 3.102 — Raul Teixeira Ervilha — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.711.

Fls. 3.103 — Moacir Rodrigues de Paiva — Oficial Administrativo — Matrícula 2.677.

Fls. 3.106 — Laurindo de Almeida — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 761, nos termos do laudo médico.

Expediente de 25 de novembro de 1954

BOLETIM N.º 226

Designação de Auxiliar de garagem:

Fica designado o motorista, matrícula 378 — Abel José Alves para responder como Auxiliar de Garage da G. R. 2, durante o período de férias do atual auxiliar Joséfino Caetano da Silva — mat. 1.819.

Penalidade:

Pela Portaria 28-S, de 22 de novembro de 1954, o Sr. Engenheiro Chefe do 2-ER resolve suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 24 de novembro de 1954, o tratorista Nero Alves de Oliveira — mat. 2.045 e o trabalhador Pedro Damineli Filho — mat. 2.521, por falta grave cometida em serviço, conforme memorando número 99, recebido da Oficina de Máquinas Pesadas.

DESPACHOS DO DIRETOR

Panambar S. A. Importadora Exportadora Pan Amecicana Brasileira — (Proc. 7.104.524-54) — Deferido.

Simaco & Cia. Ltda. — (Processo 7.104.379-54) capeado pelo de número 7.203.000-53) — Aguarde-se solução geral a ser aplicada em todos os casos semelhantes.

Manuel Caetano de Moraes — (Proc. 7.104.530-54) — Indeferido por falta de amparo legal.

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros: Armando Coelho de Freitas, Antônio de Sousa Melo Junior e Geraldo Garcia Carneiro para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação da Estrada do Pau Ferro, no trecho entre o Campo do Futebol e o Largo do Picuincha, contrato n.º 32, para fins de aceitação definitiva — (Proc. 7.104.349-54) capeado pelo de n.º 7.100.287-50).

Aviso aos Encarregados de nucleo:

Para que se possa antecipar o pagamento do mês de dezembro próximo vindouro, pedimos aos Srs. Encarregados de núcleo que encerrem o ponto a 27 deste mês, impreterivelmente, ficando as faltas compreendidas nesse período para serem computadas no círculo mês de dezembro.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Levindo José Leandro — (Processo 7.104.563-54) — Concedo o salário-família.

Alberto Caruso — (Processo número 7.104.537-54) — Concedo o salário-espósa.

Alcides Francisco da Silva — (Processo 7.104.538-54) — Concedo o salário-espósa.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-DR

Claudina de Jesus Silva — (Processo 7.417.768-54) — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Empresa Brasileira de Construções S. A. — (Proc. 7.102.185-54) — Deferido.

Construtora L. Vautroni S. A. — (Proc. 7.103.189-54) — Aguarde o término do prazo.

Materiais e Construções Estéves Limateca — (Proc. 7.104.044-54) — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada do Retiro entre a Rua Coronel Tamarindo e a Estrada da Água Branca, contrato n.º 63, em caráter definitivo.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 4-DR

Manuel Bonfim — (Processo número 7.103.538-54) — Deferido, devendo o requerente recolher a tesouraria do DER a importância de Cr\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros). Retificação do «Diário Oficial» de 24-11-54 — Fls. 9.302.

Onde se lê: Cesar Bastos — Geraldo Neiva e Pinho Lapert... — Leia-se: Designação de Comissão — Designo os Engenheiros Renato César Bastos, Geraldo Neiva e Pinho Lempert para, em comissão, examinarem as obras da Av. Brasil, trecho Arara — Faria, contrato 171, para fins de aceitação provisória.

Onde se lê: Fls. 2.081 — Antônio Abreu da Silva Filho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista, artigo 153 de 10 a 20-11-54 — Leia-se: Fls. 3.081 — Antônio Abreu da Silva Filho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.565 — 16 dias, art. 153, de 12 a 27-11-54.

Retificação do «Diário Oficial» de 24-11-54 — Fls. 9.302.

Onde se lê: Fls. 3.064 — Orlando José da Silva — Leia-se: Fls. 3.064 — Orlando José Machado.

Listas de licença:

Fls. 3.119 — Dilson de Barros — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.468 — 9 dias — art. 153 — de 17 a 25-11-54.

Fls. 3.122 — Nilton Ribeiro da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 721 — 12

dias — art. 154 — de 17 a 28 de novembro de 1954.

Fls. 3.128 — Neza da Silva Medon — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.935 — 1 dia — art. 153 — de 18-11-54.

Fls. 3.129 — Aloisio Marques de Sa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.316 — 7 dias — art. 153 — de 18 a 24-11-54.

Fls. 3.131 — Aires da Silva Sousa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.482 — 13 dias — art. 153 — de 12 a 24-11-54.

Fls. 3.133 — Hélio Pereira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.480 — 13 dias — art. 153 — de 17 a 29-11-54.

Fls. 3.135 — Dário Rosa Batalha — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.449 — 15 dias — art. 153 — de 16 a 30-11-54.

Prorrogação:

Fls. 3.121 — José Dias Filho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.716 — 2 dias — art. 153 — de 15 a 16-11-54.

Fls. 3.123 — Antônio Alves de Brito — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 996 — 30 dias — art. 156 — de 2-11 a 1 de dezembro de 1954.

Fls. 3.125 — Geraldo Antônio de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.189 — 6 dias — art. 153 — de 16 a 21 de novembro de 1954.

Fls. 3.126 — Germinio Ribeiro — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.654 — 15 dias — art. 153 — de 16 a 30-11-54.

Fls. 3.132 — Darcy Loureiro — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.273 — 15 dias — art. 154 — de 18-11 a 2-12-54.

Expediente de 26 de novembro de 1954

BOLETIM N.º 227

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade de Empreendimentos de Construção Civil Ltda. — (Processo 7.104.536-54) — Deferido.

Alberto Pereira da Silva Terraplanagens — (Proc. 7.105.941-54) — capeado pelo de n.º 7.201.641-51) — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Ipanema, entre as estradas Rodrigues Carvalho e Ligação, contrato número 71, em caráter definitivo — (Processo 7.103.542-54).

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-DR

José de Almeida Reis — (Processo 7.416.097-54) — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

José Benjamim de Andrade — (Processo 7.101.591-54) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Luis Perciliano — (Processo número 7.104.588-54) — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Arlindo Rocha de Sousa — (Processo 7.104.578-54).

Altemiro Borges Teixeira — (Processo 7.104.571-54).

Nilson Guimarães Carvalho — (Processo 7.104.398-54).

Silvio Fernandes da Silva — (Processo 7.104.579-54).

Orlando da Silva — (Processo número 7.104.567-54).

Antenor Moreira do Carmo — (Processo 7.104.593-54) — Concedo o salário-família.

Elgita Veloso da Silva Wimmer — (Proc. 7.104.585-54) — Concedo a baixa do salário-família.

Manuel de Sousa Pinto — (Processo 7.104.584-54) — Concedo a baixa do salário-família.

Arlindo Lopes de Farias — (Processo 7.104.267-54) — Abono as faltas nos dias 1 e 7 de outubro do corrente ano.

Escola de Aeronáutica — (Processo 7.104.385-54) — Compareça para tomar conhecimento das folhas de alterações encaminhadas a este 4-ER.

Retificação do «Diário Oficial» de 25-11-54, fls. 9.353.

Designação de comissão:

Onde se lê: Designo os Engenheiros... Geraldo Neira — Leia-se: Designo os Engenheiros... Geraldo Neira.

Listas de Licença:

Fls. 3.141 — Manuel Sidnei dos Santos — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.336 — 21 dias — art. 153 — de 16-11 a 9 de dezembro de 1954.

Fls. 3.144 — Arnaldo Firmino Pereira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.388 — 12 dias — art. 153 — de 19 a 30-11-54.

Fls. 3.146 — Norberto Fortunato de Lima — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.501 — 10 dias — art. 154 — de 20 a 29 de novembro de 1954.

Fls. 3.147 — Oscarino Batista — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.617 — 7 dias — art. 153 — de 19 a 25-11-54.

Fls. 3.152 — Benedito Goulart — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.399 — 9 dias — art. 153 — de 16 a 20-11-54.

Fls. 3.139 — Válter de Oliveira Lima — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.760 — 9 dias — art. 153 — de 22 a 30 de novembro de 1954.

Prorrogação:

Fls. 3.137 — Meronil Fonseca — Ajudante de Mecânico — Mat. 1.586 — 8 dias — art. 153 — de 21 a 28 de novembro de 1954.

Fls. 3.140 — Olavo Costa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 746 — 8 dias — art. 153 — de 21 a 28-11-54.

Fls. 3.143 — José Francisco Bonfim — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 356 — 14 dias — art. 153 — de 25-11 a 8-12-54.

Fls. 3.148 — Geraldo Antônio Rosa — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.516 — 13 dias — art. 153 — de 21-11 a 3-12-54.

Fls. 3.149 — Geraldo Antônio de Oliveira — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.189 — 8 dias — art. 153 — de 22 a 29 de novembro de 1954.

Fls. 3.151 — Severino André de Freitas — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.726 — 4 dias — art. 153 — de 22 a 25 de novembro de 1954.

Altas:

Fls. 3.118 — João Damasceno Fontes — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.106, em 20 de novembro de 1954.

Fls. 3.120 — Lucas Alves Camargo Filho — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.774, em 19-11-54.

Fls. 3.124 — Alides Serafim — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.062, em 16-11-54.

Fls. 3.127 — Francisco Ferreira de Assis — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.706, em 16-11-54.

Fls. 3.130 — C laudionor dos Santos — Trabalhador — Extranumerário

Mensalista — Mat. 1.383, em 14 de novembro de 1954.

Fls. 3.134 — Josias de Sousa Santos — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 354, em 16 de novembro de 1954.

Fls. 3.136 — Sebastião Monteiro da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.790, em 17-11-54.

Fls. 3.138 — João Arantes de Melo — Lanterneiro — Mat. 2.112, em 22 de novembro de 1954.

Fls. 3.142 — João Lopes Freitas — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.618, em 20 de novembro de 1954.

Fls. 3.145 — Leonídio Tavares — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.960, em 22-11-54.

Fls. 3.150 — Aloísio Marques de Sá — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.316, em 24 de novembro de 1954.

Fls. 3.153 — Benedito Francisco Gonçalves — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.668, em 22-11-54.

Fls. 3.151 — Severino André de Freitas — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 2.726, em 25-11-54.

Fls. 3.152 — Benedito Goulart — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Mat. 1.399, em 20 de novembro de 1954.

Serviço de Estudos e Projetos

1-OB-V

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de novembro de 1954

Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A. — Processo n. 7.522.885-54. — Satisfaça as exigências — Estrada Velha da Pavuna.

Jaime Borges — Estrada de Pacuri — Processo n. 7.412.279-54. — Satisfaça as exigências.

Agritecnica S. A. — Estrada da Ilha — Processo n. 7.518.644-54. — Tome conhecimento das informações, satisfazendo as exigências.

Companhia Federal Administradora e Construtora — Processo n. número 7.429.993-54 — Estrada da Água Grande. — Satisfaça as exigências.

Artur Costa — Rua Pereira da Rocha — Processo n. 7.406.872-53. — Compareça para esclarecimento.

Nelson Fausto Suzano — Rua L, lote n. 29 — Processo n. 7.302.988-54. — Marque a vila corretamente.

Fausto Martins Dornas — Rua Paraopeba — Processo n. 7.622.857-54. — Satisfaça as exigências.

Maria de Almela — Rua Doutor Leal — Processo n. 7.423.375-54. — Marque faixa "Non aedificandi" de 6,85m de largura total, centrada com o eixo do rio.

Aníbal José de Abreu — Rua Paraná — Processo n. 7.602.946-54. — Satisfaça as exigências relativas à localização.

Companhia de Seguros Mitrímos e Terrestres Indenizadora — Processo n. 7.428.048-54. — Satisfaça as exigências.

Maria Freire de Vasconcelos — Caminho de Itarere — Processo número 7.413.140-54. — Marque faixa "Non aedificandi" de 40m centrada com o rio.

Serviço de Topografia (4-OB)

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de novembro de 1954

N. 7.405.802-54 — Benito Sanjuan Alonso — Rua Lima Drumond.

N. 7.413.627-54 — Francisco Couto — Estrada da Caroba.

N. 7.429.792-54 — Vitorina de Jesus Sousa — Estrada do Monteiro.

— Satisfacem a exigência.

N. 7.425.487-54 — Eldílio Vasquez

— Estrada de Água Branca.

N. 7.429.910-54 — Francisco Lucas

— Rua Leopoldino Bastos n. 67.

— Comparegam para ciência.

N. 7.421.060-54 — Floriano Pereira Reis de Andrade — Rua Maranhão.

— Prove ser proprietário na Serra dos Piotes Forros, juntando o título de propriedade, planta de localização do terreno.

N. 7.429.360-54 — José Joaquim Caetano — Estrada Isidrante Magalhães, lote n. 36. — Cortija a área de recuo de eacordo com o informado no processo.

N. 7.427.603-54 — Inst. de Previdência e As. dos Serv. do Estado — Rua Xavier. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00.

N. 7.521.644-54 — Angelo Quintino dos Santos — Travessa Martins Costa.

— Aguarde-se o comparecimento do requerente.

N. 7.429.330-54 — Joaquim Alves — Rua São Miguel n. 687. — Indique o recuo do P.A. n. 4.974.

N. 7.102.353-54 — Companhia Brasileira de Imóveis e Constr. — Estrada Intendente Mag. — Compareça para tomar conhecimento do Projeto n. 3.973, folha n. 1, interessando ao local.

N. 7.430.196-54 — Moacir Franco — Rua Prof. Clemente Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.428.268-54 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Ruas "A" e "B". — Cote a curva de concordância e lateral direita do lote n. 10 e a 1^a medição da linha de frente do lote n. 43.

N. 5.414.527-53 — Augusto Capela Gomes — Estrada Vicente de Carvalho. — Junte título de propriedade.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de novembro de 1954

Júlia Varela de Dios — Processo n. 7.430.077-54 — Rua Rachuelo número 222. — Deferido.

A. Fernandes Nunes — Processo número 7.429.879-54 — Avenida Presidente Vargas n. 3.421. — Junta planta indicando a posição do rampamento.

Companhia Indígena Exportadora — Processo n. 7.429.936-54 — Avenida Rodrigues Alves n. 801-803. — Concedo a licença para reconstrução do passeio, obedecendo ao tipo existente.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE DO DISTRITO

Dia 18 de novembro de 1954

N. 7.429.310-54 — Maria Barbosa Pereira — Rua General Glicério número 255. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo de 30 dias.

N. 7.426.652-54 — Teodoro Gabrys

— Rua Paula Matos n. 24-A. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 — não devendo o rampamento interessar mais de 0,60m da largura do passeio. Prazo 30 dias.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de novembro de 1954

Petição n. 96-54 — Companhia Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Rua Fiuza chuelo n. 92. — Deferido, pagando emolumentos no valor de Cr\$ 10,30.

N. 7.428.636-54 — Carteira Hipotecária do Clube Militar — Rua Bambina n. 50. — Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 55,00.

N. 7.429.615-54 — Teoniha Vieira Vivacqua — Rua Cupertino Durão n. 147. — Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 110,00.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de novembro de 1954

N. 7.416.871-54 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua José Higino n. 115. — Requeira a interessada a aceitação das obras.

Dia 18 de novembro de 1954

N. 7.429.943-54 — Adalinda Berg — Estrada das Furnas n. 1.101. — Mantenha a intimação por já estar sendo anunciada até venda de lotes que já têm início de demarcação.

Petição n. 119-54 do 7-DO — Leon Farhi — Rua Uruguai n. 339. — Fica aceito o rampamento.

Petição n. 111-54 do 7-DO — Roberto de Almeida Neves — Rua Pinheiro da Cunha n. 79. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.429.874-54 — Américo da Costa Silva — Rua Paulino Nogueira número 261. — Esclareça qual a razão de ser a construção na via pública.

Solicitamos nova publicação, por não ter ainda saído no Diário Oficial.

Petição n. 121-54 do 7-DO — José Augusto Montego — Rua General Espírito Santo Cardoso n. 272. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-38. Prazo 30 dias.

Nono Distrito de Obras

SETOR "D"

Dia 22 de novembro de 1954

N. 7.429.660-54 — João José Pires — Rua Artur Bernardes n. 21. — Deferido, devendo as águas serem tiradas para a sargata, sob o passeio por não existir galeria pluvial no local.

N. 7.426.652-54 — Teodoro Gabrys — Rua Paula Matos n. 24-A. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 — não devendo o rampamento interessar mais de 0,60m da largura do passeio. Prazo 30 dias.

SETOR "E"

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de novembro de 1954

Auto de constatação de infração:

Auto n. 21 — 9º DO-E:

O Sr. José Nunes Martins, morador à Rua Camarista Meier n. 260, casa VIII, cometeu a seguinte infração:

Executou obra, em desacordo com a licença concedida, sobre curso d'água (capeamento), à Rua Maria Paula, entre os ns. 12 e 22, obras em andamento, capitulada no art. 804, § 9º do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Paulo Pena, engenheiro pessoalmente constatado no dia 17 de novembro de 1954, às 10 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzados).

Dia 19 de novembro de 1954

Bernardo Monteverde — Petição número 1.067-54 — Rua Cruz e Sousa n. 122. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de (cento e dez cruzeiros).

Maria Filgueiras Lima Moreira — Petição n. 1.100-54 — Rua Domingos Freire n. 45.

Adelina Fernandes de Almeida — Petição n. 1.127-54 — Rua Domingos Freire n. 36.

Companhia Comercial e Industrial Fábrica — Petição n. 1.138-54 — Rua Francisco Manuel n. 284.

Pedro José Armando de Góis — Petição n. 1.140-54 — Rua Francisco Manuel n. 252.

Jandira de Araújo Carvalho — Petição n. 1.141-54 — Rua Francisco Manuel n. 266.

Empreza de Bebidas Vitoria Limitada — Petição n. 1.139-54 — Rua Francisco Manuel n. 273.

Josef Scharinger — Petição número 1.098-54 — Rua Maranhão número 680.

Benjamim Machado Barcelos — Petição n. 1.129-54 — Rua Grão Pará n. 364.

Danilo Alvim — Petição n. 1.169-54 — Rua Jurunas n. 168.

Manuel Francisco da Silva — Petição n. 1.106-54 — Rua Raul Barroso n. 91.

João Pereira Maciel — Petição número 1.136-54 — Ibiúra n. 92.

José Genofre Braga — Petição número 1.031-54 — Rua Verna Magalhães n. 154, esquina com a Rua Caiapó.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de (cinquenta e cinco cruzeiros).

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de novembro de 1954

Petição n. 3.178-54 — Hélio Rodrigues da Silva.

Petição n. 3.190-54 — Valdemar Antônio da Rocha.

— Autorizo o embelezamento não havendo emolumentos a cobrar

Petição n. 3.188-54 — Valdemiro dos Santos.

Petição n. 3.195-54 — Luiza Batista.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto-lei n. 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Petição n. 3.209-54 — Juventina Meira de Sousa. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), de acordo com os itens 18 e 24 de 4-2-38.

Petição n. 3.169-54 — Maria da Glória Silva.

Petição n. 3.172-54 — Jorge de Moraes.

N. 3.184-54 — Antônia Mendes da Silva.

Petição n. 3.194-54 — Sebastião Geraldo.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), de acordo com os itens 15 e 18 do Decreto-lei n. 243 de 4-2-38.

Petição n. 3.162-54 — João de Oliveira.

Petição n. 3.163-54 — Heitor Ferreira Filho.

Petição n. 3.165-54 — Heitor Ferreira Filho.

Petição n. 3.177-54 — Jurandir José de Melo.

Petição n. 3.185-54 — Pilomena Brionice Ferreira.

Petição n. 3.193-54 — Domingos Alves Barreto.

Petição n. 3.197-54 — João Cardoso Nunes.

— Paguem cada um a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei n. 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Petição n. 3.179-54 — Antônio Cardoso de Azevedo. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei n. 243 de 4 de fevereiro de 1938. Quanto ao embelezamento autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

José Costa — Rua Iêre n. 472 — Petição n. 3.086-54.

Antônio dos Santos — Rua Coruripe n. 185 — Petição n. 3.047-54.

Antônio dos Santos — Rua Coruripe n. 195 — Petição n. 3.048-54.

Durvalina Gomes de Carvalho — Rua Iêre n. 393 — Petição número 3.034-54.

Antônio Dias da Silva — Rua João Romeiro n. 247 — Petição n. 3.079, de 1954.

Odilon Alves de Oliveira — Rua João Romeiro n. 287 — Petição número 3.061-54.

Elza Ribeiro Muniz — Rua Zefirino Costa n. 74 — Petição número 3.060-54.

Lilia de Sousa Magalhães — Rua João Romeiro n. 229 — Petição número 3.038-54.

— Forneça no local da obra 6 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 259 tijolos comuns, maciços de barro feitos a máquina.

Bernardo Rodrigues de Sousa — Estrada do Areal n. 355 — Petição n. 3.151-54.

Olinda Mauriti — Rua Onix n. 79 — Petição n. 3.160-54.

— Concede licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Ser. Secretário de Viação, m 17-10-38

Eugenio José Fernandes — Rua Mirinduba n. 334 — Petição número 3.066-54.

Eugenio José Fernandes — Rua Mirinduba n. 295 — Petição n. 3.067, de 1954.

Eugenio José Fernandes — Rua Mirinduba n. 295-A — Petição número 3.068-54.

Anacleides Galvão Caldeira — Rua dos Diamantes n. 161 — Petição número 3.056-54.

Elza Pereira — Rua Tacaratú número 297 — Petição n. 3.032-54.

— Forneça no local da obra, 4 manilhas de barro de 4" 2 quilos de cimento e 2 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 40 folhas de lixa de esmeril n. 2.

Rosenthal & Teófilo — Rua Santa Izabel n. 16 — Petição n. 3.054-54.

Manuel Ferreira Clemente — Rua Santa Izabel n. 8 — Petição número 3.050-54.

Sebastião Fernandes de Sousa — Rua Santa Izabel n. 12 — Petição número 3.052-54.

G. F. Neves — Rua Santa Izabel n. 4 — Petição n. 3.053-54.

Manuel Ferreira de Almeida — Rua Santa Izabel n. 16 — Petição número 3.051-54.

— Forneça no local da obra, 9 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 4 brochas para calação n. 16.

Nair Couto Pereira — Avenida Suburbana n. 9.601 — Petição número 1.147-54. — O passeio não pode ser aceito, pois foi construído em nível inferior ao meio-fio e mal desempenado. Promova a construção na forma das especificações, sob pena de multa.

Vitor Wainerach — Avenida Suburbana, terreno entre os ns. 9.661 e 9.685 — Petição n. 1.719-54.

Maria Joaquina Esteves — Rua Carolina Machado n. 1.945 — Petição n. 2.582-54.

Benedicto Francisco da Silva — Travessa Macejana n. 43 — Petição número 197-54.

José Machado da Silva — Rua Carolina Machado n. 1.942 — Petição n. 2.630-54.

Agostinho Gil Rodrigues — Avenida Suburbana n. 9.433 — Petição n. 1.462-54.

Miguel de Oliveira Lima — Avenida Suburbana n. 9.500 — Petição número 1.587-54.

Jurema de Moraes da Rosa — Rua Gita n. 358 — Petição n. 119-54.

Francisco Maria Granja — Avenida Suburbana n. 8.780 — Processo número 7.424-407-54.

— Fica aceito o passeio.

Pedro Evaristo dos Santos — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 27 — Petição n. 3.036-54.

Valdemiro de Castro — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 16 — Petição n. 3.046-54.

Zilda Caldeira do Desterro — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 351 — Petição n. 3.108-54.

Antônio Cândido Ricardo dos Santos — Rua Engenheiro Alberto Rocha n. 350 — Petição n. 3.138-54.

— Forneça no local da obra, 8 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito 1 iata n. 1 de tinta Marvel Ferroloide fosco número 9.826.

João Teles de Menezes — Rua da Bica n. 112 — Petição n. 3.161-54.

— Forneça no local da obra, 12 manilhas de barro de 4" 5 quilos de cimento e 5 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 3 latas n. 4 de tinta Marvel Ferroloide fosco número 9.826.

Cipriano Ramos — Rua Antônio de Sá ns. 12 e 83 — Petição n. 3.035, de 1954. — Forneça no local da obra, 8 manilhas de barro de 4" 4 quilos de cimento e 4 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 3 latas n. 4 de tinta Marvel Ferroloide fosco número 9.826.

Dario de Castro Diniz — Rua Zefirino Costa n. 99 — Petição n. 3.050, de 1954.

Benicio da Rocha Pereira — Rua Zefirino Costa n. 112 — Petição número 3.128-54.

— Forneça no local da obra, 14 manilhas de barro de 4" 5 quilos de cimento e 5 litros de areia e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 12 quilos de sabão especial de 1.ª qualidade.

Enildo Ferreira Nunes — Rua Citeria n. 102 — Petição n. 3.123-54.

— Forneça no local da obra, 10 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento e 5 quilos de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 9 quilos de sabão especial de 1.ª qualidade.

Regina de Sousa Barbosa — Rua Pluna n. 344 — Petição n. 3.124-54.

— Forneça no local da obra, 4 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento e 2 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 8 quilos de sabão especial de 1.ª qualidade.

Manuel Augusto Caldeira — Rua Iêre n. 503 — Petição n. 3.085-A-54.

Ataliba Gonçalves Portugal — Rua Iêre n. 416 — Petição n. 3.072-54.

Renato Lima Rosa — Rua Iêre número 464 — Petição n. 3.039-54

Antônio Cesário Sobrinho — Rua Iêre n. 535 — Petição n. 3.153-54.

Carlinha Lima — Rua Zefirino Costa n. 155 — Petição n. 3.121-54.

— Forneça no local da obra, 6 manilhas de barro de 4", 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 8 quilos de sabão especial de 1.ª qualidade.

Vitorino Teixeira — Rua Juliano de Miranda n. 500 — Petição n. 3.141-54

— Forneça no local da obra, 6 manilhas de barro de 4" 3 quilos de cimento e 3 litros de areia e, como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito, 150 tijolos comuns, maciços de barro feito a máquina.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de novembro de 1954

Antônio Rodrigues — Rua Enes Filho n. 62 — Petição n. 1.738-54.

Rosalina Moreira Rodrigues — Rua Tangará n. 31 — Petição n. 1.739-54.

José Figueiredo Teixeira — Rua Tangará n. 43 — Petição n. 1.740-54.

Lucília de Jesus Cunha — Rua Lobo Júnior n. 836 — Petição n. 1.745-54.

José Pais da Mota — Rua D. Izabel n. 98 — Petição n. 1.750-54.

Helena de Jesus Correia — Rua D. Izabel n. 80 — Petição n. 1.751-54.

Sebastião de Carvalho Albuquerque — Rua Joana Fontoura n. 42 — Petição n. 1.754-54.

Miguel Orca — Avenida Paris número 41 — Petição n. 1.758-54.

Henrique de Sousa Franco n. 20 — Petição n. 1.768-54.

Miltou Tavares Dias — Avenida Arapogi n. 423 — Petição n. 1.771-54.

Armando de Oliveira — Avenida Arapogi n. 339 — Petição n. 1.774, de 1954.

Joana Leite Saunders — Avenida Arapogi n. 823 — Petição n. 1.777-54.

Francisco Rodrigues Viana — Rua Cordovil junto e depois do n. 481 — Petição n. 1.781-54.

Mancel da Mota Reymão — Rua Júlio Ribeiro ns. 314 e 318 — Petição n. 1.783-54.

Maria Adelina da Silva — Rua Diogo de Vasconcelos n. 104 — Petição n. 1.784-54.

Américo de Melo — Avenida Arapogi n. 444 — Petição n. 1.793-54.

Alomar Hermínio Pereira — Rua Urano n. 591 — Petição n. 1.795-54.

— Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Maria Covy — Rua Dark de Matos n. 139 — Petição n. 1.763-54.

Valdemar Domingos — Rua Armando de Godói n. 100 — Petição número 1.790-54.

José da Cunha Vale — Rua Caraipé n. 105 — Processo n. 7.430.074-54.

— Deferidos, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Limitada — Estrada Vicente Carvalho — Petição n. 1.732-54. — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros).

Serafim Sousa Aguiar — Rua Flávia Farnese n. 20 — Petição número 1.293-54. — Compareça.

Associação Atlética Portuguesa — Avenida Brasil, sem número — Processo n. 4.463.612-53. — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

Chaim Szmid Grinberg — Rua Leopoldina Rêgo n. 368 — Petição número 1.678-54. — Indeferido.

Antônio Cotrim de Souza — Avenida Arapogi n. 551 — Petição número 1.788-54. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Departamento de Edificações

Expediente de 19 de novembro de 1954

Boletim n. 53

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

Designando o Engenheiro, matrícula n. 4.422 — Silvio Perdigão, o oficial Administrativo matrícula número 4.389 — Germano Arantes Landmann e Oficial Administrativo, matrícula n. 883 — Cecílio Pinto Lossi par-

em comissão apurarem o que consta do Processo n. 7.429.241-54 (Ofício n. 2 do -OB).

Designação:

Designando o Oficial Administrativo matrícula n. 893, padrão Q — Maria Eugênia Barbosa de Oliveira, para responder pelo expediente de 7-ED-4 durante o período de férias do titular efetivo.

Retificação:

Retificando o item 3 do Boletim número 49 de 3 do corrente, onde se lê: 9-DD-1 — Leia-se: 10-DD-2.

Suspensão de profissões:

Suspensão, de acordo com o ofício n. 1.629 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, por 6 meses do exercício da profissão o Técnico Engenheiro em Mecânica e Eletricidade Júlio dos Santos portador da carteira profissional n. 4.726-D.

Transferência:

Transferindo do 16-DD para o 7-DD-3 o Oficial Administrativo padrão "P", matrícula n. 4.122, Mário Monteiro Vilalba.

Expediente de 22 de novembro de 1954

Boletim n. 54

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidores:

Comunicando a apresentação do Oficial Administrativo classe M, matrícula n. 6.731 — Mário D'Avila Lima, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral, foi designado para ter exercício neste Departamento.

Designação de servidores:

Designando o Oficial Administrativo classe M, matrícula n. 6.731 — Mário D'Avila Lima, para ter exercício n. 7-ED-3.

Designação de comissões:

Designando o Engenheiro Silvio Perdigão o Chefe de Seção Mário Paranhos Fontenelli e Oficial Administrativo Maria Eugênia Barbosa de Oliveira para em comissão apurarem as irregularidades constantes do processo referente à Rua Aquidabá n. 189.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1954

N. 7.594.409-54 — Cotonifício Rio Branco S. A. — Deferido à título pré-cário.

N. 7.520.494-54 — Jerônimo de Castro. — Deferido em face da informação e do croquis apresentado.

N. 7.594.020-54 — Carlu Bussato. — Deferido sómente para mesas entre as colunas.

N. 7.594.732-54 — Sorveteria, Bar e Restaurante Vendôme Limitada. — Indeferido.

N. 7.594.256-54 — Vitor Basassiano. — Indeferido.

N. 7.520.978-54 — José de Melo. — Indeferido, obedeça ao novo alinhamento.

N. 7.518.053-54 — Serafim Pires. — Indeferido, a instalação é ruidosa e o lote da frente é residencial.

N. 7.412.800-53 — Sociedade Corretora e Imobiliária Fluminense Limitada. — Indeferido, tendo em vista o parecer contrário do Departamento de Urbanismo.

N. 7.507.327-54 — Gilberto Alves Ventura. — Fica relevada a suspensão no Eng. Gilberto Alves Ventura, em face da documentação apresentada.

Departamento de Águas e Esgotos

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-AE.

Dia 16 de novembro de 1954

N. 7.226.641-54 — Siegfried Kusnietzki.

N. 7.227.541-54 — Egberto Resende de Andrede.

N. 7.229.199-54 — Felisberto Gomes Coelho.

N. 7.224.497-54 — Artur Madeira

- N. 7.224.499-54 — Artur Madeira.
 N. 7.226.217-54 — Francisco Boanerges de Araújo.
 N. 7.226.935-54 — Ernesto Primo da Costa Pereira.
 N. 7.229.077-54 — Espólio de Aristides dos Santos.
 N. 7.226.943-54 — Milton Careniro de Farias.
 N. 7.227.403-54 — Fausto Possoello e outro.
 N. 7.228.203-54 — Abídu Deixu.
 N. 7.227.157-54 — João Elias da Cunha.
 N. 7.217.105-54 — Francisco de Assis Torres Gomes.
 N. 7.228.863-54 — José de Sousa Júnior.
 N. 7.218.411-54 — Celso Marques Bittencourt.
 N. 7.220.163-54 — Cia. Carioca de Administração e Comércio.
 N. 7.221.723-54 — João Lopes de Carvalho.
 N. 7.226.725-54 — Manuel Darriba Perez.
 N. 7.227.009-54 — Fernando Ferreira.
 N. 7.227.009-54 — Vera Young Monteiro.
 N. 7.219.819-54 — Cia. Territorial Vila dos Lírios.
 N. 7.224.129-54 — Couto Viana Cia. Ltda.
 N. 7.224.131-54 — Couto Viana Cia. Ltda.
 N. 7.225.443-54 — Júlio Homero da Cunha.
 N. 7.225.681-54 — Caetano Torres Lima.
 N. 7.227.965-54 — Jorge Bandeira e outros.
 N. 7.226.643-54 — Alvaro Loureiro
 N. 7.226.643-54 — Alvaro Lourenço Pais.
 N. 7.225.405-54 — Fernando Leite.
 N. 7.225.481-54 — Espólio de José Cândido de Almeida Ramos.
 N. 7.228.973-54 — Paulo Juninho Duirand.
 N. 7.225.407-54 — Fernando Leite.
 — Deferidos.
 N. 7.217.665-54 — Judith do Nascimento — Indeferido.
 N. 7.225.093-54 — Leopoldina Francisca de Andrade.
 N. 7.225.739-54 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos.
 N. 7.226.495-54 — Sofia Simões.
 N. 7.212.361-54 — Cia. Imobiliária Riachuelo Representações e Armazéns Gerais — Não há o que deferir.
- 3.º DIVISÃO 9-AE. DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**
- N. 7.311.159-52 — Rui Lameira.
 N. 7.113.134-53 — Laurinda Ribeiro da Mota.
 N. 7.114.187-53 — Abel Inácio Roque.
 N. 7.118.651-53 — Silvio Monteiro Leão.
 N. 7.121.045-53 — Gabriel Mariano da Silva.
 N. 7.126.795-53 — Mesbla S. A.
 N. 7.206.983-54 — Seldônio Guilherme Garcez.
 N. 7.210.461-54 — Mano de Sausa Barcelos.
 N. 7.213.499-54 — Francisco Alvares da Mota.
 N. 7.214.817-54 — Francisco Furado de Mendonça.
 N. 7.215.655-54 — Laboratório Farmacêutico Natros Ltda.
 N. 7.219.639-54 — Lucinredo Soares de Araújo.
 N. 7.220.943-54 — Felipe Pereira de Almeida.
 N. 7.221.119-54 — Carlos da Silva Montenegro.
 N. 7.221.377-54 — Adelino de Jesus Felipe.
- N. 7.221.485-54 — Salomão Katz.
 N. 7.221.541-54 — Beatriz da Conceição Ferreira.
 N. 7.222.051-54 — Casemiro Godinho.
 N. 7.222.421-54 — Antrópio Benfica.
 N. 7.223.647-54 — Valerian de Oliveira Pinto.
 — Deferidos.
 N. 7.119.049-53 — César Gebara.
 N. 7.227.671-54 — Espólio de Olympia Adélia Mendes Lopes.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.218.565-54 — Antônio da Costa Pereira.
 — Aguarde-se.
 N. 7.104.989-53 — Nestor Peixoto de Oliveira & Cia..
 N. 7.118.438-53 — Pedro Silveira da Silva.
 — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.207.921-54 — Silvio Romero Duarte.
 N. 7.221.677-54 — Cia. Comercial e Incorporadora Presidencia.
 N. 7.224.609-54 — Aníbal Ferreir dos Santos.
 — Cumpram a exigência.
 Processo despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.227.681-54 — Salvador Campanha.
 N. 7.227.721-54 — Jaime Ferreira Neto.
 N. 7.227.733-54 — Alcides Cecilio.
 N. 7.227.765-54 — Demerval de Freitas.
 N. 7.227.767-54 — Oewaldo Batista de Araújo.
 N. 7.227.777-54 — M. F. Silva & Filhos.
 N. 7.227.803-54 — Domingos José Magalhães.
 N. 7.227.821-54 — Valter Santos.
 N. 7.227.899-54 — Cerqueira Pintô & Filhos Ltda.
 N. 7.227.279-54 — Herminia Prudente Monsores.
 N. 7.227.927-54 — Manuel Leite.
 N. 7.227.931-54 — Antônio Joaquim Fernandes.
 N. 7.227.943-54 — Alexandre Camilo da Trindade.
 N. 7.227.957-54 — Anita Schwartz.
 N. 7.228.963-54 — José Antônio Rodrigues.
 N. 7.228.083-54 — Alberto Henrique Sumsteg.
 N. 7.227.115-54 — João Luis Koch.
 N. 7.228.125-54 — Antônio Joaquim Lopes Portela.
 N. 7.228.127-54 — Clemente Rufino Costa.
- N. 7.228.133-54 — Manuel Ribeiro Araújo.
 N. 7.228.135-54 — Wilson Mesquita Ramalho.
 — Deferidos.
- Dia 30 de outubro de 1954**
- N. 7.116.011-51 — Avelino Cardoso Vásquez.
- N. 7.308.799-52 — José Rodrigues Alonso e outros.
- N. 7.313.491-52 — Eduardo Marques da Sousa.
- N. 7.107.154-53 — Abrahão Mérmano Ribenboim.
- N. 7.080.066-53 — Avelino José Alves.
- N. 7.115.051-53 — Tares de Paula Barbosa.
- N. 7.119.875-53 — João Gomes Boatinhas.
- N. 7.200.644-54 — João Damião Soares.
- N. 7.201.475-54 — C. A. P. de Serviços Aéreos e Tele Comunicações.
- N. 7.206.861-54 — Linazor dos Santos Rangel.
- N. 7.206.981-54 — João Evangelista Borges.
- N. 7.207.803-54 — Michał Zawadzki.
 N. 7.210.113-54 — Anacleto da Costa Mendes.
 N. 7.214.237-54 — Manuel Domingues Gonzalez.
 N. 7.214.363-54 — Ernesto Augusto de Amorim Lisboa.
 N. 7.216.697-54 — Marcelina Perez Fernandes.
 N. 7.216.867-54 — Osmar Lazari e outros.
 N. 7.217.635-54 — Marcos Chaves.
 N. 7.218.961-54 — Serafim Ferreira.
 N. 7.219.049-54 — José da Silveira.
 N. 7.219.121-54 — Teodomiro Alves de Campos.
 N. 7.220.285-54 — Roberto Barreto Pinto.
 N. 7.220.371-54 — Clíne da Silva.
 N. 7.220.977-54 — Francisco Cristovão.
...N. 7.221.029-54 — Joaquim Nunes.
 N. 7.221.077-54 — José Mendes.
 N. 7.221.395-54 — Antônio Martins de Freitas.
 N. 7.221.743-54 — Serafim Ferreira Serrano.
 N. 7.222.839-54 — Hélio de Freitas.
 N. 7.225.237-54 — Mário de Carvalho.
 N. 7.225.317-54 — Antônio Alves.
 N. 7.225.891-54 — José Rodrigues Júnior.
 N. 7.226.441-54 — Cláudionor Monteiro da Silva.
 N. 7.226.983-54 — Joseph Emanuel Laurence.
 — Deferidos.
 N. 7.125.722-51 — Luís Feliciano de Guejão Pontes.
 N. 7.303.093-52 — Antônio Marques de Araújo.
 N. 7.110.079-53 — Nilton Teixeira Serra.
 N. 7.202.285-54 — Cristino Manuel Ribeiro.
 N. 7.203.602-54 — Rosa Soares de Magalhães.
 N. 7.203.788-54 — Alberto J. Dias.
 N. 7.204.719-54 — Antônio Macedo.
 N. 7.206.878-54 — Clube dos Caiçaras; 7.207.745-54 Bergoa Equipamentos para escritórios S. A.
 N. 7.209.728-54 — José Gonçalves de Oliveira.
 N. 7.215.535-54 — Rosa Ferreira de Macedo.
 N. 7.216.293-54 — Américo Vieira.
 N. 7.211.535-54 — Rosa Ferreira de Macedo.
 N. 7.216.293-54 — Américo Dane Petroni.
 — Aguarde-se 10 dias.
- Dia 1 de novembro de 1954**
- N. 7.200.513-54 — Cristovão Torres Camargo.
 N. 7.208.206-54 — Raquel Proença.
 N. 7.212.287-54 — Oliveira & Herculano Ltda.
 N. 7.220.081-54 — Artur Soares.
 N. 7.220.135-54 — Enício da Silva Novais.
 N. 7.220.137-54 — Mário Mendes Filho.
 N. 7.221.127-54 — Antônio Adriano de Freitas.
 N. 7.221.203-54 — Zeno Moreira de Castilho.
 N. 7.221.519-54 — A. Podlubanai.
 N. 7.227.783-54 — Juvenal Santos.
 — Deferidos.
 N. 7.107.146-53 — Coríntio de Arruda Falcão.
 N. 7.126.441-53 — José Vicente Guedes de Abreu.
 N. 7.216.057-54 — Joaquim Gomes Braga.
 N. 7.217.425-54 — Guilherme Gomes.
 N. 7.217.427-54 — Antônio de Almeida Dantas.

- N. 7.217.547-54 — Emilio Cavalie-
re.
 N. 7.218.873-54 — Cicero Farias
de Oliveira.
 N. 7.220.345-54 — Custódio de
Paiá Dias.
 N. 7.220.505-54 — João Colona.
 N. 7.221.529-54 — Francisco Ben-
to de Oliveira Júnior.
 N. 7.221.589-54 — Jefferson Gau-
dêncio de Mendonça.
 N. 7.522.661-54 — Salvador Gulo.
 N. 7.221.815-54 — Carlos Lucas.
 N. 7.222.009-54 — Alexandre Jor-
ge Simão.
 N. 7.222.225-54 — Ana de Oliveira
Dexheimer.
 N. 7.222.241-54 — Manuel da Paz
Alves dos Santos.
 N. 7.222.239-54 — Valter Batista
Rodrigues.
 N. 7.222.413-54 — Zacarias Lopes.
 N. 7.222.425-54 — Arlindo Pereira
Couto.
 N. 7.222.693-54 — Francisco Coim-
bra e outro.
 N. 7.223.149-54 — Alvaro dos San-
tos Lima.
 N. 7.223.273-54 — Brasilina Fer-
reira Dias.
 N. 7.223.457-54 — José Teixeira de
Oliveira.
 N. 7.223.465-54 — Raimundo Fer-
reira de Noronha.
 N. 7.226.073-54 — Antônio Alves
de Sousa.
 N. 7.227.021-54 — José Anisio Pe-
reira.
 N. 7.227.315-54 — Neusa Cândida
de Oliveira.
 N. 7.227.471-54 — João Cesário
Figueiredo.
 N. 7.227.963-54 — C. A. P. dos
Ferroviários da Central do Brasil.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.108.023-53 — Antônio da Sil-
va.
 N. 7.205.825-54 — Amim Sued.
 N. 7.214.133-54 — Abel Borges de
Menezes.
 N. 7.216.631-54 — Orlando Gomes
de Sousa.
 N. 7.216.633-54 — Pedro José dos
Santos.
 N. 7.218.937-54 — Abelardo Men-
des.
 N. 7.225.467-54 — José Oscar.
 N. 7.225.717-54 — Miguel Manzo
Neto.
 — Aguarde-se.
 N. 7.320.099-52 — Eduardo Au-
gusto Coelho.
 N. 7.112.458-53 — Arlindo Rran-
gel de Menezes.
 — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.225.091-54 — Bento Antônio.
 Processos despachados pelo chefe da
divisão no setor de ligação de água
para obras.
 N. 7.228.175-54 — Francisco Regis de Faria.
 N. 7.228.181-54 — Paulo de Figuei-
redo e Sousa.
 N. 7.228.189-54 — Ormindo de
Sousa.
 N. 7.228.191-54 — Laurentino Au-
gusto de Jesus.
 N. 7.228.197-54 — Luis Cabal de
Góes.
 N. 7.228.221-54 — Jarbas de Sousa
Barreto e outro.
 N. 7.228.223-54 — Joaquim Morei-
ra da Tssunção.
 N. 7.228.225-54 — José Bento Fer-
nandes.
 N. 7.228.227-54 — Joaquim da Silva
Machado.
 N. 7.228.235-54 — José Bento Fer-
nandes.
 N. 7.228.227-54 — Joaquim Duarte.
 N. 7.228.235-54 — José Machado
Evangelho.
- N. 7.228.261-54 — João Duarte.
 N. 7.228.267-54 — José Domingos
de Oliveira.
 N. 7.228.283-54 — Artur Laranjei-
ras e outro.
 N. 7.228.321-54 — Prediau Franco
Brasileira Ltda.
 N. 7.228.331-54 — Maria de Lour-
des Azevedo.
 — Deferidos.
 Dia 3 de novembro de 1954
 N. 7.313.780-52 — Elisabete Vieira
Santos.
 N. 7.107.008-53 — Joaquim Pe-
reira.
 N. 7.115.905-53 — César Morani.
 N. 7.208.272-54 — Bernardino Pin-
to Mondanelo.
 N. 7.217.217-54 — Lúcia Galvão
Porto e outros.
 N. 7.217.247-54 — Eneas Rodri-
gues.
 N. 7.217.769-54 — Miguel Habis
Monassa.
 N. 7.218.301-54 — Of. 2.236, da
Administração do Porto do Rio de Ja-
neiro.
 N. 7.218.635-54 — Marion Tuker.
 N. 7.218.843-54 — Bruno Libero
Grosso e outro.
 N. 7.218.875-54 — Manuel de Ra-
mos e Sousa.
 N. 7.220.009-54 — Adriano da Sil-
va Jorge.
 N. 7.220.145-54 — Comercial e
Edificadora de Lege Ltda.
 N. 7.220.621-54 — Artur de Barros
Pessoa.
 N. 7.220.731-54 — Vicente Ramos
de Andrade.
 N. 7.220.845-54 — Albino Ramos.
 N. 7.221.441-54 — Cia. Territorial
do Rio de Janeiro.
 N. 7.221.559-54 — Domingos Dias
Ferreira.
 N. 7.221.719-54 — Cia. Territorial
do Rio de Janeiro.
 N. 7.221.165-54 — Cia. Territorial
do Rio de Janeiro.
 N. 7.222.181-54 — Isnard Castro
Neves e outros.
 N. 7.222.351-54 — Luís Valdemar
de Luna Reire.
 N. 7.222.447-54 — Amilton José de
Moura.
 N. 7.222.475-54 — Junqueira Cia.
Ltda.
 — Indeferidos.
 N. 7.211.261-54 — José Ferreira
Muase.
 N. 7.219.065-54 — Francisco da
Costa Ramalho.
 N. 7.222.831-54 — Manuel Fran-
cisco de Carvalho.
 N. 7.223.165-54 — Olga Braga Al-
ves.
 N. 7.223.811-54 — Carivaldo Sales.
 N. 7.24.619-54 — Antônio José Ba-
tista.
 N. 7.225.067-54 — Iracema Cor-
deiro Menezes.
 N. 7.227.779-54 — Antônio Dias
Fernandes.
 N. 7.227.935-54 — José Ferreira Pin-
to.
 N. 7.227.937-54 — Nair Basílio.
 N. 7.227.945-54 — Lourenço Ba-
tista Neto.
 N. 7.228.069-54 — Lauro Augusto
Ramos.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.206.428-54 — Said Mansur
Antônio.
 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.217-54 — Edval Viana Lourei-
ro — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.204.083-54 — Agenor Binatti.
 N. 7.209.351-54 — Rodolfo Araújo.
 N. 7.214.979-54 — Sérgio Euzébio.
 N. 7.216.633-54 — João Malfetano
e outros.
- N. 7.217.313-54 — Miguel Alves de
Mesquita.
 N. 7.217.565-54 — João Francisco
do Couto.
 N. 7.217.629-54 — João José dos
Santos.
 N. 7.219.481-54 — Clodoaldo Arlin-
do da Silva Guimarães.
 N. 7.220.849-54 — Antônio da Mo-
ta Azevedo.
 N. 7.220.871-54 — Herminia Maria
das Virgens.
 — Aguarde-se.
 N. 7.212.223-54 — Misael Orroni
Vieira e outros.
 — Cumpra a exigência.
 N. 7.217.375-54 — Odilia Pereira
da Silva — Deferido.
 Relação de processos despachados pelo
chefe da divisão no setor de liga-
ção de água para obras.
 N. 7.227.317-54 — Ariston Barbo-
sa.
 N. 7.228.353-54 — José Herrero
Alvarez.
 N. 7.228.447-54 — Osmar Fernan-
des da Silva.
 N. 7.228.485-54 — Antenor da Sil-
veira Peixoto.
 N. 7.228.501-54 — Ernesto Fran-
cisco.
 N. 7.228.563-54 — Osmar Ferreira.
 — Deferidos.
 Dia 8 de novembro de 1954
 N. 7.126.824-53 — Luiza Francisco
Braz.
 N. 7.204.320-54 — Manuel Moreira.
 N. 7.213.935-54 — Hermano Matias
Prata.
 N. 7.214.271-54 — Percilia Garcia.
 N. 7.216.177-54 — Maria de Lour-
des Ornelas de Oliveira.
 N. 7.217.077-54 — Luís de Olivei-
ra Abrantes.
 N. 7.218.845-54 — José Ferreira.
 N. 7.207.763-54 — José Nunes da
Fonseca Sobrinho.
 N. 7.220.829-54 — Jaime Vasconcelos
de Oliveira.
 N. 7.220.911-54 — José Antônio.
 N. 7.222.331-54 — Elvira Prates
de Lima.
 N. 7.224.481-54 — Nelson Ferreira
Martins.
 N. 7.223.945-54 — Mário Avelar
Pinto.
 — Deferidos.
 N. 7.123.073-53 — Hilda Rizo.
 N. 7.124.475-53 — Abílio Rodri-
gues do Carmo Júnior.
 N. 7.213.385-54 — Paulo Romano
da Costa Ribeiro.
 N. 7.214.285-54 — Assad Miguel
Simão.
 N. 7.215.191-54 — Valdemar Vas-
concelos.
 N. 7.215.969-54 — Ivan Iberé de
Sousa Fernandes.
 N. 7.217.017-54 — Moacir Tan-
borim Guimarães.
 N. 7.219.955-54 — Eledina de Oli-
veira.
 N. 7.225.581-54 — Ruy da Costa
Maia.
 N. 7.222.857-54 — Bernardino de
Oliveira Barros.
 N. 7.223.135-54 — Mário Carneiro.
 N. 7.223.237-54 — Manuel Alves
& Vieira.
 N. 7.223.877-54 — Joaquim Teixeira
de Oliveira.
 N. 7.227.857-54 — Mitra Arquiepi-
scopal do Rio de Janeiro.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.302.955-52 — Of. n. 75 —
Tribunal de Justiça — Aguarde-se.
 Dia 9 de novembro de 1954
 N. 7.125.779-53 — Davd Cabral
e outro.
 N. 7.202.268-54 — Mosek Leis
Wanceberga.
- N. 7.206.125-54 — Carlos Adam
Soares.
 N. 7.206.386-54 — Antônio Car-
tano de Oliveira.
 N. 7.206.928-54 — Josef Kamiliot.
 N. 7.208.347-54 — Cia. Suburbâ-
na de Terrenos e Construções.
 N. 7.209.007-54 — Aldo Batista
Franco da Silva Santos.
 N. 7.209.510-54 — Isabel Rosa
Brandão de Aguiar.
 N. 7.210.329-54 — Eugênio Viana
de Sousa.
 N. 7.217.887-54 — Alva Brito.
 N. 7.218.907-54 — Valdemar da
Mota Pinto.
 N. 7.220.581-54 — Oscar Boaven-
tura da Fonseca.
 N. 7.221.893-54 — Agostinho da
Cunha.
 N. 7.223.143-54 — Espólio de José
Vicente.
 — Deferidos.
 N. 7.202.262-54 — Camila Gonçal-
ves da Cunha.
 N. 7.203.161-54 — Ana Francisca
da Cruz.
 N. 7.206.660-54 — Claudina Morei-
ra de Aguiar.
 N. 7.207.573-54 — João Segundo
de Oliveira.
 N. 7.208.547-54 — Eugênio Su-
arez Gangora.
 N. 7.209.401-54 — Glafiro Martins.
 N. 7.209.728-54 — José Gonçalves
de Oliveira.
 N. 7.216.159-54 — João Gomes.
 N. 7.216.733-54 — Antônia Vitor
de Oliveira.
 N. 7.217.915-54 — Eugênio Rappa-
port.
 N. 7.219.039-54 — Elza da Silva
Santos.
 N. 7.219.127-54 — Silvestre Fran-
cisco Pereira.
 N. 7.219.965-54 — Emilio Thozsen
Júnior.
 N. 7.220.4545-54 — Natalino Agos-
tinho Pereira de Sousa e outros.
 N. 7.220.551-54 — Johann George
Bernhard Hirth.
 N. 7.220.577-54 — João Fraga.
 N. 7.220.919-54 — Maria Ester
Ribeiro.
 N. 7.221.53-54 — Cecilia N. Cor-
rêa da Silva.
 N. 7.221.707-54 — José Fernandes
dos Santos.
 N. 7.222.811-54 — Albino Caetanç
Tavares.
 N. 7.222.849-54 — Alírio Vieira
de Castro.
 N. 7.222.891-54 — Alice Lopes da
Silva.
 N. 7.223.419-54 — Elarina Batista
de Castro.
 N. 7.222.891-54 — Alice Lopes
da Silva.
 N. 7.223.419-54 — Elarina Batista
de Mendonça.
 N. 7.223.441-54 — Maria Tavares.
 N. 7.223.635-54 — Armando Caria.
 N. 7.24.125-54 — Antônio Vieira
Priosti.
 N. 7.24.393-54 — Guiomar Fortes
Bardassari.
 N. 7.224.569-54 — Matilde Braga.
 N. 7.224.639-54 — José Agostinho
Durão.
 N. 7.224.657-54 — Banco Hipotecá-
rio Brasileiro S. A.
 N. 7.225.085-54 — Manuel Antônio
Gonçalves.
 N. 7.225.199-54 — Olindo da Sil-
veira Garuncho.
 N. 7.225.379-54 — Luis José da
Sousa.
 N. 7.25.497-54 — Antônio Rossi
Corrêa Filho.
 N. 7.225.699-54 — Laurita Barba-
sa Lopes e outros.

- N. 7.226.097-54 — Previnal Comércio e Indústria S. A.
 N. 7.227.361-54 — Fernando Gomes da Cruz.
 N. 7.227.685-54 — Manuel Moraes Campos.
 N. 7.227.687-54 — Manuel Carvalhaes.
 N. 7.227.689-54 — Antônio Domingos Marques.
 IN. 7.227.745-54 — Francisco Bernardino de Paiva.
 N. 7.228.031-54 — Rosália Nepununceno.
 N. 7.228.165-54 — Francisco Gratali.
 N. 7.228.169-54 — Alvino Gabriel de Almeida.
 N. 7.228.171-54 — Sebastião Machado Braga.
 N. 7.228.185-54 — Luís Antônio Barcelos e outros.
 N. 7.228.251-54 — Anália Bitutti.
 N. 7.228.337-54 — Bertha Medeiros de Resende.
 N. 7.228.433-54 — Manuel Alves Guilherme Filho.
 N. 7.228.461-54 — Espólio de Júlio Campos de Oliveira.
 N. 7.228.465-54 — Antônio Ribeiro Silva.
 N. 7.228.557-54 — Maria do Carmo Chaves Faria.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.120.762-53 — Izabel de Quicoz.
 N. 7.121.858-53 — Laudelino Manoel Antônio e outro.
 N. 7.121.860-53 — Dolores Moraes Soares.
 N. 7.122.591-53 — Acácio da Costa Nunes Serório. | OFRRF
 ta Nunes Serório.
 N. 7.127.084-53 — José Alves Silva.
 N. 7.210.291-54 — Maria Augusta de Sá La Roque da Costa.
 N. 7.213.873-54 — Amélia Rosa de Almeida.
 — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.119.166-53 — Aldo Moraia.
 N. 7.223.829-54 — José Pinto Osório Júnior.
 N. 7.223.087-54 — Maurilio Ferreira Leal e outra.
 N. 7.226.823-54 — Noé Martins Moreira.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.209.213-54 — Jaime Raposo Lapeme e outro.
 N. 7.219.479-54 — Alvaro Dias Henriques.
 — Deferidos.
 N. 7.101.699-53 — Serviço de Alimentação da Previdência Social — Of. n. 394.
 N. 3.005.400-54 — Of. n. 45 — Departamento de Saúde Escolar.....
 S.G.E.
 N. 7.203.661-54 — América Alves Campos.
 N. 7.219.873-54 — Francisco Pereira Lima e outros.
 N. 7.228.115-54 — João Luis Koch.
 N. 7.228.649-54 — Benedito P. dos Reis.
 — Aguarde-se.
 N. 7.209.296-54 — Dalmundo Pereira da Silva.
 N. 7.210.288-54 — Vivaldo dos Passos Moreno.
 N. 7.211.649-54 — Ivan Gomes.
 N. 7.214.821-54 — Luís Brandão.
 N. 7.215.305-54 — Artur de Carvalho.
 N. 7.217.259-54 — Eurico de Alvaro Rocha.
 N. 7.217.297-54 — Antônio Casellas Rigo.
 N. 7.217.387-54 — Aldemar Rigueles.
- N. 7.218.695-54 — Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A.
 N. 7.218.887-54 — Jorge Miguel Moreira.
 N. 7.219.861-54 — Antônio de Oliveira.
 N. 7.219.967-54 — Emilio Thomsen Júnior.
 N. 7.220.177-54 — Ari dos Santos Ferreira.
 N. 7.221.557-54 — Manuel Pereira da Silva.
 N. 7.221.799-54 — Fausto de Oliveira Miranda.
 N. 7.226.623-54 — Cecília Pinheiro Senra.
 N. 7.223.573-54 — Artur Manuel dos Santos.
 N. 7.225.723-54 — Cia. Construtora e Agrícola S. A.
- Processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.202.015-54 — José Augusto Godinho de Carvalho.
 N. 7.228.993-54 — Jorge da Silva Neves.
 N. 7.229.005-54 — Editor Marnet.
 N. 7.229.007-54 — Guil Martins Esteves.
 N. 7.229.037-54 — Luís Barbosa.
 N. 7.229.029-54 — Antônio Nunes Lourenço.
 N. 7.229.057-54 — Indústria Beija Flor S. A.
 N. 7.229.093-54 — Hilton Fagundes Bulhões.
 N. 7.229.125-54 — Nelson da Costa Trindade.
 N. 7.229.133-54 — Albino Gonçalves.
 N. 7.229.155-54 — Pedro Moura.
 N. 7.229.159-54 — Cotrin Falcão & Cia. Ltda.
 N. 7.229.161-54 — Carlos Cartano Miragaya.
 N. 7.229.201-54 — A. Cavalcanti de Albuquerque.
 N. 7.229.203-54 — A. Cavalcanti de Albuquerque.
 N. 7.229.205-54 — Sebastião Alves da Rocha.
 N. 7.229.227-54 — Menaide da Silva Dornelas.
 N. 7.229.237-54 — Jurandy Coelho dos Santos.
 N. 7.229.239-54 — Rori Fernandes.
 N. 7.229.251-54 — Antônio Joaquim Cerqueira.
 N. 7.229.257-54 — Mário de Medeiros.
 N. 7.229.301-54 — Fernando Paes de Magalhães.
 N. 7.229.329-54 — José Fraga.
 N. 7.229.343-54 — Gilda Jorge de Paiva Cortes.
 N. 7.229.349-54 — Dionisio Herfurth de Carvalho.
 N. 7.229.377-54 — José de Lannes Máia.
 — Deferidos.
- Dia 10 de novembro de 1954
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.
 N. 83.713-54 — Of. n. 304 — I. A. P. I.
 N. 7.119.273-53 — Salomão Calil Akim.
 N. 7.123.823-53 — Automóveis Citoen Ltda.
 N. 7.214.057-54 — Miguel dos Santos.
 N. 7.215.143-54 — Albino Gomes de Pinho.
 N. 7.219.821-54 — Glória Tramontano.
 N. 7.219.981-54 — Abilio Lopes Ribeiro.
 N. 7.220.385-54 — Alcindo Clemente Pereira.
 N. 7.220.507-54 — Joaquim Vasconcelos Pereira.
- N. 7.220.441-54 — Armando Pedreira Filho.
 N. 7.221.857-54 — Jean Lucien Cosad.
 N. 7.226.611-54 — Adelaide Nunes do Amaral Pinto.
 N. 7.227.739-54 — Manuel Pereira Gomes.
 N. 7.222.741-54 — Constantino Rodrigues Corrêa.
 N. 7.222.771-54 — Manuel Neves Corrêa.
 N. 7.225.513-54 — Antônio Luis.
 N. 7.226.147-54 — Ramiro Martins.
 — Deferidos.
 N. 7.218.529-54 — Balbina Pinto da Silva.
 N. 7.224.187-54 — Antônio Vieira da Silva.
 N. 7.227.371-54 — Jaime Loureiro.
 N. 7.225.489-54 — Nilson Mineiro dos Santos Silva.
 — Cumpram a exigência.
 Processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.229.499-54 — Francisco Cas-tro Gonzalez.
 N. 7.229.597-54 — Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves.
 N. 7.229.517-54 — José Mucciolo.
 N. 7.229.525-54 — Altamir da Silva Ribeiro.
 N. 7.229.541-54 — Maria da Silva Alves.
 N. 7.229.543-54 — Rufino Fernandes Gonzalez.
 N. 7.229.547-54 — Jurema Nepomucena Martins.
 — Deferidos.
- Dia 11 de novembro de 1954
 N. 7.114.352-53 — Antônio Outeiro Monteiro.
 N. 7.115.121-53 — Humberto Marino.
 N. 7.120.761-53 — Irineu Ferreira Nunes.
 N. 7.126.759-53 — Antônio Pires Rabelo.
 N. 7.209.883-54 — José Lopes Enês.
 N. 7.210.499-54 — Leda Ramos Marques.
 N. 7.215.669-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.
 N. 7.218.619-54 — Marcos Lopes Dalman.
 N. 7.218.771-54 — Alzira Lima Ribeiro.
 N. 7.218.835-54 — Tondela Construções e Engenharia Leda.
 N. 7.221.299-54 — Serafim Gonçalves Galhão.
 N. 7.221.843-54 — José Rafael Ca-sais Filho.
 N. 7.222.141-54 — Imobiliária Rea-lengo Ltda.
 N. 7.222.267-54 — Sideney Sena Costa.
 N. 7.222.393-54 — Valter Batista Rodrigues.
 N. 7.222.407-54 — Salvador Antônio de Almeida.
 N. 7.222.435-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.
 N. 7.222.479-54 — Edmundo Chaves Monteiro.
 N. 7.222.721-54 — Julieta Romeu.
 N. 7.222.815-54 — José Antônio Furtado.
 N. 7.223.841-54 — Centro Espírita Trabalhadores da Última Hora.
 N. 7.223.089-54 — Irene Borges Alves.
 N. 7.223.219-54 — Pierre Albert Henger.
 N. 7.223.655-54 — Altair Ferreira.
 N. 7.223.869-54 — Rodovalho dos Santos Pimentel.
 N. 7.223.871-54 — Paulo Fernandes Machado.
 N. 7.228.215-54 — Albino Dias da Fonseca.
- N. 7.228.217-54 — Elísio Augusto Batista.
 — Deferidos.
 N. 7.209.428-54 — Valdemiro Gus-mão.
 N. 7.212.353-54 — Silvino Vitor Felipe.
 N. 7.213.313-54 — Manuel da Silva Viana de Andrade.
 N. 7.213.989-54 — Joaquim de Abreu Teixeira.
 N. 7.215.819-54 — Grupo Espírita Luz e Caridade.
 N. 7.217.701-54 — Antônio de Oliveira.
 N. 7.221.433-54 — Alfredo da Silva Corrêa.
 N. 7.221.647-54 — Pedro Rodrigues de Almeida.
 N. 7.224.833-54 — Olinda de Souza Ferreira.
 N. 7.225.413-54 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.
 N. 7.225.881-54 — Roberto Pereira da Silva.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.203.948-54 — Ubaldo Sousa.
 N. 7.204.084-54 — Carlos José Fernandes.
 N. 7.209.854-54 — Ernesto do Vale Cantuária.
 N. 7.210.875-54 — Francisco Paes Leme.
 — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.226.079-54 — Edsro José de Freitas.
 — Deferido.
 N. 7.154.47 — Jaime Fernandes Rodrigues.
 N. 80.498-47 — Carlos Martins dos Santos.
 N. 7.102.789-51 — Diogo Rangel.
 N. 7.110.535-53 — Narciso Mendes.
 N. 7.217.867-54 — Antônio Figueiredo Lopes.
 N. 7.218.001-54 — Apostolo da Mota.
 N. 7.224.223-54 — Simplicio de Me-nezes.
 N. 7.225.633-54 — Celestino Franco Gomes.
 — Aguarde-se.
 N. 7.224.527-54 — Gabriel Mariano da Silva.
 — Compareça para ciência.
 N. 7.215.195-54 — Antônio Fernandes Dias.
 N. 7.225.561-54 — Josefina Pontes Castelo Branco.
 N. 7.226.653-54 — Olendina Pereira da Silva.
 N. 7.228.265-54 — Alvaro Dias da Costa.
 N. 7.228.907-54 — Ezequiel de Oliveira Braga.
 N. 7.229.009-54 — Jelson Sébastião Faria.
 N. 7.229.369-54 — Sinval de Castro e Silva Filho.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.118.220-53 — Fernanda de Aguiar Castro.
 — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.229.581-54 — Ernestina Esteves dos Santos.
 N. 7.229.587-54 — Maria Neri Gilmarães.
 N. 7.229.591-54 — José Ferreira Strecht.
 N. 7.229.633-54 — Antônio Narciso de Melo e outro.
 N. 7.229.645-54 — Francisco Coelho de Aguiar.
 N. 7.229.647-54 — Maria Eduarda dos Santos Barbosa.
 N. 7.229.667-54 — Lauro Domingos Ramos.
 N. 7.229.695-54 — Francisco Barba-ta das Neves e outro.
 N. 7.229.721-54 — Cândido Vasconcelos.
 N. 7.229.725-54 — Zuleika Tonim Afonso e outro.

N. 7.229.775-54 — Euclides Xavier da Silva.

— Deferidos.

Dia 12 de novembro de 1954

N. 7.315.285-52 — Abelardo Vieira.

N. 7.101.417-53 — Cláudio Antônio de Oliveira.

N. 7.117.427-53 — Ildefonso de Almeida Coimbra.

N. 7.121.677-53 — João Pinto.

N. 7.205.114-54 — José da Silva Soares e outros.

N. 7.205.531-54 — Abél Fernandes de Paula.

N. 7.206.017-54 — Rosalina dos Santos.

N. 7.207.227-54 — Paulo Hildebrand de Campos Góes.

N. 7.207.810-54 — Wolf Pencak.

N. 7.207.921-54 — Silvio Romero Duarte.

N. 7.211.611-54 — Antônio Teixeira de Moraes.

N. 7.212.579-54 — José Peixoto de Barros.

N. 7.213.393-54 — David Marques de Paiva.

N. 7.213.727-54 — Jorge Strada.

N. 7.213.781-54 — Eduardo Rodrigues Pereira.

N. 7.215.827-54 — Antônio Alves de Carvalho.

N. 7.216.573-54 — Predial Wasman Ltda.

N. 7.216.875-54 — Aramis Geraque Murta.

N. 7.217.589-54 — João Barbosa ed Matos.

N. 7.219.179-54 — Paulo Maria de Oliveira.

N. 7.220.945-54 — Osvaldo Gonçalves Prata.

N. 7.221.147-54 — Administradora e Incorporadora Curvelo Ltda.

N. 7.221.587-54 — Marcelino Barbosa Pimentel.

N. 7.221.123-54 — Ricardo Fernandes Ribeiro.

N. 7.222.593-54 — Maria Eugênia da Conceição.

N. 7.217.589-54 — João Barbosa Guedes.

N. 7.223.025-54 — Mário de Araújo Lacerda.

N. 7.223.067-54 — Artur Martins Teixeira.

N. 7.223.085-54 — Alvaro Rodrigues Sampaio.

N. 7.223.119-54 — Sérgio Salvadori.

N. 7.224.043-54 — Nuno Pinto de Miranda.

N. 7.224.767-54 — Of. n. 350 — Proteção Florestal — Ministério da Agricultura.

— Deferidos.

N. 7.311.695-52 — Herminia Bitten-court Araújo Lima.

N. 7.325.557-52 — José Dias.

N. 7.217.147-54 — Felipe Gravina.

N. 7.217.331-54 — Adelino Dante Paolucci.

N. 7.221.325-54 — Cia. Construtora Industrial Hortêncio Gonçalves.

N. 7.227.655-54 — J. Batista Construções Ltda.

— Aguarde-se.

Dia 13 de novembro de 1954

N. 7.231.735-52 — Abrigo Tereza de Jesus.

N. 7.104.521-53 — José Jacinto Pacheco.

N. 7.112.458-53 — Arlindo Rangel de Menezes.

N. 7.116.208-53 — Alberto Marcelino Henrique.

N. 7.209.392-54 — Claudina Moreira de Aguiar.

N. 7.210.709-54 — Adelino Martins.

N. 7.212.697-54 — José Senra Alves.

N. 7.214.823-54 — Manuel Vieira de Gastro.

N. 7.219.593-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

N. 7.219.965-54 — Emílio Thomsem Júnior.

N. 7.220.485-54 — Vitor Parameis Fortes.

N. 7.221.323-54 — José de Almeida.

N. 7.221.621-54 — Cia. Imobiliária Guanabara.

N. 7.221.757-54 — Rosalina de Carvalho Oliveira.

N. 7.222.313-54 — Manuel Ferreira da Costa.

N. 7.222.595-54 — Euclides Nunes

N. 7.222.809-54 — João Batista Martins.

N. 7.222.859-54 — Isaura Basson de Miranda Osório.

N. 7.224.737-54 — José Carvalho.

N. 7.225.439-54 — João Perrota.

N. 7.225.469-54 — Roberto Ramos Quinteiro.

N. 7.225.721-54 — Agostinho de Moraes Ferreira.

N. 7.227.263-45 — Attilia Leal de Sousa e outros.

— Deferidos.

N. 7.325.308-52 — José Natal Franchini.

N. 7.221.021-54 — Filomena dos Anjos da Silva.

N. 7.221.569-54 — Lastênia Vilar Ribeiro.

N. 7.224.677-54 — Manuel de Almeida Costa.

N. 7.224.809-54 — Luiza Maria de Sousa Sampão.

N. 7.225.341-54 — Lúcio Gonçalves de Lamare.

N. 7.225.479-54 — Moacir Senra.

N. 7.226.389-54 — Renato Gomes Ribeiro.

N. 7.226.865-54 — Salinas Alfredo Fernando Ltda.

N. 7.229.001-54 — Manuel de Oliveira.

N. 7.229.173-54 — Construtora Rio Ltda.

N. 7.229.217-54 — Josefina Gomes de Oliveira.

— Cumpram a exigência.

N. 7.322.103-52 — Osvaldo do Nascimento.

N. 7.206.635-54 — Osvaldo Ucke Campos.

— Aguarde-se 10 dias.

N. 7.125.939-53 — Joaquim Ferreira da Silva.

N. 7.205.936-54 — Angelo Paulo Convertido.

N. 7.209.777-54 — Valdir Abdo Francisco e outro.

N. 7.210.511-54 — Bem Hur Avelina da Silva.

N. 7.214.291-54 — Valter da Costa Abalo.

— Aguarde-se.

N. 7.217.223-54 — José Figueira.

— Coparneça para esclarecimentos.

da tarda), do Mercado Regional São Paulo, nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo administrador.

DESPACHOS D' ODIRETOR

Proferidos em 23 de novembro de 1954

Vicente Alves Martins — Processo n. 2.022.751-54.

Olga Jan Fong da Silva — Processo n. 2.022.769-54.

Luis Gonzaga de Oliveira — Processo n. 2.022.775-54.

Ching Sun San — Processo número 2.022.780-54.

Cristina Cândida dos Santos — Processo n. 2.022.787-54.

Nelson Ubirajara Franco — Processo n. 2.022.791-54.

Hachem Selin Handan — Processo n. 2.022.793-54.

Hilton de Barros — Processo número 2.022.794-54.

Herondina Campos — Processo número 2.022.798-54.

Agenário de Lima Mascarenhas — Processo n. 2.022.805-54.

Adão de Sousa — Processo número 2.022.809-54.

Austecílio Nascimento — Processo n. 2.022.817-54.

Eurico da Silva Moura — Processo n. 2.022.892-54.

Edgard Cândido Barbosa — Processo n. 2.022.898-54.

Severino de Oliveira — Processo n. 2.022.909-54.

Josefa Maria David — Processo n. 2.022.926-54.

Salomão Levi — Processo número 2.022.937-54.

Solon Jaime Carlos — Processo número 2.022.938-54.

Maria José da Silva Nunes — Processo n. 2.022.941-54.

José Barreto de Menezes Filho — Proc. n. 2.022.948-54.

José Amantino Vaz — Processo número 2.022.961-54.

Manuel da Silva — Processo número 2.022.966-54.

Judite Lopa Siqueira — Processo n. 2.023.167-54.

Agostinho da Costa Freitas — Processo n. 2.023.168-54.

Lídio de Oliveira Corvo — Processo n. 2.024.454-54.

Aloísio Manuel do Nascimento — Proc. n. 2.024.049-54.

Miguel Chalupé — Processo número 2.024.049-54.

Maria Matilde da Silva — Processo n. 2.024.058-54.

Guimaraes Santana — Processo número 2.024.085-54.

Manuel Félix de Lima — Processo n. 2.024.086-54.

João Barbosa — Processo número 2.024.263-54.

Jabra Constantino El Khoury — Proc. n. 2.024.264-54.

Manuel Gaspar — Processo número 2.024.271-54.

Dulce Nóbrega Pontes — Processo n. 2.024.276-54.

Zulma Santos — Processo número 2.024.277-54.

Randolfo Garcia de Abreu — Processo n. 2.024.280-54.

Abraão Antônio — Processo número 2.024.282-54.

José Fernandes Pimentel — Processo n. 2.024.293-54.

Osvaldo Lemos de Oliveira — Processo n. 2.024.295-54.

Isaura de Almeida Sabino — Processo n. 2.024.303-54.

Maria Rosa Monteiro — Processo n. 2.024.306-54.

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de novembro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processo:

N. 2.023.067-54 — 2-A.B. — Administrador do Entreponto Geral de Gêneros — Indeferido, em face do parecer.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 131

Dia 24-11-54

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n. 27, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o disposto no item IV, do art. 38, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 2.024.253-54, resolve designar, o Encarregado do Setor de Fiscalização de Feiras-Livres, o Oficial Administrativo, classe K — Ivo Frey, matr. n. 49.035, para responder pelo Serviço de Fiscalização (3-A.B.), nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo chefe.

Pela Portaria n. 28, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com o disposto no item IV, do art. 38, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, e, tendo em vista o que consta do Proc. n. 2.024.253-54, resolve designar, o Chefe do Serviço de Planejamento, padrão CC-5, matr. número 50.302 — Vitor Dannim Welisch, para responder pelo Serviço de Correspondência (4-A.B.), nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo chefe.

Pela Portaria n. 29, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo número 2.025.103-54, resolve designar, o Escriturário, ref. H — João de Scusa Negão Filho, matr. n. 49.535, para responder pelo expediente (na parte da manhã), do Mercado São Paulo, nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo administrador.

Pela Portaria n. 30, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo número 2.025.103-54, resolve designar, o Fazendeiro do Setor de MERCADOS, o Oficial Administrativo, cl. J — Roberto Carneiro, matrícula número 49.342, para responder pelo Serviço de Distribuição (2-A.B.), nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo chefe.

Pela Portaria n. 31, de 23 de novembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo número 2.025.103-54, resolve designar, o Zelador, classe J — João Batista da Fonseca Filho, matr. n. 9.895, para responder pelo expediente (na parte

Dulce Nóbrega Pontes — Processo n. 2.024.310-54.

Joaquim Lopes — Processo número 2.024.321-54.

Carlos de Almeida — Processo número 2.024.334-54.

Otávio Ferreira da Silva — Processo n. 2.024.348-54.

Metódio Gonçalves Prata — Pro-
Alvino Lopes Guimarães — Pro-
cesso n. 2.024.349-54.

José Marques Martinho — Processo n. 2.024.451-54.

Antônio Teixeira — Processo nú-
mero 2.024.456-54.

Salin Nasser — Processo número 2.024.458-54.

Raimundo Porfirio da Silva — Pro-
cesso n. 2.024.463-54.

Farias Leite — Processo número 2.024.464-54.

Gilvan de Matos — Processo número 2.024.465-54.

Maria de Jesus Santiago da Silva — Benigno Gomes da Silva — Pro-
cesso n. 2.024.468-54.

Aureo de Jesus — Processo número 2.024.472-54.

Sorur Jubran — Processo número 2.024.483-54.

Aristides Ferraz — Processo número 2.024.485-54.

Ideval Ferreira da Silva — Processo n. 2.024.491-54.

José de Carvalho Leite — Processo n. 2.024.500-54.

Valdir da Costa — Processo número 2.024.521-54.

Maria Ferreira — Processo número 2.024.523-54.

João da Rocha Matos — Processo n. 2.024.581-54.

Odete Paiva Rêgo — Processo nú-
mero 2.024.583-54.

Plínio Castilho Ferreira — Processo n. 2.024.587-54.

Sebastião da Cunha Oliveira — Pro-
cesso n. 2.024.590-54.

Lúcio da Costa Magalhães — Pro-
cesso n. 5.024.596-54.

João Gerino Maia — Processo nú-
mero 2.024.600-54.

Silvana Rosa — Processo número 2.024.602-54.

Aarão de Magalhães — Processo n. 2.024.604-54.

Laura Ramos da Silva — Processo n. 2.024.605-54.

— Deferido, de acordo com a in-
formação, pagando o que devido for.

Manuel Fagundes Pinto — Processo n. 2.024.802-54.

Carlos da Silva Pereira — Processo n. 2.024.866-54.

— Deferido, em face da informação
do 2-A.B., nada havendo a pagar.

Angelino Veiga Pedrosa — Pro-
cesso n. 2.025.002-54 — Deferido,
mediante translado.

D.A.B. — Serviço de Fiscalização — Processo n. 2.025.100-54 — De-
acordo, proceda-se a suspensão da ma-
trícula n. 766-C.F., pelo prazo de um (1) ano, conforme sugestão do 3-A.B.

Jamil Habib Dib — Processo nú-
mero 2.024.937-54 — Indeferido, face
a informação do 2-A.B.

Delsé Pirro Ferreira de Matos — Proc. n. 2.024.838-54 — Indeferido,
face ao disposto no Edital n. 47
do D.A.B., de 30 de outubro de 1954.

Paulo Machado — Proc. n. 2.024.804,
de 1954 — Indeferido, por inexistência
de vaga.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 22 de novembro
de 1954

Eduardo Vilela — Processo número 2.024.659-54 — Comprove, com docu-
mento hábil a propriedade alegada.

Pietro Chiapeta — Processo número 2.023.365-54 — Apresente a documen-
tação do Senhor Antônio Amendóia.

João Martins da Silva — Processo n. 2.024.960-54 — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim Rodrigues Machado — Proc. n. 2.024.385-54 — Apresente carteira de identidade do Senhor Eu-
gênio Simões Carlos.

Neusa Viana Gomes — Processo n. 2.023.366-54 — Apresente carteira de saúde de Alaor Matos dos Santos.

José de Oliveira Figueiredo — Pro-
cesso n. 2.024.839-54.

Manuel Mariano de Sousa — Pro-
cesso n. 2.024.938-54.

Antônio Rodrigues Cabido — Pro-
cesso n. 2.024.940-54.

Ailton Santana — Processo número 2.024.943-54.

Antônio Moura de Melo — Processo n. 2.024.951-54.

— Apresente a documentação exi-
gida por lei.

Departamento de Indústria e Comércio

BOLETIM N. 31

Dia 24-11-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 2.045.306-54 — Maria Joaquina Alves — Rua Silveira Martins n. 147 — Despacho: Indeferido.

N. 2.045.307-54 — Maria Joaquina Alves — Rua do Catete n. 5 — Des-
pacho: Indeferido.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 158

Dia 23-11-54

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço n. 3, de 20 de novembro de 1954. — Atendendo à conveniência do serviço, ficam aprova-
dos os seguintes horários de trabalho para os servidores lotados no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, abaixo discriminados: Veterinário, classe L, matr. n. 69.635 — Sigmundo Carlos de Andrade, segundas e quartas-feiras, das 8,00 às 13,00 horas; terças e quintas-feiras, das 13,00 às 17,00 horas; sextas-feiras, das 8,00 às 17,00 horas, com uma hora de intervalo; aos sábados, das 8,00 às 17,00 horas, com uma hora de intervalo.

Veterinário, classe L, matrícula nú-
mero 61.601 — Franklin Washington de Almeida Neto, segunda, terças, quar-
tas e quintas-feiras, das 13,00 às 17,30 horas; sextas-feiras, das 11,00 às 17,00 horas; e aos sábados, das 7,00 às 17,00 horas, com uma hora de intervalo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Adelaide Olga Pereira — Processo n. 2.062.063-54 — Deferido.

Lacticínios Muritiba Ltda. — Pro-
cessos n. 2.023.462-54 — Indeferido, por contrariar os arts. 87, 88 e 91, do Decreto n. 9.751, de 12 de maio de 1949.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n. 7.900.569, a importância de Cr\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta cruzeiros), e pela Guia n. 7.900.570, a importância de Cr\$ 7.603,90 (sete mil, seiscentos e três cruzeiros e noventa centavos).

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 1954

N.º 4.080.349-54 — CRF — Of. nú-
mero 295 — CRF., de 25 de novembro de 1954. — Autorizo.

ATA DA 333ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia onze de novembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Osvaldo Romero, presentes os senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago — Juvenal da Silva Azevedo — Alberto Wolff Teixeira — Vasco Borges de Araujo. Recurso número 1.357 — Processo n.º 4.502.192-49 — Recorrente: Valdemar Fonseca Cocchiarale — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Vencido o Conselheiro Osvaldo Romero. Ausente o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recorrido: R. Freire de Mesquita. Recurso número 1.370 — Processo n.º 4.522.336-53 — Recorrente: Raphaél Giudice — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Vencido o Conselheiro Osvaldo Romero. Ausente o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recorrido: Conselheiro Henrique Biasino. Recorrido: Conselheiro Henrique Biasino. Ausentes os Conselheiros Valdemar Freire de Mesquita e Vasco Borges de Araujo. Ausentou-se também, no inicio do julga-
mento desse recurso, o Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso número 1.636 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araujo; Recurso número 1.638 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 1.650 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 1.660 — ao Conselheiro Alberto Wolff Teixeira; recurso número 1.664 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 1.736 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Passan-
do à Ordem de Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.468 — Processo número 4.939.796-51 — Recorrente: Galaso & Cia. Limitada. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

MONTEPIO DOS

EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 26 de novembro de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

N. 327.106-54 — Rubens Pereira Leite.

N. 327.107-54 — Rubens Pereira Leite.

Pague-se.

Moacyr de Barros Coimbra.
Geraldo Gomes de Almeida.
Washington Luiz Abuassi.

Aprovo.

N. 323.031-54 — Jesuíno Antônio Lopes. — Deferido — habilitação à pensão.

N. 322.049-54 — Inah Santos Malaguti. — Deferido — inscrição de beneficiários.

N. 326.270-54 — Artur Ribeiro Chaves. — Deferido — pagamento de funeral.

DESPACHO DO SECRETARIO CHEFE DA DIVISAO M-4

N. 325.876-54 — Reinaldo da Silveira Quadros.

N. 326.066-54 — Daniel Barbosa de Oliveira.

N. 326.978-54 — Edith Celina Cardoso Guimarães.

N. 327.174-54 — Deodleciano Eu-
gênio da Silva.

N. 327.326-54 — Alfredo Rodríguez Fragoso.

N. 321.647-54 — Augusto Ribeiro da Silva.

N. 322.113-54 — Lupércio Des-
champs.

N. 327.206-54 — Winie Thiré Bueno.

N. 327.209-54 — Dinah Lopes.

N. 327.044-54 — Manoelita Ricardina de Oliveira Paraná.

N. 321.612-54 — José Mendonça da Silva.

Compareça, urgente.

N. 323.009-54 — Otávio Montefro Soares. — Compareça, munida da certidão de nascimento do ex-servidor em causa.

N. 326.997-54 — Corália Barbosa Braga. — Compareça, munida das provas de exclusão de seus filhos Clástone e Gladys.

N. 326.450-54 — José Gomes da Silva. — Beneficiários habilitem-se à pensão.

N. 314.196-54 — Jaime Alves Ra-
poso. — Compareça, munido da prova de exclusão de Lucília.

N. 325.522-54 — Armando Scopano Giannetti. — Junte seu título de pensionista e o de Vanda.

N. 327.371-54 — Alexandre Pedro da Silva. — Compareça, munido dos seus para autenticação das fotocópias; um de Cr\$ 5,00 e um de Educação e Saúde.

N. 319.777-54 — Thomaz Salvador — Compareça o pensionista Albino.

N. 326.709-54 — Agnelo Matos de Oliveira. — Compareça a requerente, acompanhada de seus filhos Maria de Lourdes e Aldir, com os títulos de pensionistas.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Término de Contrato em prorrogação número 347 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Grillo para as funções de Revisor de Filmes da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezeto dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthénio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Messias Fernando da Silva, neste termo denominado "Contratante", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.401.07-54 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar da Asfaltador.

Cláusula Segunda: — O Contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. — **Cláusula Quarta:** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Revisor de Filmes.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 408 código 191.0 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme.

Cláusula Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes da negação do registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

— lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 18 de novembro de 1954. — (As). — Joel Ruthénio Carvalho de Paiva. — Germano Jose Grillo. — Luiz Monteiro Saigado Lima. — Fernando Geraldo. — Argemiro Mauricio da Silva.

Término de Contrato número 348 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Messias Fernando da Silva, para as funções de Auxiliar de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezeto dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthénio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Messias Fernando da Silva, neste termo denominado "Contratante", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.401.07-54 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para exercer as funções de Auxiliar da Asfaltador.

Cláusula Segunda: — O Contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta cruzeiros).

Cláusula Terceira: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 191.0 do orçamento vigente. — **Cláusula Quarta:** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme.

No Diário Oficial de 25-11-54 — Página 9.362 — 4ª coluna.

Onde se lê: — e um mil quarenta e cinco etc. — Leia-se: — vinte e um mil quarenta e cinco etc.

Onde se lê: — de mil novecentos e oitenta de vinte e etc. — Leia-se: — de mil novecentos e oitenta e oito de vinte etc.

Na página 9.363. — 1ª coluna.

Na cláusula terceira: — Onde se lê: — ligados à corrente elétrica apropriada etc. — Leia-se: — ligados à corrente elétrica apropriada etc.

Cláusula quarta:

Onde se lê: — apresentar mais de cincos (%) por cento etc. — Leia-se: — apresentar mais de cinco (5%) por cento etc.

Onde se lê: — funcionamento incorreto; deve ser etc. — Leia-se: — funcionamento incorreto; deve ser etc.

2ª coluna:

Onde se lê: — a Contratante a fazer periódicamente, etc. — Leia-se: — a Contratante a fazer periódicamente, etc.

3ª coluna:

Onde se lê: — (a) Sylvia de Menezes Póvoa. — Rio de Janeiro, etc. — Leia-se: — (a) Sylvia de Menezes Póvoa. — Rio de Janeiro, vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro e etc.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Término de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Senhora Olinda Carvalho Costa, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Educandário Santa Cecília situado na Rua Caracas nº 205, para matrícula de 56 (cinquenta e seis) menores excessivos das escolas primárias municipais, à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro, a Senhora Olinda Carvalho Costa, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Educandário Santa Cecília, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Gina Verância Ewald, escriturário classe G, matrícula número 46.844, designada para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 56 (cinquenta e seis) vagas para matrícula de 56 (cinquenta e seis) alunos excessivos de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na Rua Caracas nº 205, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto.

Segunda: A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado.

Terceira: Opagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 27 de abril de 1954, para os excessivos de 1954, até 31 de dezembro de 1954.

Quarta: A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 36.435,80 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 349.2 — para matrícula de crianças pobres excessivas das escolas primárias da municipalidade — do orçamento vigente.

Quinta: A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes da negação do registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta: O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima: O presente contrato só será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23 de junho de 1954, no ofício nº 324-SGE, de 22 de junho de 1954, protocolado sob o número 3.003.788, e em 7 de agosto de 1954, no ofício número 368-DEP., de 21 de julho de 1954, protocolado sob o número 3.004.695, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas testemunhas e por mim Gina Verância Ewald, escriturário classe G, matrícula nº 46.844, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 1.200.267, de 22 de novembro, em 22 de novembro de 1954. — Distrito Federal, em 23 de novembro de 1954. — a) Haroldo Lisboa da Cunha — Olinda Carvalho Costa. — Testemunhas: Arlindo Antonio Ferreira Júnior. — Jorge de Souza Duarte. — Gina Verância Ewald. — Serviço de Administração, Setor B — em 24 de novembro de 1954. — Copiel fielmente: Armando Figueira, Oficial Administrativo, classe J — matrícula número 79.652. — Coniere: Ophelia Reis Jorge de Souza Duarte — Gina Verância Ewald. — Domingues Alonso — Oficial Administrativo, classe N — matrícula número 3.431. — Visto: Péricles Martins — Chefe do ESA — matrícula — matrícula nº 3.408.

(N.º 27.401 — 26-11-54 — Cr\$ 255,00)

Término de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Senhora Rosemario Moreira Carvalho, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular, Instituto Honório Gurgel, situado na Rua Tacaratu nº 584, para matrícula de 23 (vinte e três) menores excessivos das escolas primárias municipais à razão de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por vaga contratada.

Aos dezeto dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presente de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a Senhora Rosemario Moreira Carvalho, Diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Instituto Honório Gurgel, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Iara Lassance Araújo, oficial administrativo classe N, matrícula nº 3.435, designado para lavrar este termo, foi convencionado e contado de 23 (vinte e três) vagas para matrícula de 23 (vinte e três) alunos excessivos de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na Rua Tacaratu nº 584, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto.

Segunda: A mensalidade será de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado.

Terceira: O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas a partir de 16 de agosto para os excessivos de 1954, até 31 de dezembro de 1954.

Quarta: A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 8.309,40 (oitenta mil, trezentos e nove cruzeiros e quarenta centavos), foi devidamente empenhada na verba

400-SGE — Código 349.2 — Para m... — 400 — SGE — Código 349.2 — Para matrículas de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente. — Quinta: A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuizos porventura decorrentes da negação do registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sexta: O presente contrato só será considerado em vigor depois do registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sétima: O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23 de junho de 1954, no ofício n.º 324 — SGE — de 22 de junho de 1954, protocolado sob n.º 3.003.788, tendo sido dispensado a concorrência conforme autorização do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado em 28 de outubro de 1954, no processo número 3.006.133 — SGE, de 16 de setembro de 1954, a matrícula no máximo de 200 menores foi autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura no processo número 3.302.159-54, sendo o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Yara Lassance Araújo, oficial administrativo, classe N, matrícula n.º 3.435, que o escrevi. — A Senhora Rosemar Moreira Carvalho fez-se representar pela Senhora Kiuya de Azevedo Lima, sua constante procuradora, conforme procuração lavrada no Cartório do 14º Ofício de Notas, de tabelião Doutor Eronides de Carvalho à Rua 7 de Setembro n.º 63-A, e exhibida neste ato. — A taxa de expediente na importânia de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga nela via n.º 1.200.258, em 17 de novembro de 1954. — Distrito Federal, 18 de novembro de 1954. — (a) Haroldo Lisboa da Cunha — Rio de Janeiro — (b) Arlindo Lima — (c) Benedito Freitas — (d) Yara Lassance Araújo. — Testemunhas: (a) Nelson Rubens Monteiro — (b) Czeslaw Rybnikar — (c) Mário Franklin de Lima — (d) Mário das Neves Ferreira. — Oficial Administrativo, classe N — matrícula n.º 3.431. — Pericles Martins — Chefe do E.S.A. — matrícula n.º 3.408. — (N.º 27.404 — 26-11-54 — Cr\$ 285,60).

Retificação

TERMOS DE CONTRATO

Término de investidura — Rua Ernesto Nunes 40-A.

28.ª linha:

Onde se lê: "remanescente de lotamento público" — Leia-se: "remanescente de logradouro público".

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Diário Oficial de 23-11-1954 fls. 271.

Término de Contrato

Onde se lê: "Término de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à rua Alberto de Carvalho, designado por lote 59, junto e depois do prédio n.º 42, atual número 270, na Freguesia de Irajá, desta Capital, que Carolino de Oliveira e ..." Leia-se: "Término de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à rua Alberto de Carvalho, designado por lote 59, junto e depois do prédio n.º 42, atual n.º 270, na Freguesia de Irajá, desta Capital, que assinam, como investidor, ...".

Departamento do Patrimônio Retificação

Do Término de Ocupação, referente ao imóvel P.M., sito à Rua Regente Feijó n.º 22 loja e sobrado — publicado no Jário Oficial, Seção II, de 23 do corrente, às páginas 9.272.

Onde se lê: Aria Buyter, polonês, casado — Leia-se: Aria Butter, polonês, casado, portador da Carteira de Identidade.:

Onde se lê: de 14 de agosto de 1941, ocupação é concedida — Leia-se: de 14 de agosto de 1941, ocupação essa que fica subordinada às seguintes condições: Primeira: A ocupação é concedida a título...

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação — Diário Oficial de 25 de novembro de 1954 — fls. número 9.364.

Término de prorrogação do contrato para locação de leitos no Conjunto Sanatorial de Curicica.

9.ª linha do título — onde se lê: Ministro da Saúde — Leia-se: Ministério da Saúde.

DE VIAÇÃO E OBRAS SECRETARIA GERAL

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 1954, presentes: ... Departamento de Obras — ... Departamento Federal — ... Prefeitura do Distrito Federal — ... o seu respectivo chefe, Nelson Rubens Monteiro, e astestemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma A. Rural e Colonização S.A., neste ato representada pelo Senhor João Pinheiro Filho para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.729.515-54 e planta visada pelo chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada na rua "B" (Jardim Niemeyer), mediart e sseguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede à A. Rural e Colonização Sociedade Annônia, neste ato representada pelo Senhor João Pinheiro Filho licença para explorar a pedreira situada na rua "B" (Jardim Niemeyer), de acordo com a planta anexa ao processo número 7.729.515-53, visada pelo chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia). — Segunda — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro — Terceira — A licença é concedida a título precário, até o fim de cada exercício, devendo ser renovada anualmente. Quarta — A exploração será feita a fogo — Quinta — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atérro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Se a limpeza não for efetuada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura que cobrará imediatamente ea despesa que realizar com o serviço, acrescida de 20%. Sexta — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado na exploração, ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas.

Copiei fielmente: Alberto Martins Filho — Matrícula n.º 63.324. — Confere: Mário das Neves Ferreira — Mat. n.º 62.680. — (N.º 27.372 — 28-11-54 — Cr\$ 408,00)

cas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. Sétima — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros e suas propriedades, em consequência da exploração, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificação na Prefeitura, não havendo em consequência dos mesmos, danos a indemnizar. Oitava — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. Noa — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. O prazo de sua vigência é de 6 (seis) meses, a contar da data do registro. Décima no todo ou em parte do depósito feito — Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obra se serviços que se tornarem necessários e cobrárá as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo. Décima primeira — O signatário do presente termo terá direito de ação em Juízo contra dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal e a Prefeitura do Distrito, em consequência das determinações das cláusulas do presente termo.

Décima segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações porém, a Prefeitura do Distrito Federal antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. Décima terceira — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor em seus cofres pelo signatário, garantia de que caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Sétima deste termo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo, matrícula número 46.340, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes títulos provando: o de número 21.812, do Departamento de Contabilidade, datado de 15 de outubro de 1954, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estabelecido na Cláusula Sétima e o de número 6.301.849 do Serviço de Correspondência, datado de 15 de outubro de 1954, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1954. — (a) Nelson Rubens Monteiro — (b) João Pinheiro Filho. — Testemunhas: (aa) Czeslaw Rybnikar e Mário Franklin de Lima. — (a) Benedito Freitas.

Copiei fielmente: Alberto Martins Filho — Matrícula n.º 63.324. — Confere: Mário das Neves Ferreira — Mat. n.º 62.680. — (N.º 27.372 — 28-11-54 — Cr\$ 408,00)

Retificação

No Diário Oficial de 24-11-54:

Término de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros, situado à Estrada do Engenho Velho n.º 21 que Manoel de Souza Pinto Guecas faz à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Onde se lê: numa extensão total de 35.016,00 m² e uma praça... etc. — Leia-se: numa extensão total de 600,00ms e área de 6.874,00 metros quadrados e uma praça ... etc.

Onde se lê: com os Decretos Federais n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1953 e... etc. — Leia-se: com os Decretos Federais n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1953 e... etc.

Término de contrato da firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, referente às ruas Obidos e outras.

Onde se lê: Circular n.º 2, de 28-8, de 1949, etc. ... — Leia-se: Circular n.º 2, de 28-3-49, etc.

Onde se lê: Crs. José Calgrossi Filho etc... — Leia-se: Srs. José Colagrossi Filho etc....

Término de contrato da firma Sociedade São Roberto de Construções Ltda, referente às ruas ... Vieira e outras.

Onde se lê: item 18 — Por metro de arranque ... — Leia-se: item 18 — Por metro de arranque e assentamento de meios-fios, etc. ...

Onde se lê: Circular n.º 2, de 28-8-49, etc... — Leia-se: Circular n.º 2 de 28-3-49 etc. ...

Onde se lê: Rubem Libani Vilela etc. ... — Leia-se: Rubem Libano Vilela etc. ...

Término de Contrato da firma Dias & Paz Ltda, referente as ruas Luiz Silva e outras.

Onde se lê: Decreto n.º 12.172, de 31-7-52 etc. ... — Leia-se: — Decreto n.º 12.172, de 31-7-53 etc. ...

Onde se lê: Circular n.º 2 de 28-8, de 1949 etc. ... — Leia-se: Circular número 2, de 28-3-49 etc...

No Diário Oficial de 25-11-54:

Término de Contrato da firma Companhia Construtora Pederneiras S.A. referente às ruas Basílio Torreão e outras.

Onde se lê: Decreto n.º 12.172, de 31-7-52 etc. ... — Leia-se: — Decreto n.º 12.172, de 31-7-53 etc. ...

Onde se lê: Circular n.º 2 de 28-8, de 1949 etc. ... — Leia-se: Circular número 2, de 28-3-49 etc...

No Diário Oficial de 25-11-54:

Término de Contrato da firma Companhia Construtora Pederneiras S.A. referente às ruas Basílio Torreão e outras.

Onde se lê: Graça Aranha 5º etc. — Leia-se — Graça Aranha n.º 226, 5º pavimento etc....

Onde se lê: cláusulas a se por etc. — Leia-se: cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo Sr. Prefeito etc.

Onde se lê: seguintes preços unitários — Por metro etc. — Leia-se: seguintes preços unitários — 1 — Por metro quadrado de etc.

Onde se lê: 8 — Por metro de galerias de 0,3 m etc. — Leia-se: 8 — Por metro de galerias de 0,30 m etc.

Onde se lê: 8 — Por unidade etc. — Leia-se: 7 — Por unidade etc.

Onde se lê: 28-2-49 etc. — Leia-se: 28-3-49 do Exmo Sr. Prefeito etc.

Onde se lê: Eng.º Responsável Ser etc. — Leia-se: Eng.º Responsável Sérgio de Seixas Corrêa. a) Benedito Freitas etc.

Término de Contrato da firma Construtora Gibraltar S.A. referente às ruas Pompílio de Albuquerque e outras.

Onde se lê: item 10 — de 1,50m x 1,50 m completa etc. — Leia-se: item 10, de 1,50 m x 1,00 m completa etc.

Onde se lê: 318, de 21-1-49 etc. — Leia-se 318, de 29-1-49 etc.

Onde se lê: Circular n.º 2, de 28 de fevereiro de 1949, etc. — Leia-se: Circular n.º 2, de 28-3-49 etc.

Onde se lê: a) Oerculano etc. — Leia-se: a) Evandro Herculano de Souza Oliveira etc.

**Departamento de Águas
e Esgotos**
Serviço de Expediente

lérmo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Industrial Tetracup Ltda., para a construção do trecho da edícula do Guandu, entre o reservatório do Marapicu e o morro da Formiga.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Aluísio Pedroso, o Secretário Geral das Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Petracap, Indústria e Comércio S.A., representada pelos senhores Francisco Peixoto da Silva Telles, Presidente, e Pedro Vénio de Albuquerque Maranhão, Diretor, e declarou que era sucessora da Sociedade Industrial Tetra-sap Limitada, com sede em São Paulo, a rua Boa Vista número cento e trinta e três, sexto andar, e escritório nesta Capital, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, segundo andar, sala duzentos e vinte, o que provou com certidão do registro número trinta e três mil, quinhentos e vinte, de vinte de julho de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, qualidade em que vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinqüenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e aquela Sociedade, para construção do trecho da adutora do Guandú, compreendido entre a rua Cândido Benício e o reservatório

trinta e três centavos (Cr\$ 5.312,33), por metro linear; abertura e recobrimento da vala, desde que praticável com escavadeira — quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 495,00), por metro linear; abertura de vala com o emprégo de explosivo — dois mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 2.940,00), por metro linear; assentamento de tubos e peças especiais correntes — trezentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 315,00), por metro linear; transporte de tubos de mil quinhentos e vinte e quatro milímetros — duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00) por metro linear; concreto simples — mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00), por metro cúbico; vergalhão de aço para concreto armado — dezessete cruzeiros (Cr\$ 16,00), por quilo. — Cláusula Segunda: — O reajustamento de preços estabelecido neste termo aditivo será atendido com o saldo da importânciia empenhada para a execução da obra, a qual sera convenientemente reduzida em suas quantidades, como faculta a cláusula segunda do contrato ratificado e retificado por este termo aditivo, de modo a não ser ultrapassado o preço global por ele fixado. — Cláusula terceira: — O presente termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas. Foi apresentado o recibo número seis milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e quatorze, do corrente ano, do pagamento da taxa da assinatura do termo de contrato. Lido e achado conforme, e este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo, e por mim Jacy da Silva Guerra, escriturário que o escrevi. Achava-se colado um selo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — *Aliny Pedro.* — *Francisco da Silva Telles.* — *Pedro Vello de Albuquerque Maranhão.* — *Jorge Alberto Dini Carneiro.* — *Edgard Pereira Braga.* — Como testemunhas: *Julio Pinheiro Guerra.* — *José de Sôbral Lopes Fróta.* — *Jacy da Silva Guerra.*

Térmo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado nos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Industrial Tetracap Ltda., para a construção do trecho da adutora do Guandu compreendido entre a rua Cândido Benício e o reservatório do Engenho Novo.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a firma Tetrapac Indústria e Comércio S.A., representada pelos senhores Francisco Teixeira da Silva Telles, Presidente, e Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, Diretor, e declarou que era sucessora da Sociedade Industrial Tetrapac Limitada, com sede em São Paulo, à rua Boa Vista número cento e trinta e três, sexto andar, e escritório nesta Capital, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, segundo andar, sala duzentos e vinte, o que provou com certidão do registro número trinta e três mil, quinhentos e vinte, de vinte de julho de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, qualidade em que vinha assinar o presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinqüenta e dois entre a Prefeitura do Distrito Federal e aquela Sociedade para a construção do trecho da adutora do Guandú compreendido entre a rua

tos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze, do corrente ano, do pagamento da taxa da assinatura do termo de contrato. Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas, e por mim: Jacy de Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. Achava-se colado um selo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — Alim Pedro — Francisco Teixeira da Silva Telles — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. — Jorge Alberto Diniz Carneiro — Edgard Pereira Braga. — Como testemunhas: Julio Pinheiro Guerra. — José de Sobral Lopes Frota. — Jaci da Silva Guerra.

Térmo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinqüenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresu Brasileira de Agas S.A. para construção da casa de bomba e três reservatórios alimentadores fornecimento e instalação de eletrobombas centrifugas para a adução do rio Guandu.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Palácio Guanabara, perante o Prefeito do Distrito Federal Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Empresa Brasileira de Águas S.A., com sede avenida Almirante Barroso número noventa e um, oitavo andar, doravante designada neste termo pelo vocábulo "contratante" neste ato representada pelos senhores Fernando Viriato de Miranda Carvalho e Augusto Leal de Sá Pereira, na qualidade de Presidente e Procurador, declararam vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois para construção da casa de bombas e três reservatórios alimentadores, fornecimento e instalação de eletro-bombas centrifugas para adução do rio Guandu, conforme despachos exarados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito aos vinte de novembro deste ano, nos processos números sete milhões duzentos mil, seiscentos e noventa e oito, sete milhões duzentos seis mil quinhentos e setenta e três sete milhões duzentos e treze mil quatrocentos e cinco e sete milhões duzentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco, todos de mil novecentos e cinquenta e quatro, termo aditivo que regerá pelas seguintes clausulas:

sulas: Cláusula Primeira: — Ficam mantidas todas as cláusulas do contrato celebrado aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinqüenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Águas S.A., para construção da casa de bombas, três reservatórios alimentadores, fornecimento e instalação de eletro-bombas centrifugas para a adução do rio Guandu. — Cláusula segunda: — Para reajustar os preços contratuais em virtude da elevação dos preços da mão de obra e dos materiais básicos, serão os montantes das faturas relativas aos trabalhos realizados acrescidos das importâncias obtidas pela multiplicação do valor das mesmas faturas pelos seguintes coeficientes: zero vírgula zero vinte e seis, zero vírgula cento e quinze, zero vírgula cento e quarenta e sete zro vírgula trezentos e vinte e seis, nos primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de mil novecentos e cinqüenta e três, respectivamente; zero vírgula trezentos e quinze e zero vírgula trezentos e onze, no

primeiro e segundo trimestre do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, respectivamente; e zero vírgula seiscentos e vinte e cinco a partir de primeiro de julho deste ano. — Cláusula terceira: — O reajusteamento de preços estabelecido neste termo aditivo será atendido com o saldo da importância empenhada para a execução das obras e fornecimento contratados, os quais serão convenientemente reduzidos, como faculta a cláusula segunda do contrato ora ratificado e retificado, de modo a não ser ultrapassado o preço global por ele fixado. — Cláusula quarta: — O presente termo aditivo só terá validade depois de convenientemente registrado pelo Tribunal de Contas. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas abaixo assinadas e por mim Jacy da Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. Achava-se colado um sôlo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — Alim Pedro. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Edgard Pereira Braga. — Fernando Viriato de Miranda Carvalho. — Augusto Leal de Sá Pereira. — Como testemunhas: Julio Pinheiro Guerra. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacu da Silva Guerra. — Serviço de Expediente, 24 de novembro de 1954. — Visto, Júlio Pinheiro Guerra. mat. 47.110, chefe do S. Expediente.

Término aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado ao 25 de agosto de 1952 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Embraesa Brasileira de Águas Sociedade Anônima, para construção e fornecimento dos equipamentos para a primeira etapa da Estação de tratamento do Guandu.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral Viacão e Obras, engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a Embraesa Brasileira de Águas S. A., com sede à avenida Almirante Barroso número noventa e um, oitavo andar, doravante designada pelo vocábulo "Contratante", representada nos senhores Fernando Viriato de Miranda Carvalho e Augusto Leal de Sá Pereira, na qualidade de Presidente e Procurador e declararam vir assinar o presente termo aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecento e cinquenta e dois, para construção e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de Tratamento do Guandu, conforme desembuchos do Excelentíssimo Senhor Prefeito nos processos números sete milhões, duzentos mil, novecentos e trinta e quatro, sete milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e dois, sete milhões, duzentos e treze mil quatrocentos e sete e sete milhares duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete, do corrente ano, termo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: Ficam mantidas todas as cláusulas do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Embraesa Brasileira de Águas S. A., para construção e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de Tratamento do Guandu, reajustados, no entanto, os preços unitários discriminados na cláusula segunda, de acordo com as condições cinco ponto um, cinco ponto dois e cinco ponto três do Edital de concorrência relativo à

construção e fornecimento mencionados e a proposta da "Contratante". *Cláusula segunda:* Em virtude do reajusteamento a que se refere a cláusula primeira, ficam estabelecidos, para o pagamento da obra contratada, os seguintes preços unitários, nos primeiros, segundo, terceiro e quarto trimestres do ano de mil novecentos e cinquenta e três, respectivamente: vergalhão dobrado e colocado — doze cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 123,30), quinze cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 15,30), quinze cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 15.90) e vinte dois cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 22,20) por quilo; concreto com duzentos quilos — novecentos e três cruzeiros (Cr\$ 903,00), novecentos e quatorze cruzeiros (Cr\$ 914,00), novecentos e sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 962,00) e mil e dez cruzeiros (Cr\$ 1.010,00) por metro cúbico; concreto com trezentos milhos — mil, cento e três cruzeiros (Cr\$ 1.103,00), mil cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 1.120,00), mil cento e oitenta e três cruzeiros (Cr\$ 1.183,00) e mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.244,00) por metro cúbico; concreto com trzentos e cinquenta quilos — mil cento e noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 1.198,00), mil duzentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 1.218,00), mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.288,00) e mil trezentos e cinqüenta e seis cruzeiros (1.356,00) por metro cúbico; fórmulas para concreto noventa cruzeiros (Cr\$ 90,00), noventa e sete cruzeiros (Cr\$ 97,00) noventa e oito cruzeiros (Cr\$ 98,00) e cento e dois cruzeiros (Cr\$ 102,00) por metro quadrado; nos primeiros, segundo e terceiro trimestres do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, respectivamente: vergalhão dobrado e colocado — vinte e um cruzeiros e setenta centavos (21,70), dezenove cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 17,30), dezenove cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 19,30), por quilo; concreto com duzentos quilos — mil e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.042,00), mil cento e noventa e três cruzeiros (Cr\$ 1.193,00) e mil trezentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.305,00) por metro cúbico; concreto com trezentos quilos — mil duzentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.252,00), mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 1.476,00) e mil quinhentos e setenta e nove (Cr\$ 1.579,00) por metro cúbico; concreto com trezentos e cinquenta quilos — mil quatrocentos e treze cruzeiros (Cr\$ 1.413,00), mil seiscentos

e doze cruzeiros (Cr\$ 1.612,00) e mil setecentos e doze cruzeiros (Cr\$ 1.712,00), por metro cúbico; fórmulas para concreto — cento e quatro cruzeiros (Cr\$ 104,00), cento e onze cruzeiros (Cr\$ 111,00) e cento e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 154,00) por metro quadrado; nos primeiros e segundos trimestres do ano de mil novecentos e cinquenta e três, respectivamente: casas para moradia — dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) por metro quadrado; nos segundo e terceiro trimestre do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, respectivamente: argamassa de cimento, traço de um nor trés — dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00) e dezessete cruzeiros (Cr\$ 17,00), por metro quadrado; embora e reboco com três por cento de sika — oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 84,00) e cento e vinte e seis cruzeiros (Cr\$ 126,00), por metro quadrado; alvenaria de tijolo — mil trezentos e trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 1.328,00) e mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.582,00), por metro quadrado; a partir de um de outubro de mil novecentos e cinqüenta e quatro os preços fixados para o terceiro trimestre de mil novecentos e cinqüenta e quatro. *Cláusula terceira:* O reajusteamento do reajusteamento de preços estabelecido na cláusula segunda será atendido com o saldo da importância empenhada para execução das obras e fornecimentos contratados, os quais serão convenientemente reduzidos em suas quantidades, como faculta a cláusula segunda do contrato ratificado e retificado por este termo aditivo, de modo a não ser ultrapassado o preço global fixado. *Cláusula quarta:* O presente termo aditivo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas, e por mim Jacy da Silva Guerra, escriturário que o escrevi. Achava-se colado um sôlo Hospitalar assim inutilizado: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — Alim Pedro. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Edgard Pereira Braga. — Fernando Viriato de Miranda Carvalho. — Augusto Leal de Sá Pereira. — Como testemunhas: Júlio Pinheiro Guerra. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacu da Silva Guerra.

Serviço de Expediente, 24 de novembro de 1954. — Júlio Pinheiro Guerra. — Mat. 47.110, Chefe do S. Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Livro de Térmos n.º 3 — Fólias 193v. a 195.

Término de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Setor Pedro Bergamo da Silva, com propriedade a Avenida Arcu Branca, número dois mil duzentos e oitenta e três, em Santa Cruz (Chácara Santa Cruz), para fornecimento de cinco mil mudas de coqueiro anão ao Departamento de Agricultura.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sita X Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, Edifício São Borja, presentes o Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Doutor Joaquim Alfredo da Silva Tavares, que neste ato represente a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Pedro Bergamo da Silva, representado por sua bastante procuradora, Dona Maria do Carmo Bergamo da Silva, solteira, maior, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, conforme procuração passada no Tablão do Décimo Sétimo Ofício de Notas, desta Cidade do Rio de Janeiro, a Fólias sessenta e quatro do Livro trezentos e sessenta e sete, doravante denominado "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para fornecimento de cinco mil mudas de coqueiro anão ao Departamento de Agricultura, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal na conformidade com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número dois milhões novecentos e cinquenta e um, de mil novecentos e cinquenta e quatro (2.000.951-54), submetendo o "Contratante" às disposições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira: — O presente contrato tem por fim o fornecimento de cinco mil mudas de coqueiro anão ao Departamento de Agricultura, pelo preço único

de acordo com a proposta apresentada pelo "Contratante", que fica fazendo parte integrante do presente contrato.

Segunda: — As mudas, embaladas e prontas para a entrega, caso se apresentem isentas de qualquer sinal de doença conhecida por "lixia da folha", causada pelo fungo Dothidina diplothem, ficarão em observação durante quarenta (40) dias, em local afastado de qualquer foco infecioso da moléstia; de se notado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição do depósito que tiver feito em consequência deste contrato. *Décima Sexta:* — Para atender ao pagamento das despesas com o fornecimento foi conforme documento número mil cento e trinta e quatro (1.134), empenhada a importância de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), à conta da verba trezentos (300) código trezentos trenta e dois, ponto, um (332,1) do orçamento vigente.

Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe I, matrícula número mil cento e vinte nove, que

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1954.

1954 — Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Maria do Carmo Bergamo da Silva, Afranio Cavalcanti Melo, Edgard Alves Balbino Filho, Alda Paiva da Rocha.

Folha n.º 27.421 de 26.11.54 Cr\$ 306,50

LEI N.º 1.802 - de 5-1-1953

Define os crimes contra o Estado e a ordem política e social e dá outras providências

DIVULGAÇÃO — N.º 664

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, II

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se à pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 74

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Manoel Rodrigues em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Antônio da Costa, matrícula n. 31.757 ocorrido em 11 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo (Proc. n. 1.028.809-54). — Em 20 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 75

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ary da Cruz Veiga, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracy Agrela, matrícula n. 41.71 ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira (Proc. n. 1.031.889-54). — Em, 20 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 77

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Jose Antônio Rodrigues, matrícula número 10.432, ocorrido em 13 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo (Proc. 1.030.522-54).

Em 27 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 78

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Reinaldo Barreto Pinto, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Cristina de Souza, matrícula n. 5.029, ocorrido em 7 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. 1.025.733-54).

Em 29 de outubro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 79

Compareçam ao 8-PS, (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores Bárbara da Conceição, e outros para juntarem ao processo número 3.946-54 — Ofício 218, de 16-9-1954, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus Decretos de Provimento, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judicial.

Em 1 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 80

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Ivan Marcial Lourenço, mat. n. 78.809, Guarda, classe «F», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do ar-

EDITAIS E AVISOS

tigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — (Processo número 1.035.454-54).

Em 3 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 81

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Ganganei Gonçalves da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor, José Varela dos Santos, matrícula n. 48.426, ocorrido em 12 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — (Proc. n. 1.032.104-54).

Em 3 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 82

Convido todos os Oficiais Administrativos, Escriturários, Oficiais de Fiscalização, Guarda-Livros, Estatísticos-Auxiliar, Mecânicos de Veículos Automóvel Contramestre, Mecânico de Veículo Automóvel, que foram promovidos em 28 de outubro de 1954, a entregarem seus decretos de Provimento, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha, número 416, 4.º andar sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 5 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 83

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Elias Jonas do Nascimento, matrícula n. 21.501, Maquinista, classe «I», que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo número 1.035.407-54.

Em 10 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 84

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Alberto da Cunha Reis, matrícula n. 5.358, Músico, classe «I», que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo número 1.031.552-54.

Em 10 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 85

Compareçam ao 8-PS, (Serviço de Informações) Avenida Graça n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores Altevir de Sá Ribeiras, matrícula n.º 8.064 e Francisco José Melchito, matrícula n.º 14.533, para juntarem ao processo número 1.022.007-54 — Ofício n.º 3.494, de 22 de junho de 1954 — Juiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus Decretos de Provimento, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judicial.

Em 16 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 86

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores abaixo relacionados para juntarem ao processo n.º 1.037.242-54 — Ofício 20 de outubro de 1954 — Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seus títulos de aposentadoria, a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judicial.

Matr.	Nome
8.114	Beatriz de Sá Cruz.
8.115	Edasina de Sousa.
8.116	Elvira da Silveira Lara Filha.
8.131	Maria Constança da Rocha.
10.672	Nair Dehall Conceição.
14.589	Archimedia Soutinho Matos.
17.967	Alice Marcelino Andrews.
18.071	Nair Dias dos Santos Moreira.
18.075	Edith de Araújo Cabrita.
19.782	Clara Pacheco de Aguiar.
20.388	Zulmira Nair Leitão de Sousa.
25.523	Manoela Paes de Andrade e Silva.
24.275	Nair Reis de Almeida.
24.419	Olívia Portela de Figueiredo.
26.025	Dora Nordi Lima.
28.643	Maria Guilhermina Braga Haydée Alvares da Cunha Bastos.
29.287	Maria Salomé Cardoso.
29.576	Lídia de Melo Loureiro.
32.070	Cândida Gomes Pereira.
40.022	Elisa Alcântara Medina Reis.
40.772	Violante Couto Guedes.
41.095	Antonietta Taumaturgo de Sousa Carvalho.
41.141	Augusta Paes de Andrade.
41.221	Andrelina O'Derveyer.
41.301	

Em 17 de novembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 87

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) — Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores abaixo relacionados, referentes ao Ofício número 215-54-P., de 20 de outubro de 1954 — Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) — Processo número 1.037.242-54 — a fim de receberem seus títulos de aposentadoria, devidamente apostilados.

Matrículas — Nomes:

N. 7.759	Maria Regina Ermida Batista.
N. 8.118	Carolina da Silva Janeiro.
N. 8.142	Nazaré Pontes Botelho.
N. 10.625	Alzira Edith Meirelles Garcia.
N. 11.461	Ezilda Gomes Paes Leme.
N. 18.734	Maria Werneck.
N. 19.358	Celina Caldas Martinez.
N. 19.723	Aida Miranda Vieira.
N. 19.921	Esther Trigo de Macedo Reis.
N. 20.012	Iracema Flores Fausto.
N. 20.168	Franceline de Souza Martins.
N. 40.172	Carmen Visoli de Sá.
N. 40.532	Deborah Margarida Brandão.
N. 40.611	Alzira Guilhermina Saroldi.
N. 41.052	Ercilia Valim Braga.

N. 41.733 — Ignez Brand Antunes.
N. 42.073 — Helena Brandão da Silva.

Em 18 de novembro de 1954 — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 89

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jobel de Carvalho Almeida, matrícula n. 46.311, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Em 25 de novembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho, Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 90

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José Tostes de Souza, matrícula n. 58.037, Mecânico Veículo-Automóvel, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 4º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n. 92.020-54). — Em 25 de novembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho, Respondendo pelo expediente.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Ivete Juarez Távora de Souza Costa, matrícula 74.805, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo n. 1.007-538-54, instaurado pela Portaria n. 528, de 23 de agosto de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 26 de novembro de 1954. — Galeno Cezimbra — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

8.ª C. F. — Santa Teresa

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente do abaixo indicado, foi lavrado o seguinte de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4-2-903.

N. 353 de 20-11-54 — Sindicato dos Empregados em Edifícios do Rio de Janeiro, representado pelo Presidente João Carlos Kraus — Rua Pedro Américo n. 71, sob. sala da frente — Ordena a paralisação imediata das atividades do Sindicato dos Empregados em Edifícios do Rio de Janeiro, que está funcionando neste local, sem alvará de localização, sob pena de ser interditado com auxílio da força pública.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Editais de invalidação:

O Delegado Fiscal da 15.ª C.F. — Espírito Santo, faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, em virtude de ter sido extraviada, a guia eventual de multa 966.013 de 9-8-54, na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), extraída em nome de Pedras & Vieira, encontrado à rua Senhor de Matosinhos, n. 113-A, fica, pelo presente, invalidada para todos os efeitos, a referida guia.

O Delegado Fiscal da 15.^a C.F. — Espírito Santo, faz público que, não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, em virtude de terem sido extraviadas, as guias de exibições ns. 245.563, de 9-8-54, extraída em nome de Dr. Oscar da Costa Regua Filho, encontrado à rua E. Vítor de Sá, n. 90, na importância de Cr\$ 122,00 (cento e vinte e dois cruzeiros) e 245.559, de 3-8-54, extraída em nome de Cia. Transportes Comercial & Importadora, encontrada à rua Visconde Duprat n. 3 e 5, na importância de Cr\$ 122,00 (cento e vinte e dois cruzeiros), ficam, pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos, as referidas guias.

18.^a C. F. — São Cristovão

O Delegado Fiscal, faz saber que, o Sr. Artur Ramada, residente em local ignorado, foi autuado por não ter cumprido a intimação 389.90 de 13-8-54, que ordenava construir muro de frente no terreno de sua propriedade junto e antes do n. 791, da rua General Bruce e impõe a multa de Cr\$ 200,00.

21.^a C. F. — Engenho Novo

Edital de invalidação:
O Delegado Fiscal, faz saber que, em virtude de não ter sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de renda eventual, multa sob o n. 919.810, fica a mesma invalidada para todos os efeitos legais.

28.^a C. F. — Madureira

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados, principalmente dos abaixo mencionados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903:

N. 544, de 23 de outubro de 1954 — Feliciano Corrêa da Silva — Estrada do Barro Vermelho, 1.101. — Ordena legalizar ou fazer voltar ao estado primitivo a modificação que está sendo feita no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de... Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 545, de 27 de outubro de 1954 — José de Oliveira Picado — Rua Carolina Amado, 801. — Ordena legalizar ou demolido o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 546, de 27 de outubro de 1954 — José de Oliveira Picado — Rua Carolina Amado, 801. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do artigo 904, § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 547, de 29 de outubro de 1954 — Alfredo Pinheiro Pôrto — Estrada Marechal Rangel, 37 — c/sob. — Ordena o encerramento das atividades d'este Estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exm.^o. Sr. Secretário Geral de Finanças, dado ao ofício n.º 936-44-FSE — Prazo 8 dias.

N. 548, de 1 de novembro de 1954 — Durval Alves da Cruz — encontrado à rua Oriente, 109 — Rua Jundiá, 184. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 549, de 1 de novembro de 1954 — Durval Alves da Cruz — encontrado à rua Oriente, 109 — Rua Jundiá, 184. — Ordena legalizar ou demolido o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de... Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 550, de 3 de novembro de 1954 — F. Rua — sucessor de Mendes & Filho Limitada — Rua Carolina Machado, 1.404. — Ordena o necessamento das atividades comerciais d'este estabelecimento, que está funcionando com débito com esta Prefeitura, sob pena de interdição com o auxílio da força pública, conforme autorização do Exm.^o. Sr. Secretário Geral de Finanças, dado ao ofício n.º 936-44-FSE — Prazo de 8 dias.

N. 551, de 3 de novembro de 1954 — Nelson Martins Silva — Rua Fernandes Leão, 98. — Ordena legalizar ou demolido o prédio construído nos fundos do existente, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 — Prazo de 10 dias.

N. 552, de 5 de novembro de 1954 — Inguai dos Santos Paiva — Estrada do Octaviano, 585. — Ordena a paralização das atividades comerciais do estabelecimento comercial de fabrico de chinéis, que está funcionando neste local, sem alvará de localização, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

N. 554, de 5 de novembro de 1954 — A. Montalvão & Gomes — Estrada do Areal, 1.441-A. — Ordena legalizar ou demolido o balcão frigorífico de alvenaria e mármore, que foi construído sem licença, no estabelecimento comercial de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 555, de 5 de novembro de 1954 — Julberto Bastos de Vasconcelos — Av. Automóvel Club, 3.675. — Embarga a construção do acréscimo que estão fazendo no prédio de sua propriedade, sem licença, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 556, de 5 de novembro de 1954 — Julberto Bastos de Vasconcelos — Av. Automóvel Club, 3.675. — Ordena legalizar ou demolido o acréscimo que estão fazendo no prédio de sua propriedade, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 557, de 5 de novembro de 1954 — Vitorino Rebelo de Beça — Avenida Automóvel Club, junto e depois do n.º 3.461. — Embarga a construção do prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de... Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 558, de 5 de novembro de 1954 — Vitorino Rebelo de Beça — Avenida Automóvel Club, junto e depois

do n.º 3.461. — Ordena legalizar ou demolido o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de... Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 559, de 5 de novembro de 1954 — Edézio Aragão e Silva — Rua Homero, lote 4 — Rocha Miranda. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 560, de 5 de novembro de 1954 — Edézio Aragão e Silva — Rua Homero, lote 4 — Rocha Miranda. — Ordena legalizar ou demolido o prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 562, de 5 de novembro de 1954 — Espólio de Odilon Neves dos Santos, representado pela inventariante Coralia da Conceição Santos — Rua Henrique Ferreira, 595, antigo lote 57. — Ordena legalizar ou demolido o prédio que foi construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 563, de 9 de novembro de 1954 — A. Garcia Roza — encontrado à rua da Quitanda, 3 — 13.^o andar — Av. Automóvel Club, junto e antes do n.º 3.275, lote 23, quadra G, da rua Projeta F. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de... Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 564, de 9 de novembro de 1954 — A. Garcia Roza, encontrado à rua da Quitanda, 3 — 13.^o andar — Avenida Automóvel Club, n.º 3.275, junto e antes do lote 23, quadra G, da rua Projeta F. — Ordena legalizar ou demolido o prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 575, de 9 de novembro de 1954 — Antônio Pereira da Silva — Rua Iguassu n. 328 — Embarga as obras de modificação e acréscimo que estão sendo feitas, sem licença, na dependência existente nos fundos do prédio de sua propriedade e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 576, de 11 de novembro de 1954 — Alacrino Tavares Dias — Rua Tiuba, 402 — Ordena cumprir a intimação n.º 372-051, de 22 de janeiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 577, de 12 de novembro de 1954 — Osvaldo Dias Carvalho — Rua Tiuba n. 428 — Ordena cumprir a intimação n.º 391-022, de 1 de fevereiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 578, de 12 de novembro de 1954 — Espólio de Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, representado pela inventariante Levinha da Rocha Fragoso, encontrado à Av. Nilo Peçanha n. 12 — 12.^o andar, sala 1.206 e 1.206 — Rua Comandante Mário Lameyer, junto e depois do n.º 88, lote 8, quadra 2, lado par. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 579, de 12 de novembro de 1954 — Espólio de Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, representado

pela inventariante Levinia da Rocha Ffrágoso, encontrado à Av. Nilo Peçanha, sala 1.205-6, n. 12 — 12.º andar — Rua Comandante Mário Lahmeyer, junto e depois do n. 88, lote 8, quadra 2, lado par. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que está construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 580, de 12 de novembro de 1954 — Quixadá & Cia. Ltda. — Rua Carvalho de Souza, 394 — Ordena legalizar ou retirar a bambinela com 500x0,90, aproximadamente, colocada com sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 581, de 12 de novembro de 1954 — José Mendonça Martins — Rua Lapa n. 350 — Ordena cumprir a intimação n. 372-056, de 22 de janeiro de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

30.º C. F. — Jacarepaguá

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes acordos com o Decreto número 385 de 4-2-1903:

N. 503 — Contra A. Carolli & Irmão — Avenida Ernani Cardoso número 240. — Legalizar a referida instalação mecânica referente ao exercício de 1953, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 504 — Contra A. Cardoso & Irmão — Avenida Ernani Cardoso n. 240. — Legalizar a referida instalação mecânica referente ao exercício de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 505 — Contra Saint Silde Ferreira — Rua Delaura Meier, 69 — Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença (prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 506 — Contra Saint Silde Ferreira — Rua Delaura Meier, 69. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Fórmula Pública.

N. 507 — Contra Francisco Alves Gomes — Rua Cândido Benício números 976 e 988. — Legalizar ou demolir as obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 508 — Contra José dos Santos Cunha — Rua das Tulipas, 381. — Legalizar ou demolir o acréscimo que foi construído sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 509 — Contra José Martins de Brito — Rua Projetada 6-W lote 6 da quadra 63, transversal à Estrada do Pontal. — Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 510 — Contra José Martins de Brito — Rua Projetada, 6-W lote 6. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.000,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Fórmula Pública.

N. 511 — Contra José Ferreira Coutinho — Rua Bagueri, n. 121. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 450,00 nos termos do artigos 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Fórmula Pública.

N. 513 — Contra Estefânia Vachily — Rua Bauru n. 91. — Legalizar

ou demolir as obras de reforma que estão sendo executadas sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 514 — Contra Estefânia Vachily — Rua Bauru n. 91. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 nos termos do artigo 505 § 197 do Decreto número 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Fórmula Pública.

N. 515 — Contra Caio Furtado de Mendonça — Rua Cândido Benício n. 806 — Interdição do referido negócio, até a sua legalização, sob pena de a mesma ser mantida com o auxílio da Fórmula Pública.

N. 516 — Contra João Gomes Miguel — Rua Coelho Lisboa, 130. — Legalizar ou demolir as obras que foram executadas sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 517 — Contra Moacyr Rebouças Ribeiro, Sucessor de Miguel de Castro — Retirar o letreiro que foi pintado na fachada do prédio em desacordo com a Lei, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser mantido, digo, ser retirado com o auxílio do Pessoal da P.D.F.

N. 518 — Contra José Carlos, digo, José Carlos Manhães — Rua Mamoré n. 52 — Legalizar ou demolir o acréscimo que está sendo construído sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 519 — Contra José Carlos Manhães — Rua Mamoré n. 52. — Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Fórmula Pública.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1954. — Francisco Elísio Pinheiro Guimarães — Delegado Fiscal — matrícula 7.155.

Departamento de Fiscalização

EDITAL N. 2

Modificação da selagem das placas dos veículos Automóveis:

O Diretor do Departamento de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal torna público a obrigação dos Srs. proprietários de automóveis de passageiros particular, de ainda no corrente exercício, entre os dias 1º e 30 de dezembro, apresentarem seus veículos, para modificação da selagem da placa na forma criada pelo Decreto n. 12.614-54, num dos seguintes postos abaixo discriminados.

Esta selagem compulsória, procedida sem despesa alguma, vira possibilidade já no exercício de 1955, a entrega da placa removível para que a mesma seja fixada pelo próprio interessado.

Postos:

Quinta da Boa Vista — (Diversos) — Horário — 7 às 19 horas.

Túnel do Leme — (Avenida Lauro Sodré, defronte ao Botafogo F.R.) — Horário — 7 às 24 horas.

Touring Club do Brasil — (Avenida Beira Mar — em frente ao Aeroporto) — Horário — 7 às 19 horas.

Automóvel Club do Brasil — (Rua São José com Esplanada do Castelo) — Horário — 7 às 18 horas.

Em 25 de novembro de 1954. — Felix de Carvalho Schmidt — Director do DFS — matrícula 4.081.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Concorrência Pública nº 15

Para obras na E.E.S.G.T. "Visconde Mauá". — 1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de reparos, acréscimos e instalações no prédio da E.E.S.G.T. "Visconde de Mauá", em Marechá Hermes. — 2 — As propostas serão recebidas, no dia 6 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar sala 618. — 3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de unidade da proposta: a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de seis meses. — 4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas. — 5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 963.600,00 (novecentos e sessenta e três mil e seiscentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas e de 18% percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, número 169 Engenho Novo Depósito do D.P.A. — 6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3457 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A. — 7 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3457 do orçamento em vigor. — 8 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras. — 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância. — 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento. — 11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618. — 12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. — Alvaro Pavan — matrícula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matrícula 3.535. — Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17

Para terminação da construção de prédio escolar de 12 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para terminação da construção do prédio escolar de 12 classes (máxima), situado à Avenida João Ribeiro nº 389 — Terra Nova.

2 — As propostas serão recebidas no dia 6 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Ilé Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelope fechado, à Comissão de Concorrências

cias, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 9.569 656,40 (nove milhõess, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) sendo de Cr\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias o prazo de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas e de 19% a percentagem desses serviços.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160 — Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3.465-1, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. — Alvaro Pavan — Matrícula n.º 3.525 — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — Matrícula n.º 3.535 — Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18 Para obras no Ginásio "Mendes de Moraes".

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de reforma e ampliação no prédio do Ginásio "Mendes de Moraes", à rua Pio Dutra, Ilha do Governador.

2 — As propostas serão recebidas no dia 7 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 — 6º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 5.819 164,60 (cinco milhões oitocentos e doze mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), sendo de Cr\$ 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia por conta do concorrente de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 19% a percentagem das

fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 548 858,40 (quinhetos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr\$... 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160 — Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — SGE — 3.463, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1954. — Alvaro Pavan — Matrícula n.º 3.525 — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — Matrícula n.º 3.535 — Presidente.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS Concorrência Pública número 21 — para obras de reparos na E. E. S. G. T. "Visconde de Cayrú".

1 — Está aberta a concorrência pública, para obras de reparos no prédio da E. E. S. G. T. "Visconde de Cayrú", situado no Morro do Vintém, no Meier.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 9 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua Sede à Avenida Nilo Peçanha, número 23 — 6º andar — Sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 5 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: — Rua Tenente Azauri, número 160 — Engenho Novo — Depósito do D. P. A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400 — S. G. E. — 3.452, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

3 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste dícto edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

4 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

5 — A Comissão de Concorrências aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção das suas propostas em sua sede, avenida Nilo Peçanha, número 23 — 6.º andar — Sala 618.

6 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro 19 de novembro de 1954. — a) Alvaro Pavan — Secretário. — a) José Antônio Lima Guimarães — Presidente.

Concorrência Pública número 22 — para obras na escola Azevedo Júnior.

1 — Está aberta a concorrência pública, para obras de reforma, consertos e ampliação no prédio da escola 2-16 "Azevedo Júnior", situado à Rua Silva Gomes, número 55 — Cascadura.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 9 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua Sede à Avenida Nilo Peçanha, número 23 — 6.º andar — Sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, a Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 meses;

c) — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

d) — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.055.749,20 (um milhão cinqüenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e 20 centavos), sendo da Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 12,5% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: — Rua Tenente Azauri, número 160 — Engenho Novo — Depósito do D. P. A.

e) — As obras correrão por conta da verba 400 — S. G. E. — 3.459-7, do orçamento em vigor.

f) — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global, pelo qual se comprometem a executar as obras.

g) — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste dícto edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção das suas propostas em sua sede, avenida Nilo Peçanha, número 23 — 6.º andar — Sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1954. — a) Alvaro Pavan — Secretário. — a) José Antônio Lima Guimarães — Presidente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda de Licenças

EDITAL N. 24

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças (DRL), tendo em vista a informação constante a folha (7), verso, do processo número quatro milhões, trezentos e dezesseis mil oitocentos e onze, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, e de acordo com o parágrafo 9 do artigo 27 do Decreto n. 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente à Limitada, estabelecida na Rua Machado de Assis n. 4-A, e inscrita no DRL sob o n. 112.308-CL-7.850, do seguinte despacho do Diretor, de 22 de outubro do corrente ano, referido à folha 6, verso, do processo pre-citado:

“O referido, face aos esclarecimentos prestados, pela DIL, pelos quais se verifica a procedência das alterações propostas na notificação 21.437-54. Altere-se, portanto, para Cr\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a contar de 1-53, o VL da Inscrição 112.308, com apoio no artigo 6.º parágrafo 2.º, alínea “a” do parágrafo 4.º do mesmo artigo da Lei 563, de 11-12-50 retificando-se ainda, para “401” o C.T. respectivo, também a contar de 01-53. Publicado, remeta-se à DIL para cumprimento, devendo ser discriminado o débito em impresso próprio e encaminhado o processo à DIP para a intimação prevista no Decreto 11.191-51.”

2. Comunica-lhe, outrossim, caber pedido de reconsideração do referido despacho ao Diretor do DRL dentro de (15) dias corridos contados da publicação dícto no Diário Oficial, bem como recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no decorrer de trinta (30) dias, este último mediante depósito prévio da importância de Cr\$ 69.163,60 (sesenta e nove mil, cento e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), seu débito referente aos impostos de localização e de indústrias e profissões correspondentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954).

3. O processo em tela encontra-se no DRL, Rua Santa Luzia n. 11 de Assunção — Diretor do Departamento de Licenças — Matrícula número 4.964.

Districto Federal, 23 de novembro de 1954. — Attila Barboza Ferreira de Assunção — Diretor do Departamento de Licenças — Matrícula número 4.964.

Departamento do Patrimônio

(Invalidamento)

Luiz Novaes de Castelo Branco — Rua Júlio de Castilhos, sem número (onde existiu o n. 56) — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada, para todos os efeitos, a guia n. 3.404.307, expedida por este Departamento, em 21 de outubro do corrente ano, ficando, outrossim, intitulado o Senhor acima citado a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 25 de novembro de 1954. — Nelson Gomes Pereira — Chefe do 3-PM. — Mat. 631.

Benjamim Pereira Laranjeira e Luiz da Silva Santiago — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, lote 10 da quadra 5 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.588.474, expedida por este Departamento, em 22 de setembro do corrente ano, ficando, outrossim, intitulados os senhores acima citados a devolverem as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 25 de novembro de 1954. — Nelson Gomes Pereira — Chefe do 3-PM — Mat. 631.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1954, às 14 horas à Avenida Franklin Roosevelt 115, 9.º andar, apto. 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que recebem os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 275 — Grupo 2 — Escova para bater tinta.

Concorrência Administrativa número 276 — Grupo 8 — Material elétrico.

Concorrência Administrativa número 277 — Grupo 28 — Dobradicas meia-argolas, meia-fivelas, tachas etc.

Concorrência Administrativa número 278 — Grupo 28 — Gadanhos baldes de ferro galvanizados, e ferraduras.

Concorrência Administrativa número 279 — Grupo 36 — Bomba dágua e bombas centrífugas.

Concorrência Administrativa número 280 — Grupo 23 — Material de limpeza.

Concorrência Administrativa número 281 — Grupo 19 — Uniformes, botões, gomagens, aventais, capas para trabalhador, luvas de raspa e bonés tipográficos.

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo.

Fica estabelecida a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do D.E.R. deverá ser exhibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 18

Chamo a atenção dos Senhores interessados para a Concorrência Pública referente à Estrada do Redentor, a realizar-se em 3-12-54, às 16 horas, conforme D. O. de 18-11-54, fls. 9.103.

EDITAL N. 19

Chamo a atenção dos Senhores interessados para a Concorrência Pública, referente à Estrada do Mendanha, a realizar-se em 15-12-54, às 16 horas, conforme D.O. de 24 de novembro de 1954, fls. 9.325.

Rio de Janeiro em 25 de novembro de 1954. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Oficial Administrativo, classe "L", matr. DER 518, Secretário da C.P.C.

Serviço de Material

EDITAL N. 33

As 15 horas do dia 9 de dezembro de 1954, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X, número 54, 6.º andar, sala 602, na C.A.M. — D.E.R. será realizada a Concorrência Pública n. 7, para fornecimento, montagem e instalação de um posto de lubrificação.

Como prova de idoneidade, deverão os licitantes, exibir o cartão de inscrição do fornecedor de qualquer Secretaria da P.D.F. ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

Fica estabelecida a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do D.E.R., deverá ser exhibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

As especificações referentes à este Edital constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Local da entrega — O local da entrega será no 3-DM., sito à Estrada do Portinho, n. 22 — Irajá.

Prazo da Entrega — Não serão levadas em consideração as propostas que omitirem o “prazo de entrega”.

O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se echar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer judicial.

D.E.R., 25 de novembro de 1954. — Aydano de Almeida Corrêa Filho — DER — 2173 — Engenheiro Chefe do 5-ER.

EDITAL N. 34

As 15 horas do dia 9 de dezembro de 1954, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, sala 602, na C.A.M. — D.E.R. será realizada a Concorrência Pública n. 8, para aquisição de Estampadeira Pneumática.

Como prova de idoneidade, deverão os licitantes, exibir o cartão de inscrição do fornecedor de qualquer Secretaria da P.D.F. ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

Fica estabelecida a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do D.E.R. deverá ser exhibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

tamente com os documentos de identidade, no ato da Concorrência.

As especificações referentes a este Edital constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Local da Entrega: — O local de entrega será no 7-DM., sítio à rua Rodrigues Campelo sem número — Campo Grande.

Prazo de Entrega: — Não serão levadas em consideração as propostas que omitirem o "prazo de entrega".

O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa quer judicial.

D.E.R., 25 de novembro de 1954
— Aydano de Almeida Corrêa Filho
— DER — 2.173 — Engenheiro Chefe do 5-ER.

Retificação

No D. O. de 24-11-54 — Edital n. 19
— Estrada do Mendanha.

Onde se lê: 7 — Item 3 — ... árvore de 0,1" a ...

Leia-se: 7 — Item 3 — ... árvore de 1,15m a ...

Onde se lê: 7 — Item 43 — ... furados de 0,20m de ...

Leia-se: 7 — Item 43 — ... furados de 0,22m de ...

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para construção de Galeria de Concreto armado nas ruas Oliveira Rocha e Jardim Botânico (Trecho), publicado no Diário Oficial do dia 23 de novembro de 1954, página 9.278-9 seção II.

Proposta n. 1

Item 4, leia-se:
Cr\$ 49.000,00.

Proposta n. 2

Item 10, leia-se:
Cr\$ 29.600,00.

Total. Leia-se: Cr\$ 1.854.000,00.

Proposta n. 4

Item 3, leia-se:
Cr\$ 93.600,00

Proposta n. 5

Item 4, leia-se:
Cr\$ 140,00.

Proposta n. 6

Item 9, leia-se:
Cr\$ 28.800,00.

Item. 8 leia-se:

Chaminé de ...venaria de tijolo com tampão de ferro fundido de tipo poço de visita P. D. F. — 4UN.
E não como foi publicado.

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para construção da ponte ligando o morro do jacarezinho ao local conhecido pela denominação de Praça 15 de Agosto, publicado no Diário Oficial do dia 23 de novembro de 1954, páginas 9.280-3 seção II.

Proposta n. 2

Item 1, leia-se:
Cr\$ 50.000,00

Proposta n. 4

Item 1, leia-se:
Cr\$ 58.500,00.

Item 11, leia-se:

Pavimentação da pista de rolamento em concreto simples, traço 1:2.5:4 com 0,125m de espessura média — 100M2.

E não como foi publicado.
Do Diário Oficial shrdlu

Do edital n. 84, publicado no Diário Oficial do dia 12, de novembro de 1954, pág. 8.952 seção II.

Editoral n. 84.

Parágrafo 5, leia-se:

... Cr\$ 2.361.940,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

Parágrafo 7

Item 16, leia-se:

Construção de arremate de pavimentação em uma linha de paralelepípedos, assentes com argamassa — 2100m

E não como foi publicado.

Do edital n. 87, publicado no Diário Oficial do dia 18 de novembro de 1954, página 9.105, seção II.

Editoral n. 87

Leia-se:

Parágrafo 7

Item 5

Preparo do solo até 0,30 — 2.300m²

Item 17

Preparo do solo até 0,60 — 800m²

E não como foi publicado.

Do edital n. 89, publicado no Diário Oficial do dia 18 de novembro de 1954, página 9.106, seção II.

Editoral n. 89

Leia-se:

Parágrafo 7

Item 18

Transporte — de material escavado at: 1.000m — 50.000m³-dam.

Item 19

Idem, idem acima de 1.000m — 50.000m³-dam.

E não como foi publicado.

Do edital n. 93, publicado no Diário Oficial do dia 22 de novembro de 1954, página 9.211 seção II

Editoral n. 93:

Item 12, leia-se:

Reconstrução de passeio de concreto, traço 1:3:5 com 0,06mm de espessura inclusive argamassa de cimento e areia traço 1:3 com 0,02mm de espessura — 650m².

E não como foi publicado

Departamento de Parques

EDITAL N. 17-54

Concorrência Pública para obras de construção de um gradil e portões na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão.

1 — Está aberta concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 12 de novembro de 1954, no processo n. 7.901.064-54. 2 — As propostas serão recebidas no dia 16 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado à Praça da República. 3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta: — a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n. 12.172 de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos os serviços (ou obras) que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 210 dias. 4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 955.053,80 (novecentos

e cinquenta e cinco mil e cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos) sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, e do 180 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Carlos Seidl n. 1.580 (Viveiro de Plantas).

6 — As obras correrão por conta da verba 709-349.1 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito). 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são: 1 — Atéro ate 1.50m 100 m³; 2 — Escavação com profundidade variável 119 ml; 3 — Concreto ciclônico para fundação e muretas 36 m³; 4 — Muretas de alvenaria, com revestimento de pó de pedra 119 ml; 5 — Portões de ferro de acordo com o projeto, inclusive as pilastres revestidas de pó de pedra 2 un; 6 — Gradis de ferro, de acordo com as dimensões indicadas no projeto 119 ml; 7 — Pintura dos gradis 119 ml; 8 — Pintura dos portões 2 un. — 8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços de obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — A Comissão de Concorrência, após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou rinunciada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 13 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão de Concorrência, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

14 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

15 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou rinunciada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

16 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 17 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 18 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 19 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 20 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 21 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 22 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 23 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 24 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 25 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 26 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 27 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 28 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 29 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 30 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 31 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 32 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 33 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 34 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 35 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 36 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 37 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 38 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 39 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 40 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 41 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 42 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 43 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 44 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 45 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 46 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 47 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 48 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 49 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 50 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 51 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 52 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 53 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 54 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 55 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 56 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 57 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 58 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 59 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 60 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 61 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 62 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 63 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 64 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 65 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 66 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 67 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 68 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 69 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 70 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 71 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 72 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 73 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 74 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 75 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 76 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 77 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 78 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 79 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 80 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 81 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 82 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 83 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, e exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato. 84 — A concorrência para a execução das obras considerados na concorr

número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços (ou obras) que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes instruções fornecidas pela Fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 430.420,40 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), o valor da caução para con-

corrência, previsto no artigo 5º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: — Rua Carlos Seidl número 1.580 — (Viveiro de Plantas).

6. — As obras correrão por conta da verba 709 — 3.493 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Número de ordem	Serviços de Obras	Quantidades
1	Preparo do solo — m ²	2.253,40
2	Escavação ou revolvimento (0,40) — m ³	218,40
3	Destorramento — m ³	546,00
4	Terra franca (colocação) — m ³	163,80
5	Cordões de concreto — m ¹	221,00
6	Pavimentação a saibro comprimido — m ²	908,00
7	Pavimentação em placas de concreto, com juntas de madeira — m ²	657,40
8	Pavimentação em lajotas de pedras irregulares — metro quadrado	142,00
9	Bancos de concreto — m ¹	73,00
10	Tubos de ferro galvanizado de 1, 1/2" (Uma e meia polegada) de diâmetro — Kg	72,00
11	Tubos de ferra galvanizado de 1" (Uma polegada) de diâmetro — Kg.	182,00
12	Registros para rega. — Un.	3
13	Estrume — m ³	54,60
14	Escavação (Fundações) — m ³	2,00
15	Concreto ciclópico A-200, com 40% de pedra de mão — m ³	1,50
16	Pecas de madeira, de 3" X 6" (Três polegadas — por seis polegadas) — m ¹	40,00
17	Pecas de madeira, de 2" X 6" (Duas polegadas — por seis polegadas) — m ¹	48,00
18	Ripas de 12 X 50mm. — m ¹	75,00
19	Pintura imunizante (Duas demãos) — m ²	60,00
20	Pintura à óleo — m ²	60,00

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência podem ser substituídos por outros, que não constem da relação dos preçosunitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em prévalécerá, as estabelecidas pelo

condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo, aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T.,

Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — Presidente da Comissão — Newton Penna Guedes da Silva Rosa — Chefe do Serviço de Estudos e Projetos — Matr. 53.797.

EDITAL N.º 21-54

Concorrência Pública para obras de construção de uma cozinha e adaptação do Viveiro de Plantas do Caju, situado na rua Carlos Seidl n.º 1.580, em São Cristóvão.

1 — Está aberta concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 22 de novembro de 1954, no processo número 7.900.820-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 15 de dezembro de 1954, as 15 horas, pela Comissão de Concorrência, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital; cujas quantidades são:

Número de ordem	Serviços e Obras	Quantidade
1 DEMOLIÇÕES:		
	a) Levantamento do piso — metro quadrado	457,00
	b) Balcões e paredes — metro quadrado ..	15,00
	c) Retirada de azulejos — metro quadrado ..	60,00
2 MOVIMENTO DE TERRA:		
	a) Escavação — metro cúbico	18,00
	b) Reaterro — metro cúbico	190,00
	c) Aterro — metro cúbico	190,00
3 CONCRETO:		
	a) Cama impermeabilizadora — metro cúbico	43,00
	b) Estrutural (Frigorífico e balcões) — metro cúbico	8,00
	c) Lage do piso — metro cúbico	46,00
	d) Vergas — metro cúbico	0,50
4 ALVENARIA:		
	a) De tijolos de 0,20m — metro quadrado.	20,40
	b) De tijolos de 0,10m — metro quadrado	174,00
5 REVESTIMENTO:		
	a) Chapisco — metro quadrado	70,00
	b) Embôco — metro quadrado	520,00
	c) Rebôco — metro quadrado	450,00
	d) Rebôco com cimento e areia (Frigorífico) — metro quadrado	70,00
6 LADRILHEIRO:		
	a)	
	I — Azulejo — metro quadrado	170,00
	II — Frisos — metro	90,00
	III — Rodapés — metro	96,00
	IV — Calhas internas e externas — metro ..	185,00
	V — Conchas .. unidade	110
	b)	
	Pastilhas de cerâmica — metro quadrado	10,00
	c)	
	Piso de cerâmica — metro quadrado	81,00
	d)	
	Piso de caco de cerâmica — metro quadrado	318,00
	e)	
	Mosaico — metro quadrado	21,00
7 CIMENTADO — metro quadrado		
		35,00
8 MARMORE:		
	a)	
	De 3 cm — metro quadrado	21,50
	b)	
	De 2 cm — metro quadrado	3,40

de ordem	Serviços e Obras	Quantidade
9	ISOLAMENTO DO FRIGORÍFICO:	
	a) Pintura de Hidrasfalto (2 demãos) — metro quadrado	170,00
	b) Cortiça de 4" (quatro polegadas) de espessura — metro quadrado	85,00
10	MARCENARIA:	
	a) Portas para o frigorífico — unidade	3
	b) Portas almofadadas (com guarnições) — metro quadrado	5,40
	d) Ferragens	Verba
11	JANELAS DE FERRO — BASCULANTES — metro quadrado	4,80
12	VIDRO LISO DE 2mm — metro quadrado	4,80
13	PINTURA:	
	a) Caiação à base de óleo — metro quadrado	1.600,00
	b) Óleo sobre madeira	64,80
	c) Óleo sobre metal — metro quadrado	25,20
	d) Aparelho sobre madeira — metro quadrado	42,00
	e) Aparelho sobre metal — metro quadrado	50,00
14	APARELHOS SANITARIOS:	
	a) Vasos sanitários completos — unidade	4
	b) Lavatórios, tipo 1 — unidade	4
	c) Chuveiros, tipo "Pera" — unidade	4
	d) Armários duplos, de marmorite tipo "Sano" — unidade	11
	e) Cabides de louça — unidade	8
	f) Saboneteiras de louça — unidade	4
	g) Porta-papéis de louça — unidade	4
	h) Cubas de aço inoxidável — unidade	7
15	CONJUNTOS FRIGORÍFICOS — unidade	2
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Verba
17	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA-SANITARIA	Verba

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Departamento de Parques, situado no Parque Júlio Furtado, à Praça da República.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNT, prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto n. 3.094, de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954 — Newton Penna Guedes da Silva Rosa, Secretário da Comissão.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Eteivina 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Lúcia 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esber 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do Serviço deve-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reparações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 30 do corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taza, as Evandro Rebelo — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 20 de novembro de 1954. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 10, referente à Concorrência Pública para construção de parte de um muro divisorio em torno da Estação de Tratamento da Penha, publicado no Diário Oficial de 11 de novembro de 1954, às páginas n.ºs 8.908 e 8.909.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 11, referente à Concorrência Pública para construção de 257 instalações domiciliares de esgotos primários em vários logradouros do subúrbio da Leopoldina, publicado no Diário Oficial, de 16 de novembro de 1954, às páginas n.ºs 9.008 e 9.009.

Convida-se, pelo presente, a firma Empresa Brasileira de Águas S.A., estabelecida à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Término aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção e fornecimento dos equipamentos para a primeira etapa da Estação de Tratamento do Guandu, de que trata o processo número 7.200.934-54.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — Júlio Pinheiro Guerra — Matrícula 47.110 — Chefe do Serviço Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Sociedade Industrial Tetracap Limitada, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar, sala 220, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo número 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Término aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 25 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção do trecho da adutora do Guandu, entre o reservatório do Marapicu e o morro do Formiga, de que trata o processo n.º 7.218.353-54.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — Júlio Pinheiro Guerra — Matrícula 47.110 — Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Empresa Brasileira de Águas S.A., estabelecida à Avenida Almirante

Barroso n.º 91 — 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n.º 287 — 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Término aditivo de ratificação e retificação do contrato celebrado aos 24 de novembro de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para construção da casa de bombas e três reservatórios alimentadores, fornecimento e instalação de eletro-bombas centrifugas para a adução do rio Guandu, de que trata o processo número 7.200.698-54.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — Júlio Pinheiro Guerra — Matr. 47.110 — Chefe do S. Expediente.

O Departamento de Águas e Esgotos, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de dezembro próximo vindouro, referente aos 2.º e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

2.º Distrito:

Avenida Suburbana.
Boca do Rio.
Engenho Novo (um trecho).
Meyer.
Engenho de Dentro.
Lins de Vasconcellos.
Maria da Graça.
Todos os Santos.
Engenho da Rainha.
Encantado.
Fazenda das Palmeiras.
Inháuma.
Terra Nova.
Higienópolis.
Bonsucesso.
Piedade (um trecho).

1.º Distrito:

Anchieta.
Bento Ribeiro.
Bangú.
Campo Grande.
Cascadura.
Cavaíanti.
Deodoro.
Guaratiba.
Jacarepaguá.
Madureira.
Marechal Hermes.
Osvaldo Cruz.
Piedade (um trecho).
Pedra de Guaratiba.
Quintino Bocayuva.
Realengo.
Ricardo de Albuquerque.
Rio Grande.
Rio Pequeno.
Taquara.
Vila Militar.
Avenida Suburbana (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam científicos que não serão remetidos aviso.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.

2.º Distrito — Praça da Bandeira, nº 44.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36-36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

8º Distrito — Rua do Riachuelo n.º 287.

9º Distrito — Rua Dias da Cruz n.º 19.

10º Distrito — Rua Carvalho de Souza n.º 264.

11º Distrito — Travessa Etevina n.º 2-B.

12º Distrito — Rua Santa Luzia n.º 11 — 1º andar.

14º Distrito — Rua Dom Esberard n.º 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizará pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de dezembro próximo vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evaristo Rebeiro* — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 23 de novembro de 1954. — Visto: *Julio Pinheiro Guerra* — Matrícula n.º 47.110 — Chefe do Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Seção II, de 24 do corrente mês, referente ao Edital n.º 14, de Concorrência Pública:

A fls. 9.329, 2a. coluna, 13a. linha, onde se lê: "As propostas serão recebidas no dia 7 (sete) de dezembro de 1954 às 15 (quinze) horas" na leia-se: "As propostas serão recebidas no dia 10 (dez) de dezembro de 1954, às 10 (dez) horas, na".

Serviço de Materia

Concorrência n.º 234.

Data da realização: 1-12-54.

Grupo n. 4 — Tirfor — aparelho para içar e arrastar peças.

Concorrência n.º 233.

Data da realização: 1-12-54.

Grupo n. 3 — Equipamento mecânico:

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-Lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Em 25 de novembro de 1954. — *Armandino Adelino da Costa*, Oficial Administrativo, matr. 47.094, Respondendo pelo Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição
de Material

Torno público que no dia 10 de dezembro de 1954 as horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco n.º 277 2º andar (Edifício São Bória) pro-

postas para o fornecimento de material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceita o Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

EDITAL N. 63

Concorrência Administrativa n.º 61

Grupo n. 32

Tintas

As 14,30 horas

EDITAL N. 64

Concorrência Administrativa n.º 62

Grupo n. 2

Ferramentas e pertences

(Instrumental para mecânica, torno de mão e lâminas de serra serrotas etc.)

As 15,30 horas

EDITAL N. 65

Concorrência Administrativa n.º 63

Grupo n. 10

(Nipples, tampão galvanizados, luvas galvanizadas, joelhos e tubos de ferro galvanizados).

As 16,00 horas

EDITAL N. 66

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 64

GRUPO 8

Material Elétrico (Malheteira para madeira Grupo Electrogeneo, Lanterna Elétrica, Spectrophotometer, Compressor de Ar, Refrigerador e Ventilador etc.)

As 15,00 horas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 63

GRUPO 26

Mangueira de Matéria Plástica e Borracha.

As 15,30 horas.

EDITAL N. 68

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 66

GRUPO 3F

Diversos (Trator).

As 16,00 horas.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presentes Editais constarão de avisos que de acordo com o Decreto n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos na sede desta Comissão; onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura das propostas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1954. — *Azuhyl Gomes*, Presidente da AgCM.

Torno público que no dia 14 de dezembro de 1954 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco número 277 2º andar (Edifício São Bória) propostas para o fornecimento de material constante destes Editais, observando-se rigorosamente o que preceita o Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

EDITAL N. 71

Concorrência Administrativa n.º 69

Grupo n. 14

Máquinas de escrever e pasta de Couro

As 16,00 horas

EDITAL N. 69

Concorrência Administrativa n.º 67

Grupo 36

Diversos

(Carrinhos de mão, anéis de alumínio e encerados, passadeira de borracha relógio de vigia e ratoeiras de arame)

As 15,00 horas

EDITAL N. 70

Concorrência Administrativa n.º 68

Grupo n. 11

Madeiras (tábua de peroba e de pinho couceira de peroba e escada mecânica)

As 15,30 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presentes Editais constarão de avisos que de acordo com o Decreto n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato de abertura das propostas.

Rio de Janeiro 25 de novembro de 1954. — *Azuhyl Gomes* — Presidente da AgCM.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 51

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo número ... 2.025.106-54-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações nos Mercados Regionais e Municipais, referentes ao mês de dezembro de 1954, será efetuada a partir do dia 6 do citado mês.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1954. — *Adriano Caminha Filho* — Diretor do DAB.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Carteira de Pensões e Auxílios

EDITAL N. 38

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessa possuir, que, a partir de 1 de setembro de 1952, cessou a responsabilidade do Monteiro dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n.º 23, casa 3, da Rua Sabino Vieira, de propriedade do Sr. Artur da Silva Vargas, locado ao contribuinte — José Paulino da Silva, matrícula número 32.535, de acordo com o que consta do processo 326.424-54.

Torna-se assim, sem efeito o editorial n.º 35, de 19 de novembro de 1952. —

Em 24 de novembro de 1954. — *Jorge Ballard Braga* — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios — Matrícula 10.061.

ENSINO SECUNDÁRIO

PORTARIA N.º 375 - DE 16-8-49

DIVULGAÇÃO N.º 807

Preço: Cr\$ 4,00

VENDAS

Sociedade de Vendas: Av. Rodrigues Alves, II

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,60